



# JORNAL DO MUNICÍPIO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

Órgão Oficial do Município de Itajaí - Ano XXII - Edição 2704 - 09 de agosto de 2023

### ATOS DA COMDICA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
COMDICA



RESOLUÇÃO Nº 154/2023/COMDICA, 26 DE JULHO DE 2023.

**APROVA OBJETOS PARA NOVAS PARCERIAS ATRAVÉS DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - COMDICA**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Municipal nº 3353, de 16 de dezembro de 1998 e suas alterações;

Considerando o ofício Nº044/2023 da Secretaria de Promoção da Cidadania, que solicita ao COMDICA a aprovação de novos objetos para futuras parcerias através de recursos do Fundo Municipal de Atendimento à Criança e ao adolescente;

Considerando a deliberação da Sessão Plenária Ordinária realizada no dia 18 de Julho de 2023 que, aprovou os objetos abaixo grafados, **ambos com vigência de setembro a dezembro de 2023, ou seja, para 04(quatro) meses;**

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica aprovado os seguintes objetos para novas parcerias da Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania com recursos do Fundo Municipal de Atendimento à Criança e ao Adolescente:

I – Serviço de Práticas Psicopedagógicas com ênfase na promoção e desenvolvimento integral, de criança e adolescente, em risco e vulnerabilidade social, residentes e domiciliados em todos os bairros de Itajaí, para 80(oitenta) vagas. Valor estimado: R\$ 80.000,00(oitenta mil reais)

II – Serviço de prática esportiva, na modalidade Taekwondo, para crianças e adolescente, na faixa etária de 05(cinco) a 17(dezessete) anos 11(onze) meses e 29(vinte e nove) dias, residentes e/ou domiciliados preferencialmente nos bairros Santa Regina e suas adjacências, para 120(cento e vinte) vagas. Valor estimado: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

1



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
COMDICA



Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação no jornal Oficial do Município.

Itajaí, 26 de Julho de 2023.

Nádia Regina Mota  
Presidente do COMDICA

### ATOS DA CVI



ESTADO DE SANTA CATARINA  
Câmara de Vereadores de Itajaí



PORTARIA Nº 177/2023

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES QUE ESPECIFICA.**

O Secretário de Administração e Finanças e o Diretor Administrativo e de Finanças, Orçamento e Contabilidade da Câmara de Vereadores de Itajaí, por delegação do Senhor Presidente, Ver. Marcelo Werner, concedida através da Portaria nº 065, de 18 de janeiro de 2021, **resolvem:**

**CONCEDER** férias aos servidores abaixo, a serem gozadas nos períodos especificados:

Nome	Cargo/Matricula Período Aquisitivo (P.A.)	Férias/Abono/Saldo
Juliano de Limas	Agente Administrativo Externo Mat. 52 P.A. 08.04.2022 a 07.04.2023	07.08 a 16.08.2023 <b>SALDO: 09 DIAS</b>
Sandra Nair Silveira Souto	Auxiliar de Limpeza e Conservação Mat. 80 P.A. 30.11.2021 a 29.11.2022	01.08 a 08.08.2023 COM ABONO <b>SALDO: 12 DIAS</b>

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Itajaí, 28 de julho de 2023.

JORGE LUÍS ANDRADE  
Secretário de Administração e Finanças

ORLI CALBUSCH  
Diretor Administrativo e de Finanças, Orçamento e Contabilidade

Av. Vereador Abrahão João Francisco (Contorno Sul), 3825 – Bairro Ressacada  
CEP 88307-303 - Fone/Fax: (47) 3344-7100 – Itajaí – Santa Catarina



ESTADO DE SANTA CATARINA  
Câmara de Vereadores de Itajaí



PORTARIA Nº 185/2023

**EXONERA SERVIDOR DA FUNÇÃO GRATIFICADA QUE ESPECIFICA.**

O Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 25, incisos II, X e XXVIII do Regimento Interno da Câmara e, em consonância com o Art. 2º da Lei Complementar nº 323, de 15 de dezembro de 2017, **resolve:**

**EXONERAR** o servidor abaixo da respectiva Função Gratificada, a contar de 09 de agosto de 2023.



NOME / MATRÍCULA	FUNÇÃO GRATIFICADA
Celso Crivellaro Werner / Mat. 103	Membro da Comissão de Avaliação do Estágio Probatório e Promoção por Merecimento.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 03 de agosto de 2023.

Ver. MARCELO WERNER  
Presidente.

Av. Vereador Abrahão João Francisco (Contorno Sul), 3825 – Bairro Ressacada  
CEP 88307-303 - Fone/Fax: (47) 3344-7100 – Itajaí – Santa Catarina

**PORTARIA Nº 186/2023**

**NOMEIA COMISSÃO E DETERMINA A REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO E PROMOÇÃO POR MERECIMENTO DOS SERVIDORES QUE ESTIVEREM DENTRO DO PERÍODO DE AVALIAÇÃO.**

O Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 25, incisos II, X e XXVIII, do Regimento Interno da Câmara, e Decreto Legislativo nº 398/2007, e

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da Avaliação de Desempenho como condição para a aquisição da estabilidade prevista no art. 41, caput, e § 4º, da CRFB/88, resolve:

Art. 1º NOMEAR os servidores estáveis WILLIAN MEURER, matrícula nº 87, na qualidade de Presidente; ÉDERSON OLIVEIRA LARA, matrícula nº 60 e THIAGO SODRÉ KRIEGER, matrícula nº 110 na qualidade de membros, para compor a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório e Promoção por Merecimento de todos os servidores do Poder Legislativo Municipal que estiverem dentro do período de avaliação.

Art. 2º A avaliação deverá ser feita nos meses de fevereiro e agosto de cada ano, referente aos servidores que tenham completado um período de seis meses durante o interstício e deverá ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias do início de cada avaliação.

Art. 3º A Avaliação de Desempenho referente ao último semestre do período do estágio probatório, para os servidores que forem adquirir a estabilidade, deverá ser realizada dentro dos sessenta dias anteriores à data prevista para aquisição desta qualidade funcional.

Art. 4º Qualquer dos membros da Comissão mencionada no Art. 1º, conforme prevê o Art. 8º, §§ 2º e 3º do Decreto Legislativo nº 398/2007, deverá tomar as providências que se fizerem necessárias para a realização das avaliações que dependem da chefia imediata, marcando a reunião prevista de comum acordo, e na data mais apropriada para a otimização de tempo na prestação dos serviços públicos.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 070/2023 e demais Portarias e disposições em contrário.

Art. 6º A presente Portaria passa a vigorar e ter efeitos a contar de 09 de agosto de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 03 de agosto de 2023.

Ver. MARCELO WERNER  
Presidente.

**PORTARIA Nº 187/2023**

**DESIGNA SERVIDOR EFETIVO PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE “ADMINISTRADOR DO ACTIVE DIRECTORY”.**

O Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 25, incisos II, X e XXVIII, do Regimento Interno da Câmara, e

CONSIDERANDO as disposições do Artigo 1º, inciso VIII, alínea “f” da Lei Complementar nº 280, de 31 de março de 2015, com redação dada pela Lei Complementar nº 434, de 17 de julho de 2023, resolve:

**DESIGNAR**

CELSO CRIVELLARO WERNER, matrícula nº 103, ocupante do cargo de provimento efetivo de “Técnico de Manutenção em Informática”, para exercer a função gratificada de “Administrador do Active Directory”, sem prejuízo do exercício das funções do cargo efetivo, conforme prevê o Art. 3º da Lei Complementar nº 323/2017, a contar de 09 de agosto de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 03 de agosto de 2023.

Ver. MARCELO WERNER  
Presidente.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023**

Registro no TCE nº: 22C65A77EA40711BEE47CE2CDF14FDA78CCC3761

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO PARA FORNECIMENTO DE CURSOS PARA OS CICLOS DE 2023 E 2024 DO PROGRAMA QUALIFICAÇÃO FUNCIONAL – QUALIFICA CVI, NO ÂMBITO DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ.**

Afigurando-nos que a contratação é legal, com base no parecer jurídico de fls. 78 - 87, devidamente justificado, reconheço e RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 01/2023, fundamentada no art. 75, inciso XV da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, e os atos do procedimento em favor da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ, inscrita no CNPJ sob nº 84.307.974/0001-02, para em consonância com a Resolução 631/2022, planejar e executar o Programa de Qualificação Funcional – Qualifica CVI, nesta Casa de Leis, no valor total contratado de R\$ 27.430,00 (vinte e sete mil quatrocentos e trinta reais) e ordeno que se proceda a publicação do referido objeto, para sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.





Itajaí (SC), 04 de agosto de 2023.

**CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ**

Ver. Marcelo Werner  
Presidente

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023**

Registro no TCE nº: 22C65A77EA40711BEE47CE2CDF14FDA78CCC3761

A CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ, situada na Av. Ver. Abrahão João Francisco (Contorno Sul), nº 3825, Bairro Ressacada, Itajaí, Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o nº 83.500.603/0001-83, torna público que contratará mediante Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 75, inciso XV da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ, inscrita no CNPJ sob nº 84.307.974/0001-02, 631/2022, planejar e executar o Programa de Qualificação Funcional – Qualifica CVI, nesta Casa de Leis e ordeno que se proceda a publicação da referida Dispensa de Licitação. Ratificação: Ver. Marcelo Werner (Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí).

Itajaí (SC), 04 de agosto de 2023.

Jorge Luis Andrade  
Secretário de Administração e Finanças

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – NOVA DATA**

Marcelo Werner, Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí-SC, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itajaí e pelo Regimento Interno da Câmara de Vereadores, convoca para a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA, para debater sobre “a criação da Área de Proteção Ambiental (APA) na Orla de Itajaí, com abrangência na Praia Brava, Cabeçudas e Atalaia”.

DATA: 04/09/2023 - (segunda-feira).  
HORÁRIO: a partir das 19h  
LOCAL: Plenário da Câmara de Vereadores de Itajaí  
Av. Ver. Abrahão João Francisco (Contorno Sul), 3825 – Ressacada – Itajaí-SC

Marcelo Werner  
Presidente  
Câmara de Vereadores de Itajaí

**INFORMATIVO**

Marcelo Werner, Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí-SC, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itajaí e pelo Regimento Interno da Câmara de Vereadores, INFORMA a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA, para prestação de contas das ações e serviços da Secretaria de Saúde, relativa ao 2º Quadrimestre de 2023.

DATA: 27/09/2023 (quarta-feira)  
HORÁRIO: a partir das 14h  
LOCAL: Plenário da Câmara de Vereadores de Itajaí  
Av. Ver. Abrahão João Francisco (Contorno Sul), 3825 – Ressacada – Itajaí-SC

Marcelo Werner  
Presidente  
Câmara de Vereadores de Itajaí

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – NOVA DATA**

Marcelo Werner, Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí-SC, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itajaí e pelo Regimento Interno da Câmara de Vereadores, convoca para a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA, para “tratar do planejamento familiar no município de Itajaí”.

DATA: 20/09/2023 - (quarta-feira).  
HORÁRIO: a partir das 19h  
LOCAL: Plenário da Câmara de Vereadores de Itajaí  
Av. Ver. Abrahão João Francisco (Contorno Sul), 3825 – Ressacada – Itajaí-SC

Marcelo Werner  
Presidente  
Câmara de Vereadores de Itajaí

**ATO DA MESA DIRETORA N. 04/2023**

MODIFICA REDAÇÃO DO ATO DA MESA DIRETORA N. 04/2022, QUE DESIGNA OS MEMBROS DO CONSELHO ESCOLAR, ÓRGÃO CONSULTIVO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO VEREADORA MARIA ROSA HELENO SCHULTE, NO ÂMBITO DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, caput, e artigo 22, inciso XVII, em conjunto com as competências delegadas pelo artigo 25, incisos II, X e XXVIII, todos do Regimento Interno (Resolução n. 564/2015), e ainda com fundamento no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar n. 389/2021 e nos artigos 12 e 13 de seu Anexo Único, ACATA a solicitação da Escola do Legislativo disposta na Comunicação Interna n. 28/2023 (Sipe, Processo n. 18907/2023-e), e RESOLVE:

Art. 1º Os incisos VII e VIII do artigo 1º do Ato da Mesa Diretora n. 04/2022, que designa os membros do Conselho Escolar, órgão consultivo da Escola do Legislativo Vereadora Maria Rosa Heleno Schulte, no âmbito da Câmara de Vereadores de Itajaí, passam a ter a seguinte redação:

Art. 1º [...] Omissis...  
VII – Angela Dalrio Bizan, matrícula funcional n. 120, representante da Secretaria-Geral; e  
VIII – Tales Guedim Junior, matrícula funcional n. 105, representante da Procuradoria-Geral.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser afixado imediatamente no átrio desta Casa de Leis e enviado para publicação no Jornal do Município.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Itajaí, 27 de julho de 2023.

MARCELO WERNER  
Presidente

RUBENS ANGIOLETTI  
Vice-Presidente

ODIVAN WIVALDO LINHARES  
Primeiro Secretário

OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR  
Segundo Secretário

**ATO DA PRESIDÊNCIA N. 08/2023**

AUTORIZA A REALIZAÇÃO DO SEMINÁRIO “VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: AÇÕES E ESTRATÉGIAS INTERSETORIAIS DE COMBATE, PREVENÇÃO E ATENÇÃO” NO ÂMBITO DESTA CÂMARA DE VEREADORES, EM PARCERIA COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR INTERMÉDIO DA REDE DE ATENÇÃO INTEGRAL ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA (RAIPSV), SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA E FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE ITAJAÍ (FEAPI).

O Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí, Ver. Marcelo Werner, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 25, incisos II, X e XXVIII, do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução n. 564/2015), e nos termos da Comunicação Interna n. 44/2023/PRESIDÊNCIA, RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a realização do Seminário “Violência contra a mulher: ações



e estratégias intersetoriais de combate, prevenção e atenção” no dia 18 de agosto de 2023, no Plenário Vereador Arno Cugnier desta Casa Legislativa, numa parceria entre a Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Rede de Atenção Integral às Pessoas em Situação de Violência (RAIPSV), Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania, Câmara de Vereadores de Itajaí, por intermédio da Procuradoria Especial da Mulher, e Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí (FEAPI).

§ 1º O evento, com abrangência municipal, tem por objetivo trazer conteúdo e conhecimento sobre a temática “violência contra a mulher”, principalmente aos cidadãos, agentes políticos e servidores envolvidos na gestão de políticas públicas dos Poderes Executivo e Legislativo.

§ 2º Nos termos do artigo 57 da Lei Complementar n. 372/2020, durante todo o mês de agosto, por meio da campanha “Agosto Lilás”, devem ser desenvolvidas ações para conscientização da população sobre os tipos de violência doméstica, os direitos das mulheres e, sobretudo, o manifesto que “violência contra a mulher não tem desculpa, tem consequências”.

§ 3º A programação do município no mês de agosto priorizará a realização de: “I - rodas de conversas para abordagem de temas e assuntos voltados ao gênero feminino; II - inclusão do combate à violência, com foco na violência sexual contra a mulher e violência no âmbito familiar e doméstico, na realização do Projeto de Prevenção; III - divulgação do “Ligue 180”, da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/06) e a disposição de cartazes informativos sobre a violência contra a mulher, em estabelecimentos públicos e privados; IV - palestras; V - estudos e debates; [...]” (artigo 57, § 3º, da Lei Complementar n. 372/2020).

Art. 2º Com a temática da violência contra a mulher, o Seminário terá a seguinte programação:

- 14h – Cerimonial de abertura
- 14h15 – Mesa de autoridades
- 14h30 – Intervenção literária com Hannah Theis, Psicóloga (SMS) e mediadora do @leiamulheresitajai.
- 14h40 – Palestra “Fortalecimento da Vigilância da Violência contra Mulheres”, com Monique Meneses de A. D’Avila.
- Enfermeira Mestre em Gestão do Cuidado pelo Programa de Pós-Graduação Gestão do Cuidado em Enfermagem, Centro de Ciências da Saúde, da Universidade do Estado de Santa Catarina, e Especialista em Gestão em Saúde Pública. Responsável técnica pelo Agravado Violência Interpessoal / Autoprovocada da Gerência de Análises Epidemiológicas e Doenças e Agravos Não Transmissíveis da Diretoria de Vigilância Epidemiológica da Secretaria de Estado da Saúde (GADNT/DIVE/SES/SC).
- 15h20 – Mediação e intervenção literária
- 15h 25 – Palestra “Polícia Civil Por Elas: Estratégias de enfrentamento à violência contra as mulheres na Polícia Civil de Santa Catarina”, com Danielle Cadan Psicóloga, policial civil na DPCAMI de Itajaí, Docente na Academia de Polícia Civil de Santa Catarina, Mestra em Psicologia pela Universidade Federal do Paraná e Especialista em Psicologia Jurídica pelo Conselho Federal de Psicologia.
- 16h05 – Coffee Break
- 16h25 – Mediação e intervenção literária
- 16h30 – Palestra “Atuação da Rede Catarina de Proteção à Mulher”, com Karoline Melo da Cunha Marcon.
- Major da Polícia Militar de Santa Catarina, Subcomandante do 1º Batalhão de Polícia Militar – Itajaí, Bacharel em Gestão de Segurança Pública e Pós-Graduada em Gestão de Ordem Pública.
- 17h10 – Mediação e intervenção literária
- 17h15 – Debate
- 18h – Encerramento do evento.

Art. 3º Ser de iniciativa da Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Rede de Atenção Integral às Pessoas em Situação de Violência – RAIPSV, a contratação dos palestrantes, elaboração das peças publicitárias e divulgação do evento.

Art. 4º Caberá à FEAPI confeccionar o link de inscrição do evento, realizar a divulgação em seu site institucional, dispor de alguns servidores para auxílio na recepção no dia do Seminário, bem como disponibilizar a certificação de participação dos inscritos.

Art. 5º Ser de incumbência da Câmara de Vereadores de Itajaí, por intermédio da Procuradoria Especial da Mulher, a cessão de uso do Espaço Cultural e do Plenário Vereador Arno Cugnier, interpretação em LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais), divulgação do evento pela equipe de comunicação institucional, disponibilização de um coffee break e o acompanhamento pela TV Câmara, com transmissão via streaming em seu canal oficial do Youtube.

Art. 6º Competirá ainda à Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania o serviço de cerimonial, bem como a organização e divulgação das atividades da campanha do mês “Agosto Lilás”, envolvendo diversos órgãos e setores vinculados à garantia dos

direitos de mulheres.

Art. 7º As inscrições serão abertas ao público e, por meio da da Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí (FEAPI) e da Procuradoria Especial da Mulher, buscar-se-á o alinhamento dos assuntos abordados no Seminário com a agenda global vigente da ONU até 2030, especificamente com os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, além de ensinar a produção de conhecimento parlamentar sobre temas de alto impacto social e que se relacionam com o desenvolvimento do município.

Art. 8º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser afixado imediatamente no átrio desta Casa de Leis e ser enviado para a publicação no Jornal do Município.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Itajaí, 08 de agosto de 2023.

MARCELO WERNER  
Presidente

## ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA DAS FUNDAÇÕES FEAPI



FEAPI - Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí

EDITAL Nº 002/2023 – RESULTADO – JULHO DE 2023

O Diretor da Escola de Capacitação Profissional e da Escola de Governo e Cidadania da FEAPI – FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE ITAJAÍ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, torna público pelo presente Edital o RESULTADO do CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE INTRUTORIA PARA AS ATIVIDADES DA FEAPI, realizado até o mês de julho de 2023, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas incidentes.

### 1. DA HABILITAÇÃO E DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

1.1 Após avaliação realizada pela Comissão Especial de Análise do Credenciamento, estão considerados habilitados e qualificados tecnicamente, passando a integrar o Cadastro de Prestadores de Serviços de Intrutoria, os seguintes interessados:

ÁREA DE CONHECIMENTO	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
03. Espanhol	ANTONIO LUCIANO DE JESUS	52,0	1º
	SULAMITA MENDES	72,0	1º
	KSENIA VOROBYEVA REINERT	70,0	2º
04. Inglês	RAFAELA DILMA REINERT	61,0	3º
	DANIELLA HAENDCHEN SANTOS	85,0	1º
	SERGIO CLEMENTE RIBEIRO	81,0	2º
06. Comunicação Oral e Escrita	ADILSON LUIZ BULLA	90,0	1º
	RAULINO PEDRO GONÇALVES	85,0	2º
	EDNILSON LOPES DA SILVA	85,0	3º
	DANIELLA HAENDCHEN SANTOS	85,0	4º
	GABRIEL ANTUNES MELLO	85,0	5º
	ADRIANA MACIEL DE AZEVEDO	83,0	6º
	SALETE KUBIAK SENCZUCK	78,0	7º
	JANAINA CAMARGO HOHL	77,0	8º
	MAXSUEL ROBERTO QUEIROZ SILVA	77,0	9º
	SERGIO CLEMENTE RIBEIRO	76,0	10º
	MARCELO LEITE MEDEIROS	72,0	11º
	MARA RUBIA ALVES DA SILVA	67,0	12º
	GUILHERME SUDARIO SANTANA	50,0	13º
	SORAIA REGINA ARRUDA	20,0	14º
	07. Gestão Empresarial	GABRIEL ANTUNES MELLO	85,0
SERGIO LIMA DOS ANJOS		85,0	2º
MARCELO LEITE MEDEIROS		77,0	3º
PATRICIA MARIA BENTO		65,0	4º
GUILHERME SUDARIO SANTANA		60,0	5º
08. Gestão Pública	SERGIO CLEMENTE RIBEIRO	81,0	1º
	JOEZER REZENDE DAS CHAGAS	81,0	2º
	JOSEILTON CASTRO DO CARMO	78,0	3º
	RICARDO ANTONIO SOARES	65,0	4º
	ALDA RODRIGUES SANTANA	30,0	5º
09. Educação e Gestão Escolar	GISELE MAGRINI GARCIA	80,0	1º
	PATRICIA MARIA BENTO	33,0	2º
	SERGIO CLEMENTE RIBEIRO	81,0	2º
10. Hospedagem e Eventos	GISELE MAGRINI GARCIA	85,0	1º
	ADRIANA MACIEL DE AZEVEDO	85,0	1º
	SERGIO CLEMENTE RIBEIRO	81,0	2º
11. Publicidade	JOEZER REZENDE DAS CHAGAS	81,0	3º
	SALETE KUBIAK SENCZUCK	78,0	4º
	JOSEILTON CASTRO DO CARMO	78,0	5º
	JOSEILTON CASTRO DO CARMO	78,0	5º



FEAPI - Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí

ÁREA DE CONHECIMENTO	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	JANAINA CAMARGO HOHL	77,0	6º
	LINDAMIR SANTOS	76,0	7º
	MARCELO LEITE MEDEIROS	62,0	8º
	GIOVANA KRAMER DE MATTOS	51,0	9º
	GUILHERME JOSEPH EVARISTO	50,0	10º
	ROSANGELA MARIA PADILHA DE JESUS	48,0	11º
	GUILHERME SUDARIO SANTANA	38,0	12º
13. Legislações Diversas	LUCILAINE IGNACIO DA SILVA	100,0	1º
	MATEUS BENDER	100,0	2º
	SERGIO LIMA DOS ANJOS	85,0	3º
14. Defesa Pessoal	RONALDO ANTONIO CARLOS	57,0	1º
17. Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	DIEGO BREMER TREVIZZAN	62,0	1º
	SERGIO CLEMENTE RIBEIRO	65,0	1º
19. Informática Básica e Avançada	ADILSON LUIZ BULLA	31,0	2º
	PATRICIA REGINA DA SILVA AMORIM	22,0	3º
21. Desenvolvimento Web	ODILON HONORATO FRANCISCO FILHO	81,0	1º
25. Moda	PATRICIA GISELE CARDOSO NABOSNE	80,0	1º
	JOVITA ROCHA TOMAS	77,0	2º
	ROSA CLAUDIA DE LIMA	61,0	3º
26. Segurança no Trabalho e Normas Regulamentadoras (NR)	ALDA RODRIGUES SANTANA	47,0	4º
	ROBSON LUIZ DE MELLO	77,0	1º
27. Estética e Cosmética	EDNILSON LOPES DA SILVA	71,0	2º
	TAMARA DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA	80,0	1º
28. Terapias Integrativas Complementares	PRISCILA MENDONÇA RODRIGUES	44,0	2º
	PATRICIA MARIA BENTO	43,0	3º
30. Educação Profissional e Tecnológica	DEISE PATRICIA BEC	68,0	1º
	SERGIO CLEMENTE RIBEIRO	81,0	1º
	EDNILSON LOPES DA SILVA	81,0	2º
	MARCELO LEITE MEDEIROS	77,0	3º
	LUCAS RIBEIRO DE CASTRO	67,0	4º

Itajaí, 07 de agosto de 2023.

Fernando de Tarso Castelain Júnior  
Diretor da Escola de Capacitação Profissional e da Escola de Governo e Cidadania



Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí – FEAPI

**EXTRATO: TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 004/2023**

Termo de Acordo de Cooperação celebrado entre o Município de Itajaí, por meio da Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí – FEAPI e a Alfândega da Receita Federal do Brasil no Porto de Itajaí.

OBJETO: O presente Termo de Acordo de Cooperação tem por finalidade o desenvolvimento de ações conjuntas entre os participantes para a realização de curso de Formação Inicial em Inglês.

VALOR: Para a execução da presente cooperação, não haverá transferência de qualquer valor, conforme previsão na Instrução Normativa nº 49/2018/CGM.

VIGÊNCIA: Este termo vigora pelo prazo de seis meses, a partir de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2023.



Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí – FEAPI

**EDITAL Nº 008/2023 – RENOVAÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS – RESULTADO PRELIMINAR**

A Superintendência das Fundações, por meio da **FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE ITAJAÍ – FEAPI**, órgão da administração indireta instituída pela Lei Complementar nº 59, de 29 de junho 2005, CNPJ nº 07.492.682/0001-46, com sede à Rua Camboriú, nº 509, bairro Centro, cidade de Itajaí, estado de Santa Catarina, CEP: 88301-451, aqui denominada simplesmente FEAPI, comunica o Resultado Preliminar da **RENOVAÇÃO DE CONCESSÃO DE BOLSAS DO PROGRAMA BOLSAS DE ESTUDOS EM CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO**, no segundo semestre de 2023, conforme Lei nº 4.535, de 11 de abril de 2006 e suas alterações.

**1. DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS**

1.1 A Comissão Avaliadora, instituída conforme o art. 8º da Lei nº 4.535/2006, após apreciação da documentação entregue por cada estudante, resolve deferir e renovar a concessão de bolsas de estudos para os seguintes estudantes e respectivos percentuais:

RENOVAÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS - SEGUNDO SEMESTRE DE 2023		
INSCRIÇÕES DEFERIDAS		
	NOME	%
1	Adriana Aparecida de Oliveira	30%
2	Agnes Alissya Cabral	30%
3	Ana Claudia Correa	30%
4	Andreia Aureluk de Lima	30%
5	Andressa Beatriz Santos de Oliveira Moura	30%
6	Anne Patrícia de Carli Treumann da Silva	30%
7	Aracivani Sodre Abreu	30%
8	Camille Santos Cardoso Ramos	30%
9	Cristina de Oliveira Sales	30%
10	Cristina Martins Rodrigues	30%
11	Denise Porpino dos Santos Silva	30%
12	Evellyn Vicente de Andrade da Silva	30%
13	Gabriela Cristina Paulo	30%
14	Girilane Carlos Nóbrega Rodrigues	30%
15	Gleyson dos Santos Faustino	30%
16	Irene de Fátima Lyskowski	30%

18	Jhene Luana Martins Torres	30%
19	Juliana Rita Duffin	30%
20	Kamille Miranda Games dos Santos	30%
21	Kamili Anadyomene de Camargo	30%
22	Noelia Oliveira de Souza Soares	30%
23	Patrícia Rebelo dos Santos da Silva	30%
24	Ruthe Santana Ribeiro	30%
25	Tais Regina Nezi	30%

**2. DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS**

2.1 A Comissão Avaliadora, instituída conforme o art. 8º, da Lei nº 4.535/2006, após apreciação da documentação entregue por cada estudante, resolve indeferir e não renovar a concessão de bolsas de estudos para os seguintes estudantes, considerando o não cumprimento do estabelecido no art. 3º, da Lei nº 4.535/2006:

RENOVAÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS - SEGUNDO SEMESTRE DE 2023	
INSCRIÇÕES INDEFERIDAS	
	NOME
1	Adilson Pereira Silva Júnior
2	Cristina Valczak
3	Dicléia Aparecida Pereira Belletti
4	Douglas dos Santos Ribeiro
5	Edinéia da Graça Moraes Rafael
6	Indianára Christina Medeiros Tomaz Santos
7	Jesiclei Gomes Ferreira
8	Keise Mari Pereira Cardoso Vicente
9	Lídia Pereira Camargo
10	Maria Aparecida da Silva Nascimento



Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí – FEAPI

RENOVAÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS - SEGUNDO SEMESTRE DE 2023	
INSCRIÇÕES INDEFERIDAS	
	NOME
11	Mercedes Nunes Martins
12	Rebecca Santos do Nascimento
13	Ronaldo Alves Ricarte
14	Rosângela da Silva Arruda F. Batista
15	Simone Nunes Lopes
16	Suellen Marie Ranguett Westphal
17	Tamara Thays Machado
18	Vinicius dos Santos
19	Yasmin Victoria Tiburcio Santos

**3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 Após a divulgação do resultado preliminar, o estudante cuja solicitação de bolsa de estudos tenha sido indeferida poderá dirigir-se à Secretaria da FEAPI, de 08 a 10/08/2023, das 13h às 21h, para formalizar a solicitação de revisão do indeferimento (Recurso).

3.2 Contra o resultado das solicitações de revisão de indeferimento de bolsas de estudos, não caberá mais recurso

3.3 Os atos complementares referentes aos itens deste Edital serão publicados no site da FEAPI e no Jornal do Município.

Itajaí, 07 de agosto de 2023.

Norméio Pedro Weber  
Superintendente Administrativo das Fundações

Ivana Reis Teixeira  
Diretora Executiva da FEAPI



Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí – FEAPI

**EDITAL Nº 009/2023 – CURSO DE OPERADOR DE EMPILHADEIRA – LISTA DE MATRICULADOS**

O Diretor da Escola de Capacitação Profissional e da Escola de Governo e Cidadania da **FEAPI – FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE ITAJAÍ**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, torna público pelo presente Edital a lista de matriculados no **CURSO DE OPERADOR DE EMPILHADEIRA DE PEQUENO PORTE**, a ser ofertado no segundo semestre de 2023.

**1. DA LISTA DE MATRICULADOS**

1.1 Na primeira turma realizada de acordo com o **Edital nº 009/2023**, na empresa **VITALMAR**, entre os dias 24/07 e 02/08/2023, foram matriculados, respeitando a **ordem de chegada**, os seguintes interessados:

NOME COMPLETO	
01	ADILSON ROBERTO BATSCHAUER
02	ALOISIO REIS BORCHARTT JUNIOR
03	ERICK RUFINO MONTEIRO DA COSTA
04	JAIR CHRISTIAN DE OLIVEIRA SARMENTO
05	JERONIMO JOSÉ DOS SANTOS JUNIOR
06	MARCOS BANDEIRA DE SOUZA
07	PAMELA REGINA DUARTE PEREIRA
08	RAFAEL FERREIRA DE CAMPOS

1.2 Na segunda turma realizada de acordo com o **Edital nº 009/2023**, na empresa **VITALMAR**, entre os dias 07 e 16/08/2023, foram matriculados, respeitando a **lista de espera**, os seguintes interessados:

NOME COMPLETO	
01	ANDRESSA CAROLINI RODRIGUES
02	GABRIEL ALEXANDRE DA SILVA MORO
03	JOISIANE CARNEIRO SANTOS
04	JORGE ANDRÉ PACHECO DA SILVA
05	JULIANA FALCÃO GARCIA
06	LEOVANY CABRERA CÂMBARRA
07	MAURO CELSO ALVES DA SILVA
08	SAMUEL SANTOS DE AGUIAR

**2. DA LISTA DE ESPERA**

2.1 Após esgotadas as oito vagas previstas para a primeira turma, a FEAPI cadastrou em Lista de Espera os demais interessados. Caso novas turmas do curso sejam abertas, esta lista de espera será válida para preenchimento das vagas, nas aulas cujo início acontece até **19 de setembro de 2023**.

NOME COMPLETO	
01	SAMUEL SANTOS AGUIAR
02	MAGDA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA
03	KAIKE FARIAS DA SILVA
04	JULIANA FALCÃO GARCIA
05	GABRIEL ALEXANDRE DA SILVA MORO
06	DAIANE DO CARMO RODRIGUES
07	MAURO CELSO ALVES DA SILVA
08	ANDRESSA CAROLINE RODRIGUES
09	JORGE ANDRÉ PACHECO DA SILVA
10	LEOVANY CABRERA CÂMBARRA
11	JOISIANE CARNEIRO SANTOS
12	MATHEUS HENRIQUE M. VALE
13	GABRIEL DE BORBA LOBO
14	GUILHERME JOSÉ MAÇANEIRO
15	REINALDO FRANÇA CORDOVIL
16	ERNAN GALVÃO DE MATOS
17	ELITON ANDRÉ DE ANDRADE
18	BRUNO CASTILHO
19	MARCOS ELIAN DA SILVA SOUZA
20	MARCELO COSTA DOS SANTOS
21	ADEMIR RICARDO DAMACENA
22	JONATHAN DURVAL



Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí – FEAPI

23	DJUVENSON OLDANAS DEZIL
24	WENLEY DIMANCHE
25	DARLAN LAGO DE JESUS
26	LUCIANO DE SOUZA
27	JONATAN LUIS M.F. DA ROSA
28	DIEGO SCHMIDT
29	AUGUSTO SILVESTRE KARDETE
30	LILIANE DOS SANTOS MIRANDA
31	PEDRO RANGEL C. DE SOUZA
32	THIAGO DOMINGOS FERNANDES
33	RENATO PEDROZO JUNIOR
34	GABRIEL SANTIAGO
35	PEDRO HENRIQUE DA SILVA
36	DANIEL LUIZ POLHEIN
37	DARLAN ARAUJO GONSALVES
38	RAFAEL ZEFERINO BURGMANN
39	ANDRÉ LUIZ DE SOUZA OLIVEIRA
40	MAURO MARCELO SOUZA DOS SANTOS

### 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O curso ofertado neste Edital é realizado em cooperação com a empresa Vitalmar Comércio e Indústria de Pescados Ltda., conforme cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Acordo de Cooperação nº 002/2023, sem transferência de recursos entre as partes.

3.2 Ao se matricular no curso de que trata este Edital, o candidato autoriza a FEAPI a utilizar sua imagem e voz para fins educacionais, estando de acordo com a utilização da imagem e voz captadas por meio de fotografias, gravações de áudios e/ou filmagens, videoconferências, entrevistas, ou outras ações, em caráter total, não-exclusivo, definitivo e gratuito, não podendo reclamar direitos conexos.

3.3 A matrícula no curso previsto neste Edital implica automaticamente o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

3.4 Os atos complementares referentes aos itens deste Edital serão publicados no site da FEAPI e no Jornal do Município.

3.5 Os casos omissos relativos ao presente Edital serão resolvidos pela equipe gestora da FEAPI, ouvidas as áreas competentes.

Itajaí, 21 de julho de 2023.

Fernando de Tarso Castelain Júnior  
Diretor da Escola de Capacitação Profissional  
e da Escola de Governo e Cidadania



FEAPI - Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí

### EDITAL Nº 010/2023 – CURSOS – 2º SEMESTRE DE 2023 – LISTA DE MATRICULADOS

O Diretor da Escola de Capacitação Profissional e da Escola de Governo e Cidadania da FEAPI – FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE ITAJAÍ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, torna público pelo presente Edital a lista de matriculados nos CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL, FORMAÇÃO CONTINUADA E DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, ofertados no segundo semestre de 2023.

#### 1. DA LISTA DE MATRICULADOS

1.1 No Curso de Formação Inicial em **Assistente de Logística**, a ser realizado na FEAPI (Segundas e quartas-feiras, 19h às 22h), foram matriculados, respeitando a ordem de chegada, os seguintes interessados:

NOME COMPLETO	
01	Adilson Roberto Batschauer
02	Adriene Sodré Lodi
03	Alessandra Vieira da Serra
04	Ana Paula Tavares Manoel
05	André Luis da Silva
06	André Luis dos Santos
07	Camila Borges Pitton
08	Carolina Vaz Amorim
09	Cibeles Tais Friling
10	Darlan Araujo Gonçalves
11	Darlan Henrique Veiga Rocha
12	Davi de Mello Barbosa
13	Dinael Freitas Silva
14	Ewellen Eduarda Aquino da Silva
15	Fabiana Spillari Marques
16	Fabricio de Souza Vieira
17	Gabriela Cristina Krzisch
18	Giseli Almeida da Silva
19	Jefferson Santos de Jesus
20	João Carlos Porto Junior
21	Kelmi da Silva Arruda
22	Leticia Bozan Laurindo
23	Maria Helena Ferreira Tonnera
24	Mayra Cristina Gomes Raulino
25	Michele Firmino Lima
26	Naylle Kaira de Jesus Torres Carvalho
27	Nicolle Pinto do Santos
28	Nicolly Cordeiro Lins
29	Paulo Luis dos Santos Corrêa
30	Rhyan Christian de Borba Argus
31	Silvana de Oliveira Pontes
32	Stefany Michele Farias
33	Telma Maria Francez
34	Telma Rodrigues de Sousa
35	Thaiani Bezerra Araújo
36	Vagner Krzisch Gonçalves
37	Victor Michael Adriano
38	Vinicius Sales Firmo
39	Vivian Gabrieli Ferreira de Souza
40	Wilhelm Ahlman Larsen Mendonça

1.2 No Curso de Formação Inicial em **Assistente de Serviços em Comércio Exterior**, a ser realizado na FEAPI (Terças e quintas-feiras, 19h às 22h), foram matriculados, respeitando a ordem de chegada, os seguintes interessados:

NOME COMPLETO	
01	Adailton Rodrigues de Jesus
02	Adriano Lucas Bosa



FEAPI - Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí

03	Alessandra Rodrigues do Nascimento
04	Aloisio Reis Borchardt Junior
05	Beatriz de Caires Reis
06	Caio Dias Kuzmin
07	Carla Eduarda de Oliveira Correia
08	Eduarda Martins Gonçalves Coelho
09	Evanilda Miranda Pimentel
10	Fatima Cardozo Contreras de Dutra
11	Gabriel da Silva
12	Geivya Monteiro Mendes
13	Gleiciane Maria Leão Corrêa
14	Gustavo do Amaral da Silva
15	Iasmim Rangel Oliveira Rios
16	Igor de Oliveira Rodrigues
17	Jeovana Tamires Lourenço
18	Jessica Eduarda Santana
19	Jhonatan da Conceição Costa
20	João Pedro Karan Reis Soares
21	Juliana Cristina do Espírito Santo Rabelo
22	Juliana dos Santos
23	Kelly Cristina Correia
24	Laura Fernanda dos Santos Galdino
25	Luclane Bilicki
26	Luiza Fernanda Stropeli Jesuino
27	Maria Aparecida dos Santos
28	Mariana Santana
29	Marilene Virgílio Pereira
30	Marta Terezinha de Castro
31	Maurilio Pereira da Silva
32	Núbia Amorim Pantoja Silva
33	Paulo Severino da Silva
34	Rafael Cristiano Couto
35	Reinaldo França Cordovil
36	Rosana de Assis Medeiros
37	Sóphia Luani dos Reis Soares
38	Stefanie Mara Muniz da Silva Ribeiro
39	Thalyta Pires Damasceno
40	Winan Birribile Cordeiro

1.3 No Curso de Formação Inicial em **Auxiliar de Cabeleireiro**, a ser realizado na FEAPI (Segundas e quartas-feiras, 19h às 22h), foram matriculados, respeitando a ordem de chegada, os seguintes interessados:

NOME COMPLETO	
01	Ana Claudia Xaviel
02	Anelise Pereira dos Santos
03	Bernadete dos Santos
04	Diane Bazzanella Cardoso
05	Gabrielly Caroline Pereira da Silva
06	Janete Eliana Paiva da Luz
07	Kleibe Isac de Brito Lima
08	Miriá Cauani de Oliveira
09	Natalia Batista Ramalho dos Santos
10	Noemi da Castro Machado
11	Ronaldo Silva Junior
12	Sandra Cecília Moraes
13	Simone Krzisch
14	Suzana longblood
15	Victor Hugo Cordeiro Soares



FEAPI - Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí

1.4 No Curso de Formação Inicial em **Programador Web**, a ser realizado na FEAPI (Terças e quintas-feiras, 19h às 22h), foram matriculados, respeitando a ordem de chegada, os seguintes interessados:

NOME COMPLETO	
01	Cauê Gustavo Pereira Ferreira
02	Daniel Vitor Ferreira da Silva
03	Edson Alves de Azevedo
04	Francisco Wenderson Araujo de Sousa
05	Gustavo Carvalho Pereira
06	Isabel Cristina Lodi
07	Jennifer dos Santos Carvalho
08	João Victor Decker Custódio
09	Julia Galliza da Silva
10	Kamila Isabela Oliveira Pontes
11	Lenilda Gutierrez Cruz Batalha
12	Livia Gabriela Santos Alvares Barros
13	Orlando Alves do Nascimento
14	Ricardo Luiz Trindade
15	Thiago Fernando Martins
16	Ticiane Karoline da Silva

1.5 No Curso de Formação Inicial em **Gestor de Condomínio**, a ser realizado na FEAPI (Terças e quintas-feiras, 19h às 22h), foram matriculados, respeitando a ordem de chegada, os seguintes interessados:

NOME COMPLETO	
01	Andrea Corrêa Fenske
02	Bruna Colares Rebelo
03	Bruno Henrique da Silva Santos
04	Cintia Rafaelle de Santana Silva
05	Ester Cristina Rocha Avelino
06	Fabianny Pereira Silva de Souza
07	Gilvan Carlos Confortin
08	João Maria de Oliveira Rodrigues
09	Josiane Amaro
10	Lúcia Helena Lobo Laurêncio
11	Luiz Angelo da Silva Mendes
12	Maria Antônia Ribeiro Lopes Ferreira
13	Maria de Lourdes da Silva Silvino
14	Maria Isabel Custódio Zimmermann
15	Marissol Alves Rodrigues
16	Paula Renata Pereira Dias
17	Paulo Cesar de Figueiredo
18	Rafael Augusto Nascimento Teixeira
19	Rodrigo José de Souza
20	Sidney Luiz Tavares
21	Sônia Meneguzzo de Figueiredo

1.6 No Curso de Formação Continuada em **Modelista de Roupas**, a ser realizado na FEAPI (Quintas-feiras, 14h às 17h), foram matriculados, respeitando a ordem de chegada, os seguintes interessados:

NOME COMPLETO	
01	Alessandra Isabel dos Passos Gomes
02	Ana Carolina Neri de Oliveira
03	Bruna Mikaela Ribeiro
04	Camila Pinto Clemente Oliveira
05	Deuzilene Lobo da Silva Brito
06	Emanueli Criss da Conceição Godinho
07	Fabiane Eunice da Silva
08	Ianka Ferreira de Queiroz
09	Jaqueline Tesch da Silva
10	Keiciani da Silva



FEAPI - Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí

11	Marcia Terezinha Brito
12	Marialva Teixeira Dutra da Rocha
13	Viviane dos Santos

1.7 No Curso de Formação Continuada em **Modelista de Roupas**, a ser realizado na **FEAPI** (Quintas-feiras, 19h às 22h), foram matriculados, respeitando a ordem de chegada, os seguintes interessados:

NOME COMPLETO	
01	Alexandre de Araujo Ribeiro
02	Amanda Milen Gottardi
03	Andressa Reginato da Silva Severino
04	Anna Luiza Freitas de Pinho Alves
05	Cíntia Mara da Silva
06	Denise Porpino dos Santos Silva
07	Edith de Brito Lima
08	Emanoela Borges Schutel Michette
09	Evandro Costa do Rosario
10	Giovana da Silva
11	Inéz Zenaro
12	Josivania Moraes e Santos
13	Lucas Natanael Leutz
14	Luciana Marçal Galo
15	Maria Isabel Andrade
16	Marisa da Silva
17	Roseli Delucas
18	Sandra Costa dos Santos Silva
19	Selma Adriana Galvão França
20	Thayssa Camille de Borba B. Gonçalves

1.8 No Curso de Qualificação Profissional em **Costureiro**, a ser realizado na **FEAPI** (Segundas, terças e quartas-feiras, 14h às 17h), foram matriculados, respeitando a ordem de chegada, os seguintes interessados:

NOME COMPLETO	
01	Ana Cristina Praun
02	Ana Lucia Araujo dos Santos
03	Cassia Alves Ferreira
04	Cleusita Aparecida Dias Jiaquetto
05	Elizabeth Barbato
06	Érica de Oliveira Gonelli
07	Fernanda Mendonça da Costa Felipe
08	Fioripes Andreia Palazine Pereira
09	Jessika Rute de Souza
10	Juliane Pinto Rangel
11	Marceliane Maia Cavalcante
12	Maria Cristina Alves da Silva
13	Marina Maria Polidoro
14	Mariney Coelho da Silva
15	Marta Gonçalves da Silva Barros
16	Monica Aparecida Brito da Silveira
17	Nadiane da Silva de Melo Sales
18	Rian Matheus da Costa Fugueteiro
19	Sandra Regina Batista Avila
20	Tatiana Marzano M. Virga e Anselmo

1.9 No Curso de Qualificação Profissional em **Costureiro**, a ser realizado na **FEAPI** (Segundas, terças e quartas-feiras, 19h às 22h), foram matriculados, respeitando a ordem de chegada, os seguintes interessados:

NOME COMPLETO	
01	Anderson Braga Coelho
02	Antonio Marcos Martins da Silva
03	Edimara Aparecida Antunes Leão



FEAPI - Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí

04	Edimara Pereira Geia
05	Elaine Machado Roza Coelho
06	Emy Lima Silva
07	Joseani Aparecida da Silva
08	Josiane Regina Conceição
09	Maiara Regina Martins
10	Márcia Corrêa
11	Maria Clara Cardoso
12	Maria de Fatima dos Santos Machado
13	Myrian Celeste Torres Melho dos Santos
14	Samara Lavane Ferreira
15	Sandra Regina Bilicki
16	Simone Rodrigues De Caíres
17	Suellen Cristina Tertuliano Monteiro
18	Tânia Morreti
19	Venilda Geringer Alves
20	Vera Lucia Pereira

1.10 No Curso de Formação Inicial em **Arrumador e Conferente de Cargas**, a ser realizado no **C.E. de Cordeiros** (Segundas e quartas-feiras, 19h às 22h), foram matriculados, respeitando a ordem de chegada, os seguintes interessados:

NOME COMPLETO	
01	Adalberto Flores
02	Clauderiany dos Santos da Silva
03	Cleidson Becker
04	Daniel Claudio dos Santos
05	Dayana Priscila Alves da Silva
06	Djuvenson Oldanas Dezil
07	Elen de Almeida Corrêa
08	Elinton Andre de Andrade
09	Gabriela da Silva Fumaçal
10	Gleice de Souza
11	Graziela Rodrigues Lobins
12	Guilherme Pilz Ribeiro
13	Igor André Pinheiro
14	Igor Santos Oliveira
15	Jenifer de Oliveira Francesconi
16	João Evangelista Nunes da Silva
17	Jonathan Duval
18	Josiane de Fátima Nogueira
19	Juliana da Silva Scaburri
20	Kácia de Souza Gama
21	Kimbelly Christine Bezerra Santos
22	Larissa Maria Silva dos Passos Santos
23	Laryssa Martins Ramos
24	Luciana Geronimo da Silva
25	Maria José da Silva
26	Maria Natalia Paixão dos Santos Pereira
27	Michele Maria da Silva
28	Milton Evaristo Felipe
29	Morgana dos Santos
30	Nasser Rodrigo Barbosa Fagundes
31	Rafael Alves Azevedo
32	Raquel Cardoso dos Santos Corecha
33	Ricardo Eugênio Batista Damacena
34	Rosemere Pereira dos Santos
35	Simone da Silva Farias dos Santos
36	Simone Fernandes
37	Talita Maria da Silva



FEAPI - Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí

38	Tiago Arruda dos Santos
39	Verena Gonçalves Reis Bahiense
40	Willian Cristiano de Souza

1.11 No Curso de Formação Inicial em **Assistente Administrativo**, a ser realizado no **C.E. Pedro Rizzi** (Segundas e quartas-feiras, 19h às 22h), foram matriculados, respeitando a ordem de chegada, os seguintes interessados:

NOME COMPLETO	
01	Adriano Ferreira dos Santos
02	Alef Fontes Barreto
03	Alice Alves de Macedo
04	Alyce Fernanda Machado Cunha
05	Ana Júlia Barbosa da Silva
06	Bruno Gabriel Coelho Cardoso
07	Conceição Aparecida Andrade
08	Cristiane Maciel dos Santos
09	Daniela Antunes Borges
10	Daniele de Fátima de Souza Santos
11	Delmiro Carlito dos Santos
12	Deuzeram Rodrigues da Silva
13	Diana Aparecida de Campos
14	Eisandra Cristina Brand Mueller
15	Ezequiel Miguel de Melo
16	Felipe Queiroz de Amorim
17	Franciane Dias da Silva Alvez
18	Franciele Conceição Candido
19	Glenda de Almeida Matos
20	Irene Cristina Santos Oliveira
21	Isabela Silva Raimundo
22	Jennifer Leticya dos Santos Silva Fávero
23	Jônatas Miquêias Queiroz Silva
24	Ketlyn de Oliveira Bronze Ferreira
25	Leonardo Soorer Adalberto
26	Luana Bezerra Silva do Espírito Santo
27	Luana dos Santos Castro
28	Luana Oliveira dos Santos
29	Luciano Leonardo Lemke
30	Marcia Pereira dos Santos
31	Marizé Sestrem da Costa
32	Mayra Chrystina Corrêa
33	Midiá Queiroz da Silva
34	Nubia de Jesus Silva
35	Pietra Raiane Peixer
36	Sibele Araujo Oliveira
37	Vanessa Amanda de Souza
38	Viviane Costa Pereira
39	Wislan Biribele Cordeiro
40	Xênia Mirella Nascimento Gonçalves

1.12 No Curso de Formação Inicial em **Assistente de Logística**, a ser realizado na **E.B. Anibal César** (Terças e quintas-feiras, 19h às 22h), foram matriculados, respeitando a ordem de chegada, os seguintes interessados:

NOME COMPLETO	
01	Adriana Furtado Surtil de Oliveira
02	Ana Avelino Sousa
03	Ana Paula da Silva Jovino
04	Anna Fernanda Freitas de Pinho Alves Bastos
05	Carina Eugenia Mera Pacheco
06	Carla Letícia Carvalho de Sousa
07	Clarissa Glória Romeiro



FEAPI - Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí

08	Cleilton Junior Granemann da Silva
09	Cleydeanny Vanessa de Sena Custódio
10	Crisley Michele da Silva de Oliveira
11	Cristiane Freitas de Pinho
12	Dairo Manuel Ruiz Machuca
13	Dariele Augusto da Silva
14	David Wilyyan Rocha
15	Dayse Goulart
16	Fernanda Vitória Freitas de Almeida
17	Gabriel Olivio Borges
18	Girlane Gomes dos Santos
19	Habner William Goulart Graniel
20	Izanne Lopes Gonçalves
21	Jaqueline Donato Rodrigues
22	Jean Hero Gapheca Celestin
23	Jeanini Pereira da Silva
24	Jociel Ramos dos Santos
25	Lohane Teles de Souza
26	Lucas da Silva Moreira
27	Luiz Wallysson da Silva Leal
28	Mariana Gomes Carvalho
29	Mario Jones Soares dos Santos Junior
30	Natan Rodrigo Nogueira
31	Pamela Rodrigues Passos de Oliveira
32	Rafael Luis da Rosa
33	Samuel Gustavo Peres
34	Shayane de Andrade Isidio
35	Stefani dos Santos Jung
36	Tainá Silva Nascimento
37	Talita Bueno
38	Thifany Gabrielle Jung Trindade
39	Ulisses Rocha Avelino
40	Valeria Katiane Garcez do Carmo

## 2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Ao se matricular em um dos cursos de que trata este Edital, o candidato autoriza a FEAPI a utilizar sua imagem e voz para fins educacionais, estando de acordo com a utilização da imagem e voz captadas por meio de fotografias, gravações de áudios e/ou filmagens, videoconferências, entrevistas, ou outras ações, em caráter total, não-exclusivo, definitivo e gratuito, não podendo reclamar direitos conexos.

2.2 A matrícula em um dos cursos previstos neste Edital implica automaticamente o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.3 Os atos complementares referentes aos itens deste Edital serão publicados no site da FEAPI e no Jornal do Município.

2.4 Os casos omissos relativos ao presente Edital serão resolvidos pela equipe gestora da FEAPI, ouvidas as áreas competentes.

Itajaí, 04 de agosto de 2023.

Fernando de Tarso Castelain Júnior  
Diretor da Escola de Capacitação Profissional  
e da Escola de Governo e Cidadania



## ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA DAS FUNDAÇÕES FMEL



### ATA 031/2023-FMEL COMISSÃO DE ANÁLISE DO PROGRAMA BOLSA ESPORTIVA

No dia nove de agosto de dois mil e vinte e três, reuniu-se a Comissão de Análise do Programa Bolsa Esportiva, de forma presencial, na Fundação Municipal de Esporte e Lazer, Rua Alberto Werner, 44, Vila Operária, instituída pela Portaria nº 002/2023-FMEL, os membros Hudson Barboza Matos, Giovani Félix, Douglas Leopoldino e de forma online, Paulo Rogério Maes Jr.(presidente), atendendo ao disposto na Lei nº 6.853, de 09 de fevereiro de 2018 e suas alterações posteriores e no Decreto nº 12.446 de 28 de dezembro de 2021, com a ausência justificada do Sr. José Hiran Lamim, realizou a análise dos documentos apresentados pelos candidatos inscritos no Edital 009/2023-FMEL, ficando preliminarmente classificados conforme o disposto:

ATLETISMO FEMININO OLESC			
NOME	DOCS	PONTUAÇÃO PRELIMINAR	OBSERVAÇÕES
Eva Isadora Silveira Rodrigues	OK	03	

ATLETISMO MASCULINO OLESC			
NOME	DOCS	PONTUAÇÃO PRELIMINAR	OBSERVAÇÕES
Abelardo Nová Marçal da Silva	OK	09	
Paulo Henrique Krul	INABILITADO		Currículo e Documentos Comprobatórios

Fundação Municipal de Esporte e Lazer - FMEL  
Rua Antônio Caetano • 105 • Fazenda  
88302-380 • Itajaí • Santa Catarina  
Fone: 47 3348-1473 / 47 3348-7478  
www.fmel.itajai.sc.gov.br • fmel@itajai.sc.gov.br



ATLETISMO MASCULINO JOGUINHOS			
NOME	DOCS	PONTUAÇÃO PRELIMINAR	OBSERVAÇÕES
Kayque Fernandes Muller	OK	05	
Renan Gonçalves Martins dos Santos	OK	06	

ATLETISMO FEMININO JASC			
NOME	DOCS	PONTUAÇÃO PRELIMINAR	OBSERVAÇÕES
Ellen Fernandes Anfiloque	OK	07	
Gisele Aparecida da Silva	OK	07	
Karen Maria Cerqueira Catanhede	OK	06	
Leandra Vitória de Oliveira Reis	OK	07	
Tayra de Lima Luciano	OK	06	

ATLETISMO MASCULINO JASC			
NOME	DOCS	PONTUAÇÃO PRELIMINAR	OBSERVAÇÕES
Felipe Lorenzon	OK	09	
Jonathas Felipe da Silva Brito	OK	08	
Lucas Alves Andrade	INABILITADO		Currículo e Documentos Comprobatórios

Fundação Municipal de Esporte e Lazer - FMEL  
Rua Antônio Caetano • 105 • Fazenda  
88302-380 • Itajaí • Santa Catarina  
Fone: 47 3348-1473 / 47 3348-7478  
www.fmel.itajai.sc.gov.br • fmel@itajai.sc.gov.br



BASQUETE MASCULINO OLESC			
NOME	DOCS	PONTUAÇÃO PRELIMINAR	OBSERVAÇÕES
Carlos Moreira Chaves	OK	05	
Arthur Pereira Soeiro	INABILITADO		RG, Currículo, Docs Comprobatórios, Dec. Saúde, Residência e Banco
Igor F. Rita	INABILITADO		RG, Currículo, Docs Comprobatórios, Dec. Saúde, Residência e Banco
Pedro Henrique Benedito Lopes	INABILITADO		Currículo e Documentos Comprobatórios

BOCHA RAFA VOLLO MASCULINA JASC			
NOME	DOCS	PONTUAÇÃO PRELIMINAR	OBSERVAÇÕES
José Alberto Grizuela	OK	03	
Marcos Antônio Moreno	OK	06	
Roberto Sehn Martins	OK	04	
Vinicius Verffel Carvalho	OK	05	
Willian Moreno	OK	06	

Fundação Municipal de Esporte e Lazer - FMEL  
 Rua Antônio Caetano • 105 • Fazenda  
 88302-380 • Itajaí • Santa Catarina  
 Fone: 47 3348-1473 / 47 3348-7478  
[www.fmel.itajai.sc.gov.br](http://www.fmel.itajai.sc.gov.br) • [fmel@itajai.sc.gov.br](mailto:fmel@itajai.sc.gov.br)



FUTSAL MASCULINO OLESC			
NOME	DOCS	PONTUAÇÃO PRELIMINAR	OBSERVAÇÕES
Gabriel Machado Mafra	OK	02	
Gabriel Winter Cassiano	OK	05	
Isaac Senna dos Santos	OK	05	
João Pedro Queiroz Malinoski	OK	07	
Vitor Cardoso Muller	OK	05	
Bruno Durigon Gonçalves	INABILITADO		Currículo e Documentos Comprobatórios
Gustavo de Souza dos Santos	INABILITADO		Currículo e Documentos Comprobatórios
Henrique Ryan Souza de Jesus	INABILITADO		Currículo, Documentos Comprobatórios e Frequência
João Gabriel Junkes de Brito	INABILITADO		Currículo e Documentos Comprobatórios
Tiago Nascimento Gomes	INABILITADO		Currículo e Documentos Comprobatórios

FUTSAL FEMININO JOGUINHOS			
NOME	DOCS	PONTUAÇÃO PRELIMINAR	OBSERVAÇÕES
Ana Beatriz Alves da Silva	OK	05	
Carla Weber	OK	03	
Evy Eduara Marks Ramos	OK	03	
Heloísa Ferraz Bernardo	OK	04	
Bianca Pahl Soares	INABILITADO		RG, Currículo, Docs Comprobatórios
Gabrielle Teixeira do Nascimento	INABILITADO		Documentos Comprobatórios
Giovanna Borges Vieira	INABILITADO		Currículo, Docs Comprobatórios
Lavinia Izabely Raymundo	INABILITADO		RG, Currículo, Docs Comprobatórios, Dec. Saúde, Residência e Banco

Fundação Municipal de Esporte e Lazer - FMEL  
 Rua Antônio Caetano • 105 • Fazenda  
 88302-380 • Itajaí • Santa Catarina  
 Fone: 47 3348-1473 / 47 3348-7478  
[www.fmel.itajai.sc.gov.br](http://www.fmel.itajai.sc.gov.br) • [fmel@itajai.sc.gov.br](mailto:fmel@itajai.sc.gov.br)



FUTSAL FEMININO JASC			
NOME	DOCS	PONTUAÇÃO PRELIMINAR	OBSERVAÇÕES
Camila Pscheidt	OK	05	
Caroline Cristini Prá Francisco	OK	04	
Érica Daiana Rodrigues Westphal	OK	02	
Grazielly Francine Fagundes	OK	04	
Helen de Souza	OK	04	
Joana Cristina Linhares Lopes	OK	02	
Michele Tauana Smaniotto	OK	04	

FUTSAL MASCULINO JASC			
NOME	DOCS	PONTUAÇÃO PRELIMINAR	OBSERVAÇÕES
Dário Carlos da Silva	OK	03	
Fabício Luiz Rosa	OK	03	
Gilvan Wesley Silva do Nascimento	OK	05	
Jardiel Nunes	OK	03	
Marcos Patrício Burigo	OK	03	

Fundação Municipal de Esporte e Lazer - FMEL  
 Rua Antônio Caetano • 105 • Fazenda  
 88302-380 • Itajaí • Santa Catarina  
 Fone: 47 3348-1473 / 47 3348-7478  
 www.fmel.itajai.sc.gov.br • fmel@itajai.sc.gov.br



GINÁSTICA ARTÍSTICA MASCULINO JASC			
NOME	DOCS	PONTUAÇÃO PRELIMINAR	OBSERVAÇÕES
Vitor Ogea Camargo	INABILITADO		Documentos Comprobatórios

GINÁSTICA RÍTMICA FEMININO JOGUINHOS			
NOME	DOCS	PONTUAÇÃO PRELIMINAR	OBSERVAÇÕES
Amábile Maria Nunes	OK	10	
Helen da Silva Martins	OK	05	
Livia da Costa Minini	OK	06	
Stéfany Vitória Caldeira	OK	05	

GINÁSTICA RÍTMICA FEMININO JASC			
NOME	DOCS	PONTUAÇÃO PRELIMINAR	OBSERVAÇÕES
Kamila Cesar Pedroso	OK	07	
Yasmin Deotti	OK	06	
Júlia Fernanda Marchi	INABILITADO		Documentos Comprobatórios

Fundação Municipal de Esporte e Lazer - FMEL  
 Rua Antônio Caetano • 105 • Fazenda  
 88302-380 • Itajaí • Santa Catarina  
 Fone: 47 3348-1473 / 47 3348-7478  
 www.fmel.itajai.sc.gov.br • fmel@itajai.sc.gov.br



HANDEBOL FEMININO OLESC			
NOME	DOCS	PONTUAÇÃO PRELIMINAR	OBSERVAÇÕES
Anna Carolina Eichholz	OK	05	
Eduarda Moraes Dias Vieira	OK	05	
Luísa Hunecke Lara	OK	05	
Paola Kaliski de Oliveira	OK	05	
Tainá Lopes Oliveira	OK	05	

HANDEBOL FEMININO JOGUINHOS			
NOME	DOCS	PONTUAÇÃO PRELIMINAR	OBSERVAÇÕES
Alice Gaboardi	OK	05	
Ana Carolina Pereira	OK	05	
Ana Clara Machado Catarina	OK	05	
Anna Beatriz Trilha Travasso	OK	05	
Giovanna Mangoni	OK	05	
Laura Maria da Rocha Pereira	OK	05	
Luíza Helena Jacinto	OK	05	
Maria Fernanda Trindade Ferreira	OK	05	
Maria Luiza Fernandes da Silva	OK	10	
Maria Luiza Hoier Chiarini	OK	05	
Mariana Souza Ferreira	OK	05	
Thayná Nunez	OK	06	

Fundação Municipal de Esporte e Lazer - FMEL  
 Rua Antônio Caetano • 105 • Fazenda  
 88302-380 • Itajaí • Santa Catarina  
 Fone: 47 3348-1473 / 47 3348-7478  
 www.fmel.itajai.sc.gov.br • fmel@itajai.sc.gov.br



JUDÔ MASCULINO JOGUINHOS			
NOME	DOCS	PONTUAÇÃO PRELIMINAR	OBSERVAÇÕES
Alisson Léo de Souza	OK	09	
Ariel Siebel	OK	05	
Gustavo Varela Nienchotter	OK	09	
João Gabriel Santana	OK	14	
Luan Luiz de Oliveira Filho	OK	07	
Pietro Lucaiã da Silva da Trindade	OK	14	
Thiago Junges Padilha Santos	OK	09	
Claudio Henrique da Silva Teixeira	INABILITADO		RG, Currículo, Docs Comprobatórios e Banco
Gabriel Forbeci de Oliveira	INABILITADO		Currículo, Docs Comprobatórios, Dec. Saúde, Residência e Atestado

JUDÔ FEMININO JOGUINHOS			
NOME	DOCS	PONTUAÇÃO PRELIMINAR	OBSERVAÇÕES
Evelem Caroline Lopes	OK	09	

Fundação Municipal de Esporte e Lazer - FMEL  
 Rua Antônio Caetano • 105 • Fazenda  
 88302-380 • Itajaí • Santa Catarina  
 Fone: 47 3348-1473 / 47 3348-7478  
 www.fmel.itajai.sc.gov.br • fmel@itajai.sc.gov.br



### KARATÊ FEMININO OLESC

NOME	DOCS	PONTUAÇÃO PRELIMINAR	OBSERVAÇÕES
Ana Letícia Fusinato	OK	15	

### KARATÊ MASCULINO OLESC

NOME	DOCS	PONTUAÇÃO PRELIMINAR	OBSERVAÇÕES
Guilherme da Silva Alves	OK	08	
Henrique Carioca dos Santos	OK	15	
Ricardo Amorim Messias	OK	14	

### KARATÊ MASCULINO JASC

NOME	DOCS	PONTUAÇÃO PRELIMINAR	OBSERVAÇÕES
Gustavo José Assi	OK	08	
Lucas Gabriel Oliveira dos Santos	OK	08	

Fundação Municipal de Esporte e Lazer - FMEL  
Rua Antônio Caetano • 105 • Fazenda  
88302-380 • Itajaí • Santa Catarina  
Fone: 47 3348-1473 / 47 3348-7478  
www.fmel.itajai.sc.gov.br • fmel@itajai.sc.gov.br

### SKATE FEMININO JOGUINHOS

NOME	DOCS	PONTUAÇÃO PRELIMINAR	OBSERVAÇÕES
Ana Vitória Cardoso de Oliveira	OK	02	

### SKATE MASCULINO JOGUINHOS

NOME	DOCS	PONTUAÇÃO PRELIMINAR	OBSERVAÇÕES
Lorenzo Monfardini da Silva	OK	02	

### TENIS DE MESA MASCULINO JOGUINHOS

NOME	DOCS	PONTUAÇÃO PRELIMINAR	OBSERVAÇÕES
Daniel Lima Pena	OK	05	
Pedro Moreno de Castro Franceschini	OK	06	
Pedro Vieira Martins	OK	07	
Theo João Bertemes Hernandez	OK	05	

### TENIS DE MESA FEMININO JASC

NOME	DOCS	PONTUAÇÃO PRELIMINAR	OBSERVAÇÕES
Tuani Cristine Felicio Soares	OK	07	

Fundação Municipal de Esporte e Lazer - FMEL  
Rua Antônio Caetano • 105 • Fazenda  
88302-380 • Itajaí • Santa Catarina  
Fone: 47 3348-1473 / 47 3348-7478  
www.fmel.itajai.sc.gov.br • fmel@itajai.sc.gov.br



VOLEIBOL MASCULINO JOGUINHOS			
NOME	DOCS	PONTUAÇÃO PRELIMINAR	OBSERVAÇÕES
Brian de Albuquerque	OK	05	
Leonardo Venâncio da Silva	OK	05	
Mateus dos Santos Córdova	OK	05	

XADREZ FEMININO JOGUINHOS			
NOME	DOCS	PONTUAÇÃO PRELIMINAR	OBSERVAÇÕES
Ana Cláudia Custódio de Lima	OK	04	
Fernanda Laurentino dos Santos	OK	04	
Mariane Rodrigues de Jesus	OK	05	
Júlia Michels Duarte	INABILITADA		Documentos Comprobatórios
Manuella Michels Duarte	INABILITADA		Documentos Comprobatórios

XADREZ MASCULINO JOGUINHOS			
NOME	DOCS	PONTUAÇÃO PRELIMINAR	OBSERVAÇÕES
Camilo Neves Muller Cerqueira Baptista	OK	02	
Pedro Miranda dos Santos	OK	02	
Matheus Felipe Cardozo Rodrigues	OK	02	
Ryan Vaz Carneiro	INABILITADO		Documentos Comprobatórios

Fundação Municipal de Esporte e Lazer - FMEL  
Rua Antônio Caetano • 105 • Fazenda  
88302-380 • Itajaí • Santa Catarina  
Fone: 47 3348-1473 / 47 3348-7478  
www.fmel.itajai.sc.gov.br • fmel@itajai.sc.gov.br



PARADESPORTO – TÊNIS DE MESA PARAJASC			
NOME	DOCS	PONTUAÇÃO PRELIMINAR	OBSERVAÇÕES
Arthur Luis Reis Simas	OK	03	
Matheus de Souza dos Santos	OK	03	
Vilmar do Prado Vais	OK	06	

Conforme indicado no item 5.5. do Edital 009/2023-FMEL, os candidatos que se sentirem prejudicados terão o prazo de 2 (dois) dias úteis (até às 18:00h de 11 de agosto de 2023), contados a partir da publicação desta para interpor recurso direcionado à Comissão de Análise do Programa Bolsa Esportiva, conforme modelo disponibilizado em edital (anexo V).

Lembramos que de acordo com o item 3.3 do Edital 009/2023-FMEL, a não apresentação dos documentos solicitados neste edital no envelope de inscrição, no prazo previsto, acarretará a eliminação do candidato (inabilitação).

Itajaí, 09 de agosto de 2023.

Fundação Municipal de Esporte e Lazer - FMEL  
Rua Antônio Caetano • 105 • Fazenda  
88302-380 • Itajaí • Santa Catarina  
Fone: 47 3348-1473 / 47 3348-7478  
www.fmel.itajai.sc.gov.br • fmel@itajai.sc.gov.br



## ATOS DO GABINETE

PORTARIA N.º 2821/2023

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e consoante com a Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve DESIGNAR a servidora TATIANA ZELI DA SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 1809802, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente de Apoio em Educação Especial, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para interinamente desempenhar a Função de Confiança de DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL, da E.B. Elias Adaime, percebendo a gratificação correspondente, de 02 de agosto de 2023 a 24 de agosto de 2023, em substituição à servidora Monica Teresinha Custodio Meirinho, matrícula nº 191201, afastada em licença saúde.

Itajaí, 02 de agosto de 2023.

**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**  
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 2854/2023

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 1674/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Educação e SIPE nº 206132/2023-e, considerando o artigo 24 da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrão de Vencimento: Anterior	Padrão de Vencimento: Atual	A contar de:
4012004	ADRIANA VOGEL VIEIRA	PROFESSOR-HISTÓRIA	B7-30H	B8-30H	03/08/2023
2344001	FERNANDA TEIXEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR-LÍNGUA PORTUGUESA	A1-20H	A2-20H	20/07/2023
2284701	ROBERLEY CESAR DOS SANTOS	ADMINISTRADOR ESCOLAR	A2-40H	A3-40H	03/08/2023

Itajaí, 09 de agosto de 2023.

**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**  
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 2855/2023

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e consoante à C.I. nº 1672/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Educação e SIPE nº 205780/2023-e e considerando o art. 2º, da Lei Complementar nº 362, de 20 de dezembro de 2019, que altera a Lei Complementar nº 132/2008, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO VERTICAL**, à servidora abaixo relacionada, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Faixa de Vencimento anterior	Faixa de Vencimento Atual	A contar de:
1112201	LEA FAGUNDES DA COSTA	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	I	II	03/08/2023

Itajaí, 09 de agosto de 2023.

**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**  
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 2856/2023

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante ao Art. 1º, Inciso II, da Lei nº 7.120, de 20 de dezembro de 2019, resolve DESIGNAR o servidor abaixo relacionado, ocupante de cargo de provimento efetivo, para desempenhar a Função Gratificada de atuação junto ao **Serviço Municipal de Plantão - SERPLAN**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Matrícula	Nome	Cargo	A contar de
2186601	Pedro Vinicius Preuss	Técnico em Enfermagem	09/08/2022

Itajaí, 09 de agosto de 2023.

**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**  
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 2857/2023

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, atendendo o artigo 30, da Lei 2.960, de 03 de abril de 1995, regulamentado pelo Decreto nº 8.619, de 17 de junho de 2008, e consoante à C.I. 010/2023/SECAGP - CEE, resolve:

Art. 1º. **DECLARAR ESTÁVEIS** no serviço público os servidores abaixo relacionados, conforme os respectivos processos de avaliação especial de desempenho, concluídos pela Comissão Especial da Estabilidade - CEE, nomeada em Portaria nº 4394, de 04 de dezembro de 2017, publicada no Jornal do Município - Edição nº 1837, de 13 de dezembro de 2017.

Servidor	Matrícula	nº do processo
Kezia Souza	2025705	159/2023
Vivian de Oliveira	2101702	160/2023
Elisete Estrais Neu	2104504	161/2023
Larissa Vieira Guadagnin	2222203	162/2023
Thaise Fernanda de Souza Moreira	2343501	163/2023
Fernanda Teixeira dos Santos	2344001	164/2023
Marilza Tristao	2344301	165/2023
Thiago Correa	2342801	166/2023
Fernanda de Oliveira Ribeiro	2342401	167/2023
Franklin Guerreiro Zaniolo	2342701	168/2023
Mariana Aparecida Cucco	2171804	169/2023
Bruno Luiz da Cruz Silva	2343001	170/2023
Luiz Osorio Pereira de Albuquerque Neto	2342601	171/2023
Luisa Backes de Basaldua	2343101	172/2023
Leticia Ziggliotti de Oliveira	2344501	173/2023
Juliana Freitas de Oliveira	2344601	174/2023
Andriele Jacomini Mussatto	2343701	175/2023
Diego Reginatto de Lima	2345301	176/2023
Thiago Albuquerque Algayer	2345601	177/2023
Leonardo Borges dos Santos	2345901	178/2023
Fernanda Fernandes Prim	2346201	179/2023
Jose Donizeti Tomaz	2339601	180/2023
Lucia Dal Corso	2343901	181/2023

Art. 2º. - Com efeito, a contar de 01 de julho de 2023.

Itajaí, 09 de agosto de 2023.

**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**  
Prefeito Municipal de Itajaí



**PORTARIA N.º 2858/2023**

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o que consta nos autos do Processo nº 4457/2023 e do Ofício nº 274/2023, do Instituto de Previdência de Itajaí – IPI, resolve **CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA** à servidora SUSANA REGIS, matrícula nº 1139001, ocupante do cargo de provimento efetivo de ORIENTADOR EDUCACIONAL, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a contar de 26 de junho de 2023.

Itajaí, 09 de agosto de 2023.

**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**  
Prefeito Municipal de Itajaí

**PORTARIA N.º 2859/2023**

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o que consta nos autos do Processo nº 4474/2023 e do Ofício nº 275/2023, do Instituto de Previdência de Itajaí – IPI, resolve **CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA** à servidora ROSELI DELFINO, matrícula nº 879401, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a contar de 05 de julho de 2023.

Itajaí, 09 de agosto de 2023.

**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**  
Prefeito Municipal de Itajaí

**PORTARIA N.º 2860/2023**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve **CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO**, à servidora CLEUNICE PAES DE QUEIROZ, matrícula nº 2019001, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, referente ao QUINQUÊNIO 2015/2020, pelo período de 03 (três) meses, de 01 de julho de 2023 a 30 de setembro de 2023.

Itajaí, 09 de agosto de 2023.

**SERGIO MURILO PEREIRA**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

**PORTARIA N.º 2861/2023**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, consoante à C.I. nº 2134/2023, da Secretaria Municipal de Segurança Pública e de acordo com o requerimento do servidor ADALTO VIEIRA DE SOUZA, matrícula nº 1876101, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, resolve:

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA-PATERNIDADE**, em conformidade com o artigo 89, da Lei nº 2960, de 03 de abril de 1995, pelo período de 02 de agosto de 2023 a 06 de agosto de 2023.

Art. 2º - **CONCEDER PRORROGAÇÃO DA LICENÇA-PATERNIDADE**, em conformidade com o § 1º, do artigo 89, da Lei nº 2960, de 03 de abril de 1995, redação acrescida pela Lei nº 6809, de 06 de novembro de 2017, pelo período de 07 de agosto de 2023 a 21 de agosto de 2023.

Itajaí, 09 de agosto de 2023.

**SERGIO MURILO PEREIRA**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

**PORTARIA N.º 2862/2023**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante à C.I. nº 436/2023, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, de acordo com o requerimento da servidora, resolve **CONCEDER LICENÇA GESTAÇÃO**, em conformidade com o artigo 10, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, à servidora JULIANA APARECIDA DE CARVALHO GARCIA, matrícula nº 1321702, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pelo período de 31 de julho de 2023 a 27 de novembro de 2023.

Itajaí, 09 de agosto de 2023.

**SERGIO MURILO PEREIRA**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



**PORTARIA N.º 2863/2023**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, resolve **CONCEDER REDUÇÃO DE PARTE DA JORNADA DE TRABALHO**, de acordo com a Lei Complementar nº 432, de 15 de maio de 2023, §1º - “O beneficiário da concessão deverá respeitar o **cumprimento da jornada de trabalho de 20h semanais**”, as servidoras abaixo relacionadas:

Matrícula nº	Nome	Cargo	Período
1471913	Aline Cristiane Tietjen	Professor	07/08 a 06/08/2024
621902	Aline Helena Vieira	Administrador Escolar	07/08 a 06/08/2024
675402	Denise Aparecida Vechani Godoy	Professor	07/08 a 06/08/2024
750803	Lucia Floriano Gastaldi	Técnico em Enfermagem	07/08 a 06/08/2024

Itajaí, 09 de agosto de 2023.

**SERGIO MURILO PEREIRA**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



**PORTARIA N.º 2864/2023**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, resolve **CONCEDER REDUÇÃO DE PARTE DA JORNADA DE TRABALHO**, de acordo com a Lei Complementar nº 432, de 15 de maio de 2023, §1º - “O beneficiário da concessão deverá respeitar o **cumprimento da jornada de trabalho de 20h semanais**”, aos servidores abaixo relacionados:

Matrícula nº	Nome	Cargo	Período
2225101	Evelyn Cristina Mendes dos Santos	Agente de Apoio em Educação Especial	03/08 a 02/08/2024
1088702	Sergio Roberto Dias	Instrutor Línguas e Sinais	02/08 a 01/08/2024
99602	Simone Conti Pereira	Agente de Apoio em Educação Especial	03/08 a 02/08/2024
2064201	Simone Sturmer	Agente em Atividades de Educação	03/08 a 02/08/2024
1989001	Tauana dos Santos Garcia	Agente em Atividades de Educação	03/08 a 02/08/2024

Itajaí, 09 de agosto de 2023.

**SERGIO MURILO PEREIRA**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 2865/2023

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição n.º 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante à C.I. n.º 435/2023, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (ACIDENTE DE TRABALHO)**, em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar n.º 180, de 17 de dezembro de 2010, ao servidor ALEX FERNANDES MARTINS, matrícula n.º 710502, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO, pelo período de 90 (noventa) dias, de 20 de julho de 2023 a 17 de outubro de 2023.

Itajaí, 09 de agosto de 2023.

SERGIO MURILO PEREIRA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 2867/2023

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição n.º 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante à C.I. n.º 434/2023, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, em conformidade com o artigo 9º, da Lei Complementar n.º 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

Nome	Matrícula	Cargo	Dias	Período de afastamento
DAYANA PRAYCE MARIA DA SILVA	1185602	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	1	02/08/23
DEBORA REGINA DE SOUZA	1578105	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	3	31/07 A 02/08/23
MARIANA MICHNOSKI CONCEIÇÃO DA SILVA	1932101	PROFESSOR	3	02/08 A 04/08/23
SANDRA ELISA MACHADO BRINING	1615201	PROFESSOR	1	01/08/23

Itajaí, 09 de agosto de 2023.

SERGIO MURILO PEREIRA  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 2866/2023

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição n.º 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante à C.I. n.º 433/2023, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, em conformidade com o artigo 9º, da Lei Complementar n.º 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

Nome	Matrícula	Cargo	Dias	Período de afastamento
ALINE BENVENUTTI DA SILVA	2105702	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	1	18/07/23
BRUNA CRISTINA CASTELO DA SILVA BAIERLE	2235301	PSICÓLOGO	3	09/07 A 11/07/23
ELIANE CRISTINA AMARAL DOS SANTOS	1272820	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	5	31/07 A 04/08/23
GABRIELA BRASIL DOS SANTOS OLIVEIRA	1731301	PROFESSOR	1	01/08/23
JULIANA NASCIMENTO DUARTE	2232401	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1	01/08/23
KAIRA SCHMOELLER DA SILVA	378704	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1	28/07/23
MARCIA KUHN VARGAS	1697701	AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO	2	30/07 A 31/07/23
MARIA APARECIDA VIEIRA	1176426	PROFESSOR	1	31/07/23
MARIA AUGUSTA NASCIMENTO B. C. DA SILVA	2297101	AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	1	31/07/23
NATHALIA MARQUES DA SILVA	2404701	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	2	31/07 A 01/08/23
SARAH LOUISE ROSA PORTUGAL DE O. COUTINHO	2151102	PROFESSOR	1	31/07/23
TUANY LAURENCIO DA CONCEIÇÃO DE ARAUJO	2033501	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	1	31/07/23

Itajaí, 09 de agosto de 2023.

SERGIO MURILO PEREIRA  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 2868/2023

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição n.º 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante à C.I. n.º 431/2023, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar n.º 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DIAS	PERÍODO DE AFASTAMENTO
ALINE PATRICIA DE JESUS PRADO	387706	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	5	03/07 A 04/07 E 26/07 A 28/07/23
DANIELE MANON WALTRICK PICCOLI	1518201	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	4	18/07 A 21/07/23
DAVI DANIEL DA CONCEIÇÃO	2276801	GUARDA MUNICIPAL – 2ª CLASSE	4	02/07 A 03/07 E 30/07 A 31/07/23
FERNANDA FATIMA FONTANA GOMES	2068004	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	60	31/07 A 28/09/23
HAZELEPONI JEMIMA SOARES	1585807	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	4	11/07 A 14/07/23
KARIANI DE ALMEIDA LEITE BELATTO	2134502	PROFESSOR	34	01/07 A 03/08/23
KARIN FRANCIELLY DIAS DA SILVA	1904103	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	4	13/07 E 19/07 A 21/07/23
KARLA IONE DA LUZ MOREIRA	1702705	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	4	12/07 A 13/07, 18/07 E 31/07/23
LIGIA CORREA GIL KLEMMANN	1575110	PROFESSOR	3	17/07 A 19/07/23
LILIAN DOERNER UESSLER	1793001	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2	12/07 A 13/07/23
MARINA WERNER REIS	2310001	MÉDICO VETERINÁRIO	4	03/07 A 05/07 E 26/07/23
SIMONE VANZUITA	182301	PROFESSOR	1	31/07/23

Itajaí, 09 de agosto de 2023.

SERGIO MURILO PEREIRA  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas





**PORTARIA N.º 2869/2023**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição n.º 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante à C.I. n.º 432/2023, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar n.º 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DIAS	PERÍODO DE AFASTAMENTO
ADEMAR NEVES	1945801	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	30	26/07 A 24/08/23
ELIANE POTTMAIER	2061103	PROFESSOR	5	01/08 A 05/08/23
HILDA ALVES DOS SANTOS	614702	PROFESSOR	5	06/07, 18/07 E 31/07 A 02/08/23
INA MIRNA PONCIANO PEREIRA	143503	SUPERVISOR ESCOLAR	1	04/08/23
ISABELA CRISTINA DE SOUZA DA SILVA	180401	PROFESSOR	30	21/07 A 19/08/23
ISABELLE SCHOLZE	2269501	SUPERVISOR ESCOLAR	10	19/07 A 28/07/23
JACINTO JOSE WERLANG	834201	PROFESSOR	28	01/08 A 28/08/23
LARISSA VIEIRA GUADAGNIN	2222203	PROFESSOR	60	17/07 A 14/09/23
TANIA MARISA MACENA	301408	AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	5	31/07 A 04/08/23

Itajaí, 09 de agosto de 2023.

**SERGIO MURILO PEREIRA**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

**PORTARIA N.º 2870/2023**

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e consoante a Lei Municipal n.º 6.438, de 20 de novembro de 2013, resolve FAZER CESSAR os efeitos da Portaria n.º 4168, de 06 de novembro de 2017, publicada no Jornal do Município – Edição n.º 1823, de 14 de novembro de 2017, que DESIGNOU a servidora SIMONE DOS SANTOS, matrícula n.º 4186001, para a função gratificada de Auxiliar de pesquisa de mercado, na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, a contar de 07 de agosto de 2023.

Itajaí, 09 de agosto de 2023.

**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**  
Prefeito Municipal de Itajaí

**PORTARIA N.º 2871/2023**

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e consoante a Lei Municipal n.º 6.438, de 20 de novembro de 2013, resolve FAZER CESSAR os efeitos da Portaria n.º 2696, de 17 de setembro de 2018, publicada no Jornal do Município – Edição n.º 1976, de 19 de setembro de 2018, que DESIGNOU o servidor SILVIO BONATTI, matrícula n.º 1714402, para a função gratificada de Responsável pelo Posto de Informações Turísticas, na SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS, a contar de 14 de agosto de 2023.

Itajaí, 09 de agosto de 2023.

**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**  
Prefeito Municipal de Itajaí

**PORTARIA N.º 2872/2023**

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante ao requerimento da servidora, resolve EXONERAR A PEDIDO, nos termos do artigo 38, inciso I, da Lei n.º 2.960, de 03 de abril de 1995, FLAVIA JULIANA MEIRA NOGUEIRA, matrícula n.º 2572901, do

cargo de provimento efetivo de AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, 40 (quarenta) horas semanais, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, a contar de 08 de agosto de 2023.

Itajaí, 09 de julho de 2023.

**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**  
Prefeito Municipal de Itajaí



**PORTARIA N.º 2873/2023**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição n.º 2350, de 06 de janeiro de 2021, consoante às C.Is n.º 1689/2023 e 3617/2022/SME/DGP, advindas da Secretaria Municipal de Educação, e de acordo com o Edital n.º 008/2023 – Chamada Pública para ACT's – Seleção por Nível de Escolaridade, publicado no Jornal do Município - Edição n.º 2649, de 03 de março de 2023, resolve **ADMITIR POR PRAZO DETERMINADO**, nos termos da Lei n.º 5.194, de 04 de novembro de 2008, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com respectiva carga horária, função e período:

Nome	Carga Horária	Função	Disciplina	Quadro de Pessoal do Magistério	Período
Adriana Rodrigues Vieira	30 horas	Professor	Matemática	Especial	10/08 a 11/09/2023
Gilmar Ramiro Lima Júnior	20 horas	Professor	Arte	Especial	10/08 a 10/10/2023
Márcio Vieira França	20 horas	Professor	Arte	Permanente	10/08 a 22/12/2023
Marcos Fernando Martins Leonel	40 horas	Professor	Matemática	Especial	10/08 a 11/09/2023
Rosana Escolari Kiemen	40 horas	Professor	Arte	Especial	10/08 a 20/09/2023

Itajaí, 09 de agosto de 2023.

**SERGIO MURILO PEREIRA**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



**PORTARIA N.º 2874/2023**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição n.º 2350, de 06 de janeiro de 2021, consoante à C.I. n.º 386/2023, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional e de acordo com o artigo 7º, da Lei Complementar n.º 180, de 17 de dezembro de 2010, alterada pela Lei Complementar n.º 190, de 30 de março de 2011, resolve **CONCEDER READAPTAÇÃO FUNCIONAL**, a servidora abaixo relacionada:

Nome	Matrícula	Cargo	Dias
Veroni Vanda Paludo	1160010	Agente em Atividades de Educação	180

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajaí, 09 de agosto de 2023.

**SERGIO MURILO PEREIRA**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 2875/2023

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição n.º 2350, de 06 de janeiro de 2021, consoante à C.I. n.º 386/2023, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional e de acordo com o artigo 11, da Lei Complementar n.º 180, de 17 de dezembro de 2010, resolve **CONCEDER MOVIMENTAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE SAÚDE** à servidora **KAREN ZULEIKA MALAGGI**, matrícula n.º 1804402, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajaí, 09 de agosto de 2023.

**SERGIO MURILO PEREIRA**

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



**PORTARIA N.º 2876/2023**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição n.º 2350, de 06 de janeiro de 2021, em conformidade com o Decreto n.º 5.538, de 01 de setembro de 1997, resolve **AUTORIZAR** as servidoras da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** a dirigir, eventualmente, veículo oficial da Prefeitura Municipal de Itajaí, com sua respectiva data final, ou, se antes, na data de desligamento do cargo em epígrafe:

Nome	Cargo	CNH	Categoria	Data Final
Maiara Cristina Santos	Assessor I	04357640339	AB	31/12/2024
Solange Maria Geraldo Papadam	Assessor I	02389401719	AB	31/12/2024

Itajaí, 09 de agosto de 2023.

**SERGIO MURILO PEREIRA**

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 2877/2023

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante ao SIPE n.º 207708/2023-e, à Lei Municipal n.º 7.476, de 10 de abril de 2023, ao Art. 4.º, da Instrução Normativa n.º 63/2023/CGM/SECADM/IPI e visando a garantia do direito adquirido, **RESOLVE: CONCEDER a INCORPORAÇÃO** da vantagem pecuniária denominada Adicional de Insalubridade, no grau Médio, sob o percentual de 100% (cem por cento), na forma da Lei Municipal n.º 5.540, de 25 de junho de 2010, haja vista a percepção, de forma ininterrupta, por 5 (cinco) anos anteriores à vigência da EC n.º 103, de 12 de novembro de 2019, à servidora **DULCINEIA MANN MACHADO**, matrícula n.º 835601, ocupante do cargo efetivo de **Cirurgião Dentista**, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, mantendo-se a incidência contributiva sobre a vantagem incorporada, de forma permanente e contínua.

Itajaí, 09 de agosto de 2023.

**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**

Prefeito Municipal de Itajaí



**PORTARIA N.º 2878/2023**

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, resolve **FAZER CESSAR, a contar de 01 de agosto de 2023**, os efeitos da Portaria n.º 448, de 10 de fevereiro de 2020, publicada no Jornal do Município – Edição n.º 2198, de 19 de fevereiro de 2020, que concedeu **FUNÇÃO GRATIFICADA DE ATUAÇÃO EM SALA DE VACINA**, nos termos do artigo 4.º, da Lei Complementar n.º 359, de 20 de dezembro de 2019, no que concerne à servidora abaixo identificada:

**UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE BRILHANTE**

Matrícula	Nome	Cargo
1540401	Cleusica Cristóvão Conceição	Técnico em Enfermagem - ESF

Itajaí, 09 de agosto de 2023.

**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**

Prefeito Municipal de Itajaí



**PORTARIA N.º 2879/2023**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição n.º 2350, de 06 de janeiro de 2021, consoante às C.Is n.º 1700/2023 - 3617/2022/SME, advindas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Processo Seletivo disciplinado pelo Edital n.º 016/2022, de 05 de outubro de 2022, publicado no Jornal do Município – Edição n.º 2593, de 07 de outubro de 2022 e Edital n.º 039/2022 de classificação Final, publicado no Jornal do Município – Edição n.º 2617, de 07 de dezembro de 2022, homologado pelo Decreto n.º 12.802, de 09 de dezembro de 2022, publicado no Jornal do Município – Edição n.º 2618, de 09 de dezembro de 2022, resolve **ADMITIR POR PRAZO DETERMINADO**, nos termos do artigo 1.º, combinado com artigo 2.º, inciso III, §1 e § 2 da Lei n.º 5.194, de 04 de novembro de 2008 e artigo 37, inciso IX da CF, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com respectiva carga horária, função e período:

Nome	Carga Horária	Função	Disciplina	Quadro de Pessoal do Magistério	Período
Izabel Cristina do Nascimento Martini	20h	Professor	Anos Iniciais	Permanente	15/08 a 22/12/2023
Natasha Emelly Lima	20h	Professor	Anos Iniciais	Permanente	14/08 a 22/12/2023

Itajaí, 09 de agosto de 2023.

**SERGIO MURILO PEREIRA**

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 2880/2023

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição n.º 2350, de 06 de janeiro de 2021, em conformidade com o Decreto n.º 5.538, de 01 de setembro de 1997, resolve **AUTORIZAR** o servidor **MICHAEL SILVEIRA DE MATTOS**, matrícula n.º 2569501, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE TÉCNICO AMBIENTAL**, do **INSTITUTO ITAJAÍ SUSTENTÁVEL - INIS**, portador da CNH n.º 03658804777, categoria AB, a dirigir, eventualmente, veículo oficial da Prefeitura Municipal de Itajaí, tendo como data final, 31 de dezembro de 2024, ou, se antes, na data de desligamento do cargo em epígrafe.

Itajaí, 09 de agosto de 2023.

**SERGIO MURILO PEREIRA**

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 2881/2023

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante à C.I. nº 440/2023, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, de acordo com o requerimento da servidora, resolve **CONCEDER LICENÇA GESTAÇÃO**, em conformidade com o artigo 10, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, à servidora ANA CLAUDIA BOSO, matrícula nº 2101102, ocupante do cargo de provimento efetivo de MÉDICO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pelo período de 08 de agosto de 2023 a 05 de dezembro de 2023.

Itajaí, 09 de agosto de 2023.

SERGIO MURILO PEREIRA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 2882/2023

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, resolve **CONCEDER REDUÇÃO DE PARTE DA JORNADA DE TRABALHO**, de acordo com a Lei Complementar nº 432, de 15 de maio de 2023, §1º - “O beneficiário da concessão deverá respeitar o cumprimento da jornada de trabalho de 20h semanais”, aos servidores abaixo relacionados:

Matrícula nº	Nome	Cargo	Período
2187902	Jussara Correa	Professor	08/08 a 07/08/2024
606106	Valdete Muniz de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	08/08 a 07/08/2024

Itajaí, 09 de agosto de 2023.

SERGIO MURILO PEREIRA  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 2883/2023

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante à C.I. nº 439/2023, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, em conformidade com o artigo 9º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

Nome	Matrícula	Cargo	Dias	Período de afastamento
MANE GONÇALVES DA SILVA	2058201	PSICÓLOGO	1	02/08/23
ELAINE CRISTINA DE SOUZA DE CARVALHO	2044602	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	1	31/07/23
GISELLE DA SILVA	2215901	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	2	03/08 A 04/08/23
LAIS ZABEL COTA SOUZA	2102703	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	1	04/08/23
LILIAN BENTO	1553109	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	2	02/08 A 03/08/23
MARIA ADRIANA PEREIRA	1157101	AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO	2	20/07 A 21/07/23
MARIA FERNANDA MENDES PETRY ARDIGO	1956301	PSICÓLOGO	1	01/08/23

Itajaí, 09 de agosto de 2023.

SERGIO MURILO PEREIRA  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 2884/2023

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante à C.I. nº 437/2023, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

Nome	Matrícula	Cargo	Dias	Período de afastamento
CLERECI OLIVEIRA DOS SANTOS VARGAS	1983701	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	10	01/08 A 10/08/23
EMERSON FLAVIO VIOTO	1685805	INSTRUTOR DE INFORMÁTICA	10	31/07 A 09/08/23
IZONARA RAFAELLA DA SILVA DOS SANTOS	1927602	AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	5	31/07 A 04/08/23
LEILA MARILIA AGOSTINI	369601	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	13	31/07 A 12/08/23
LUCIA FLORIANO GASTALDI	750803	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	33	24/07 A 26/07 E 31/07 A 29/08/23
MICHELE SACHA SCHNEIDER	2433501	AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	14	31/07 A 13/08/23
NILDE CASAGRANDA	936801	TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	90	28/07 A 25/10/23
SANDRA REGINA VIEIRA MULITERNO	1267111	SUPERVISOR ESCOLAR	30	28/07 A 26/08/23
SOLANGE RODRIGUES FRANCA	2507701	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	10	31/07 A 09/08/23
VANESSA BAUMGARTNER SILVERIO DA SILVA	617601	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	30	31/07 A 29/08/23
VIVIANNE NOLASCO DE SANTANA MIRANDA	2502101	AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	60	07/08 A 05/10/23

Itajaí, 09 de agosto de 2023.

SERGIO MURILO PEREIRA  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 2885/2023

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante à C.I. nº 441/2023, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

Nome	Matrícula	Cargo	Dias	Período de afastamento
ANA CLAUDIA BOSO	2101102	MÉDICO	8	13/07 A 14/07 E 02/08 A 07/08/23
ANA CLAUDIA CAVASINI	2306001	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	8	01/08 A 08/08/23
ANA PAULA HAAG DA SILVA	2317201	PROFESSOR	15	31/07 A 14/08/23
ANDREA CRISTINA ZAVARIZ	2308701	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	4	01/08 A 04/08/23
DIANA MACHADO GONÇALVES	2417002	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	7	01/08 A 07/08/23

Itajaí, 09 de agosto de 2023.

SERGIO MURILO PEREIRA  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



**PORTARIA N.º 2886/2023**

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante à Solicitação de Provimento de Cargos, advinda da Secretaria Municipal da Assistência Social – SIPE nº 198873/2023-e, e considerando a realização de Concurso Público, conforme Edital nº 001/2019, de 11 de novembro de 2019, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2155, de 11 de novembro de 2019, com resultado de pontuação final, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2209, de 11 de março de 2020, e resultado final homologado pelo Decreto nº 11.881, de 01 de abril de 2020, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2221, de 01 de abril de 2020, prorrogado pelo Decreto nº 12.491, de 14 de fevereiro de 2022, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2509, de 16 de fevereiro de 2022, resolve **NOMEAR POR CONCURSO**, nos termos do artigo 11, inciso II, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, à classificada abaixo relacionada, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, Categoria 7, Grupo Especialista, Faixa I, Padrão A, 30 (trinta) horas semanais, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
CRISTIANE SOUZA DA SILVEIRA	0028

Itajaí, 09 de agosto de 2023.

**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**  
Prefeito Municipal de Itajaí



**PORTARIA N.º 2887/2023**

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante ao requerimento da servidora, e nos termos do Art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 425, de 10 de abril de 2023, resolve **CONCEDER ADICIONAL DE ESPECIALIZAÇÃO**, correspondente a 10% (dez por cento) do vencimento, à servidora relacionada abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	A contar de:
2451701	Fabiana Rech Zanin	Assistente Tributário Municipal	08/08/2023

Itajaí, 09 de agosto de 2023.

**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**  
Prefeito Municipal de Itajaí

**PORTARIA N.º 2888/2023**

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 1677/2023 – SIPE nº 206876/2023-e, da Secretaria Municipal de Educação e requerimento da servidora, resolve **EXONERAR A PEDIDO**, nos termos do artigo 38, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, GILIAMARA LOURDES DEMENECK, matrícula nº 2592101, do cargo de provimento efetivo de AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - 40 (quarenta) horas semanais, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a contar de 07 de agosto de 2023.

Itajaí, 09 de agosto de 2023.

**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**  
Prefeito Municipal de Itajaí

**PORTARIA N.º 2889/2023**

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante ao SIPE nº 211454/2023-c, à Lei Municipal nº 7.476, de 10 de abril de 2023, ao Art. 4º, da Instrução Normativa nº 63/2023/CGM/SECADM/IPI e visando a garantia do direito adquirido, **RESOLVE: CONCEDER a INCORPORAÇÃO** da vantagem pecuniária denominada Adicional Noturno, na fração de 2/5 (dois quintos) incidentes sobre o percentual de 30% (trinta por cento), na forma da Lei Municipal nº 5.540, de 25 de junho de 2010, haja vista a percepção, de forma ininterrupta, por 2 (dois) anos anteriores à vigência da EC nº 103, de 12 de novembro de 2019, à servidora JOANA DE FÁTIMA DA SILVA, matrícula nº 540901, ocupante do cargo efetivo de Guarda Patrimonial, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria Municipal de Segurança Pública, mantendo-se a incidência contributiva sobre a vantagem incorporada, de forma permanente e contínua.

Itajaí, 09 de agosto de 2023.

**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**  
Prefeito Municipal de Itajaí

**PORTARIA N.º 2890/2023**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, consoante à C.I. nº 1694/2023/DGP/SME e ao requerimento da servidora, resolve **CONCEDER PRORROGAÇÃO DA LICENÇA GESTAÇÃO**, à servidora JULIANA APARECIDA DE CARVALHO GARCIA, matrícula nº 1321702, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pelo período de 28 de novembro de 2023 a 26 de janeiro de 2024.

Itajaí, 09 de agosto de 2023.

**SERGIO MURILO PEREIRA**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



**PORTARIA N.º 2891/2023**

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 1686/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Educação e SIPE nº 208208/2023-e, considerando o artigo 24 da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrão de Vencimento: Anterior	Padrão de Vencimento: Atual	A contar de:
1901107	BRUNA MAYARA PACHECO	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A2-30h	A3-30h	02/08/2023
1977002	CRISTINA NASCIMENTO ROMANHOLI	AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	A7-40h	A8-40h	03/08/2023
2041601	MARIA ELISABETH DE OLIVEIRA WENDHAUSEN RAMOS	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A6-30h	A7-30h	03/08/2023
2295201	MARILENE CORDEIRO KLOCK	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A2-30h	A3-30h	04/08/2023
2065902	MIRIAM FERREIRA DE CALDAS PEREIRA	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A3-30h	A4-30h	04/08/2023
1781903	ROSEMARI APARECIDA RAMOS NASCIMENTO	AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	A7-20h	A8-20h	03/08/2023

Itajaí, 09 de agosto de 2023.

**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**  
Prefeito Municipal de Itajaí



**PORTARIA N.º 2892/2023**

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e consoante às C.Is nº 1683-1715/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas - Secretaria Municipal de Educação e SIPEs nº 207430-211594/2023-e, considerando os artigos 27 e 28, da Lei Complementar nº 132/2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO VERTICAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Faixa de Vencimento anterior	Faixa de Vencimento Atual	A contar de:
679802	DANIELA MOREIRA UTZIG	PROFESSOR - EDUCAÇÃO FÍSICA	III	IV	08/08/2023
672907	ELAINE CRISTINA GONÇALVES	PROFESSOR- ANOS INICIAIS	II	III	03/08/2023
657402	ELISAMA HELENA SANTIAGO MARIANO	PROFESSOR-EDUCAÇÃO INFANTIL	III	IV	04/08/2023
2194302	KARINA CRISTINA TONIOTTI DA SILVA	PROFESSOR-EDUCAÇÃO INFANTIL	I	II	01/08/2023
632301	MARCIA MARIA REGIS HELMANN	PROFESSOR-EDUCAÇÃO INFANTIL	III	IV	08/08/2023
2015804	RENATO BARBOSA CAPELLA	PROFESSOR -LÍNGUA PORTUGUESA	I	II	06/07/2023
1706814	VALDELÍRIA MIOTTO	PROFESSOR - ANOS INICIAIS	I	II	08/08/2023

Itajaí, 09 de agosto de 2023.

**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**  
Prefeito Municipal de Itajaí



**PORTARIA N.º 2893/2023**

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 1685/2023/DGP/SME e SIPE nº 207740/2023-e, nos termos do Art. 2º, da Lei Complementar nº 338, de 21 de dezembro de 2018, resolve **CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO – GCCG**, correspondente a 10% (dez por cento) do vencimento, à servidora relacionada abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	A contar de:
2435101	Vanessa Fagundes Ferreira	Agente de Apoio em Educação Especial	02/08/2023

Itajaí, 09 de agosto de 2023.

**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**  
Prefeito Municipal de Itajaí

**PORTARIA N.º 2894/2023**

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante aos SIPEs nº 1168966-205284-211632/2023-e, e Solicitação de Provimento de Cargos, advinda da Secretaria Municipal de Educação e realização de Concurso Público conforme Edital nº 051/2019, de 18 de dezembro de 2019, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2174, de 20 de dezembro de 2019, Edital nº 018/2020 de classificação Final, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2253, de 24 de junho de 2020, homologado pelo Decreto nº 11.934, de 26 de junho de 2020, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2254, de 26 de junho de 2020 e Decreto nº 12.591, de 26 de maio de 2022, que prorroga o prazo de validade do Concurso Público, resolve **NOMEAR POR CONCURSO** nos termos do artigo 11, inciso II, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, os classificados abaixo relacionados, para exercer o cargo de provimento efetivo de **AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO**, Categoria 1, Grupo Ocupacional Técnico Educacional, Faixa I, Padrão A1, 30 (trinta) horas semanais, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

NOME	POSIÇÃO
JANAINA DOS SANTOS SILVA	207
TATIANE DA SILVEIRA MARTINS	208

Itajaí, 09 de agosto de 2023.

**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**  
Prefeito Municipal de Itajaí



**PORTARIA N.º 2895/2023**

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante aos SIPEs nº 168680-168966-211632/2023-e, e Solicitação de Provimento de Cargos, advinda da Secretaria Municipal de Educação e realização de Concurso Público conforme Edital nº 051/2019, de 18 de dezembro de 2019, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2174, de 20 de dezembro de 2019, Edital nº 018/2020 de classificação Final, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2253, de 24 de junho de 2020, homologado pelo Decreto nº 11.934, de 26 de junho de 2020, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2254, de 26 de junho de 2020 e Edital nº 019/2020 retificação da classificação Final, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2305, de 30 de setembro de 2020, Decreto nº 12.591, de 26 de maio de 2022, publicado no Jornal do Município - Edição nº 246, de 27 de maio de 2022, resolve **NOMEAR POR CONCURSO** nos termos do artigo 11, inciso II, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, os classificados abaixo relacionados, para exercer o cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL**, Categoria 1, Grupo Ocupacional Técnico Educacional, Faixa I, Padrão A1, 40 (quarenta) horas semanais, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

NOME	CLASS
AMANDA DA SILVA MARCELINO	108
FRANCIELLE APARECIDA CORDEIRO	109
VERA LÚCIA DUARTE	110
JOCIANE COLZANI DE SOUZA	111
JOELMA DA COSTA E SILVA	112
MARIA DE NAZARE DE SOUSA LIMA	113
KETHELYN SANTOS SOUTO	114
CARLA LURDES ROSA	115
MARISTELA JARDIM DOS SANTOS	116
MARCELLI MARCOS DOS SANTOS	117
ANDRÉ EDUARDO FERNANDES	118
RAQUEL MEES DO NASCIMENTO	119
ESTHER MACHADO DOS SANTOS	120
TALITA GABRIELLY DA SILVA DE ANDRADE	121
BETICLEIA MOURA GONÇALVES	122
CLAUDIA FABIANI ROCKENBACH	123
ELAINE CRISTINA SANTOS	124
FABIÉLI RUZYCKI	125
NAYANE BITTENCOURT BRAZ	126

Itajaí, 09 de agosto de 2023.

**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**  
Prefeito Municipal de Itajaí



## ATOS DO INIS

### PORTARIA N.º 2896/2023

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante aos SIPEs n.º 168680-211632/2023-e, e Solicitação de Provimento de Cargos, advinda da Secretaria Municipal de Educação e realização de Concurso Público conforme Edital n.º 051/2019, de 18 de dezembro de 2019, publicado no Jornal do Município - Edição n.º 2174, de 20 de dezembro de 2019, Edital n.º 018/2020 de classificação Final, publicado no Jornal do Município - Edição n.º 2253, de 24 de junho de 2020, homologado pelo Decreto n.º 11.934, de 26 de junho de 2020, publicado no Jornal do Município - Edição n.º 2254, de 26 de junho de 2020 e Edital n.º 019/2020 retificação da classificação Final, publicado no Jornal do Município - Edição n.º 2305, de 30 de setembro de 2020, Decreto n.º 12.591, de 26 de maio de 2022, publicado no Jornal do Município - Edição n.º 246, de 27 de maio de 2022, resolve **NOMEAR POR CONCURSO** nos termos do artigo 11, inciso II, da Lei n.º 2.960, de 03 de abril de 1995, os classificados abaixo relacionados, para exercer o cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL**, Categoria 1, Grupo Ocupacional Técnico Educacional, **Faixa I**, Padrão A1, 20 (vinte) horas semanais, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

NOME	CLASS
OSCAR ALVES DOS SANTOS JUNIOR	122
FRANCIANE TAINAH SALVI	123
ELIETE GUIMARAES FARIA	124
DANIELA KÁTIA MEDEIROS	125
PATRÍCIA MAÇANEIRO	126
ROSANE MARIA FRANCISCO	127
GISELE FRANCISCA PEREIRA	128
JULIANA CRISTINA BESEL	129
VANESSA SILVA GOMES DOS ANJOS	130
MICAELA MARINA DIAZ	131
CINTIA DE OLIVEIRA RIBEIRO	132
ANDREIA WOLFF	133
ALINE BERLANDA	134
ALINE MIRANDA LIMA	135
GISLAINE AMORIM MOREIRA	136
MARTA SARAIVA GONÇALVES	137
SARAH CAROLINE NUNES	138
MARIA LUCINEIDE SIMÕES DOS SANTOS	139
CARLA JULIANA MAFRA MACEDO	140
ANDREIA DE LIMA SERPE	141
MISLEINE CRISTINA MOREIRA	142
LIEGE MARINHO DIAS	143
VALDERESA STEFANELLO POSSAMAI	144
ANA PAULA PERETI	145



GABRIELA GONÇALVES DE SOUZA	146
FRANCIELLE RODRIGUES LIMA	147
LUCIANA MAIARA DE OLIVEIRA	148
VANESSA KAWIKIONI	149

Itajaí, 09 de agosto de 2023.

**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**  
Prefeito Municipal de Itajaí



### ATA DA SESSÃO DE CONCILIAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 1770019/2023

AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 1027/2023

AUTUADO: Rede de Postos Apolo III LTDA

Às quatorze horas do dia oito de agosto de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões do Instituto Itajaí Sustentável - INIS, com sede na Av. Vereador Abraão João Francisco, n. 2600, Edifício Cristine - Dom Bosco - Itajaí/SC, reuniu-se a Comissão de Conciliação e Julgamento deste instituto, todos nomeados através da Portaria n. 09/2020/INIS, estando presentes o Diretor Presidente Mário Cesar Angelo, o Diretor de Licenciamento e Fiscalização Felipe R. Phaelante da C. Lima e o Analista Ambiental Felipe Gilberto de Souza, com a finalidade conciliatória, propondo ao autuado o pagamento à vista com 30% ou o parcelamento da multa a ser devidamente acordado, com fundamento nos Arts. 72, § 9º da Lei 9.605/98 e Arts. 25, §1º e 35 da Lei Complementar Municipal nº 9, com valores atualizados pelo IPCA conforme Arts. 95 e 113 da Instrução Normativa 114/INIS. Iniciados os trabalhos com a leitura do Parecer (Relatório) de Fiscalização do Processo, a Comissão procedeu à análise do referido Auto de Infração, tecendo as seguintes considerações: 1. Deixar de atender a condicionante nº 3.2.5 da LAO 2070/2023-INIS. O valor da autuação deve ser igual a R\$ 7.200,00 2. Após a leitura dos fatos, foi ofertado ao Autuado a possibilidade de parcelamento em até 05 vezes ou o desconto de 30% com o pagamento à vista da pena pecuniária.

Ante o exposto, ficou-se acordado: O Autuado aceita a proposta de pagamento à vista, recaindo desconto de 30% sobre o valor corrigido da infração. O novo prazo para atender a condicionante se encerra no dia 08/10/2023.

Itajaí, 08 de agosto de 2023.  
Mário Cesar Angelo

Rede de Postos Apolo LTDA

Felipe R. Phaelante da C. Lima

Felipe Gilberto de Souza



Av. Vereador Abraão João Francisco, n. 2600, Edifício Cristine - Dom Bosco - Itajaí/SC  
Telefones: (47) 3348-8031 | www.fimaj.itajaí.sc.gov.br  
E-mail: inis@itajaí.sc.gov.br



### ATA DA SESSÃO DE CONCILIAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 1710027/2023

AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 1006/2023

AUTUADO: Abromoviz & Ropelatto Comércio de Vidros LTDA

Às quatorze horas e trinta minutos do dia oito de agosto de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões do Instituto Itajaí Sustentável - INIS, com sede na Av. Vereador Abraão João Francisco, n. 2600, Edifício Cristine - Dom Bosco - Itajaí/SC, reuniu-se a Comissão de Conciliação e Julgamento deste instituto, todos nomeados através da Portaria n. 09/2020/INIS, estando presentes o Diretor Presidente Mário Cesar Angelo, o Diretor de Licenciamento e Fiscalização Felipe R. Phaelante da C. Lima e o Analista Ambiental Felipe Gilberto de Souza, com a finalidade conciliatória, propondo ao autuado o pagamento à vista com 30% ou o parcelamento da multa a ser devidamente acordado, com fundamento nos Arts. 72, § 9º da Lei 9.605/98 e Arts. 25, §1º e 35 da Lei Complementar Municipal nº 9, com valores atualizados pelo IPCA conforme Arts. 95 e 113 da Instrução Normativa 114/INIS. Iniciados os trabalhos com a leitura do Parecer (Relatório) de Fiscalização do Processo, a Comissão procedeu à análise do referido Auto de Infração, tecendo as seguintes considerações: 1. Deixar de dar destinação ambientalmente adequada a resíduos da atividade, lançado os resíduos sólidos (vidros quadrados) a céu aberto, em terreno baldio de terceiro, em desacordo com as exigências estabelecidas na lei. O valor da autuação deve ser igual a R\$ 44.000,00 2. Após a leitura dos fatos, foi ofertado ao Autuado a possibilidade de parcelamento em até 12 vezes ou o desconto de 30% com o pagamento à vista da pena pecuniária.

Ante o exposto, ficou-se acordado: O Autuado não aceita nenhuma das propostas ofertadas pela comissão, iniciando, nesse ato, prazo de 20 dias úteis para a apresentação da defesa.

Itajaí, 08 de agosto de 2023.  
Mário Cesar Angelo

Abromoviz & Ropelatto Comércio de Vidros LTDA

Felipe R. Phaelante da C. Lima

Felipe Gilberto de Souza



**ATA DA SESSÃO DE CONCILIAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 1360017/2023  
AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 0708/2023  
AUTUADO: Nelvio Gerson Oliveira

Às quinze horas e trinta minutos do dia oito de agosto de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões do Instituto Itajaí Sustentável - INIS, com sede na Av. Vereador Abraão João Francisco, n. 2600, Edifício Cristine – Dom Bosco – Itajaí/SC, reuniu-se a Comissão de Conciliação e Julgamento deste instituto, todos nomeados através da Portaria n. 09/2020/INIS, estando presentes o Diretor Presidente Mário Cesar Angelo, o Diretor de Licenciamento e Fiscalização Felipe R. Phaelante da C. Lima e o Analista Ambiental Felipe Gilberto de Souza, com a finalidade conciliatória, propondo ao autuado o pagamento à vista com 30% ou o parcelamento da multa a ser devidamente acordado, com fundamento nos Arts. 72, § 9º da Lei 9.605/98 e Arts. 25, §1º e 35 da Lei Complementar Municipal nº 9, com valores atualizados pelo IPCA conforme Arts. 95 e 113 da Instrução Normativa 114/INIS. Iniciados os trabalhos com a leitura do Parecer (Relatório) de Fiscalização do Processo, a Comissão procedeu à análise do referido Auto de Infração, tecendo as seguintes considerações: 1. Fazer funcionar atividade potencialmente poluidora (oficina mecânica com pintura) sem a devida licença ambiental. O valor da autuação deve ser igual a R\$ 900,00 2. Após a leitura dos fatos, foi ofertado ao Autuado a possibilidade de parcelamento em até 05 vezes ou o desconto de 30% com o pagamento à vista da pena pecuniária.

Ante o exposto, ficou-se acordado: Conforme o artigo 5º §1º a comissão considerou que a multa é de menor lesividade ao meio ambiente e não ultrapassou o valor de R\$1000,00, portanto, converte-se a sanção administrativa em advertência, cabendo ao autuado a continuidade do processo de licenciamento ambiental buscando a regularidade. Informa-se que o requerente já protocolou a solicitação de licenciamento ambiental e o mesmo está em análise.

Itajaí, 08 de agosto de 2023.  
Mário Cesar Angelo  
Nelvio Gerson Oliveira  
Felipe R. Phaelante da C. Lima  
Felipe Gilberto de Souza

**ATA DA SESSÃO DE CONCILIAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 1630007/2023  
AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 0943/2023  
AUTUADO: Litoral Usina de Reciclagem LTDA

Às dezesseis horas do dia oito de agosto de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões do Instituto Itajaí Sustentável - INIS, com sede na Av. Vereador Abraão João Francisco, n. 2600, Edifício Cristine – Dom Bosco – Itajaí/SC, reuniu-se a Comissão de Conciliação e Julgamento deste instituto, todos nomeados através da Portaria n. 09/2020/INIS, estando presentes o Diretor Presidente Mário Cesar Angelo, a Analista Ambiental Fernanda de Oliveira e o Analista Ambiental Felipe Gilberto de Souza, com a finalidade conciliatória, propondo ao autuado o pagamento à vista com 30% ou o parcelamento da multa a ser devidamente acordado, com fundamento nos Arts. 72, § 9º da Lei 9.605/98 e Arts. 25, §1º e 35 da Lei Complementar Municipal nº 9, com valores atualizados pelo IPCA conforme Arts. 95 e 113 da Instrução Normativa 114/INIS. Iniciados os trabalhos com a leitura do Parecer (Relatório) de Fiscalização do Processo, a Comissão procedeu à análise do referido Auto de Infração, tecendo as seguintes considerações: 1. Operar atividade de disposição final de resíduos da construção civil em aterros em desconformidade com a Licença Ambiental de Operação - LAO nº 8889/2022/INIS. Deixar de apresentar documentação elencada na condicionante item 4 (condicionante específicas da LAO nº 8889/2022/INIS) dentro do prazo concedido pela autoridade ambiental. Lançar e dispor no corpo do aterro resíduos sólidos viáveis B, C e D em desacordo com as exigências estabelecidas na Instrução Normativa nº 20/INIS e ABNT NBR 15113:2004. O valor da autuação deve ser igual a R\$ 9.450,00 2. Após a leitura dos fatos, foi ofertado ao Autuado a possibilidade de parcelamento em até 10 vezes ou o desconto de 30% com o pagamento à vista da pena pecuniária.

Ante o exposto, ficou-se acordado: O Autuado aceita a proposta de parcelamento, sendo acordado o pagamento em 10 vezes devidamente atualizados pelo IPCA contados da data da infração, se comprometendo a Autuado ao pagamento regular das parcelas até o vencimento, sendo que o atraso de duas parcelas, consecutivas ou não, ou de uma parcela, estando as demais pagas, implicará na imediata rescisão do parcelamento e na cobrança do débito consolidado.

Itajaí, 08 de agosto de 2023.  
Mário Cesar Angelo  
Litoral Usina de Reciclagem LTDA  
Fernanda de Oliveira  
Felipe Gilberto de Souza



Av. Vereador Abraão João Francisco, n. 2600, Edifício Cristine – Dom Bosco – Itajaí/SC  
Telefone: (47) 3348-8031 | www.famai.itajai.sc.gov.br  
E-mail: inis@itajai.sc.gov.br



Av. Vereador Abraão João Francisco, n. 2600, Edifício Cristine – Dom Bosco – Itajaí/SC  
Telefone: (47) 3348-8031 | www.famai.itajai.sc.gov.br  
E-mail: inis@itajai.sc.gov.br



**ATA DA SESSÃO DE CONCILIAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 0670018/2023  
AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 0964/2023  
AUTUADO: Luiz Amaro Eduardo

Às quinze horas do dia oito de agosto de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões do Instituto Itajaí Sustentável - INIS, com sede na Av. Vereador Abraão João Francisco, n. 2600, Edifício Cristine – Dom Bosco – Itajaí/SC, reuniu-se a Comissão de Conciliação e Julgamento deste instituto, todos nomeados através da Portaria n. 09/2020/INIS, estando presentes o Diretor Presidente Mário Cesar Angelo, o Diretor de Licenciamento e Fiscalização Felipe R. Phaelante da C. Lima e o Analista Ambiental Felipe Gilberto de Souza, com a finalidade conciliatória, propondo ao autuado o pagamento à vista com 30% ou o parcelamento da multa a ser devidamente acordado, com fundamento nos Arts. 72, § 9º da Lei 9.605/98 e Arts. 25, §1º e 35 da Lei Complementar Municipal nº 9, com valores atualizados pelo IPCA conforme Arts. 95 e 113 da Instrução Normativa 114/INIS. Iniciados os trabalhos com a leitura do Parecer (Relatório) de Fiscalização do Processo, a Comissão procedeu à análise do referido Auto de Infração, tecendo as seguintes considerações: 1. Auto de Infração nº 964/2023 - Descrição: Corte de árvores nativas ao longo das margens da via sem autorização do órgão ambiental competente. Porte e utilização de duas motosserras sem registros da Autoridade Ambiental competente. O valor da autuação deve ser igual a R\$ 7.000,00 2. Após a leitura dos fatos, foi ofertado ao Autuado a possibilidade de parcelamento em até 05 vezes ou o desconto de 30% com o pagamento à vista da pena pecuniária.

Ante o exposto, ficou-se acordado: O Autuado não aceita nenhuma das propostas ofertadas pela comissão, iniciando, nesse ato, prazo de 20 dias úteis para a apresentação da defesa.

Itajaí, 08 de agosto de 2023.  
Mário Cesar Angelo  
Luiz Amaro Eduardo  
Felipe R. Phaelante da C. Lima  
Felipe Gilberto de Souza



**ATA DA SESSÃO DE CONCILIAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 1550002/2023  
AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 0942/2023  
AUTUADO: Litoral Usina de Reciclagem LTDA

Às dezesseis horas e trinta minutos do dia oito de agosto de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões do Instituto Itajaí Sustentável - INIS, com sede na Av. Vereador Abraão João Francisco, n. 2600, Edifício Cristine – Dom Bosco – Itajaí/SC, reuniu-se a Comissão de Conciliação e Julgamento deste instituto, todos nomeados através da Portaria n. 09/2020/INIS, estando presentes o Diretor Presidente Mário Cesar Angelo, a Analista Ambiental Fernanda de Oliveira e o Analista Ambiental Felipe Gilberto de Souza, com a finalidade conciliatória, propondo ao autuado o pagamento à vista com 30% ou o parcelamento da multa a ser devidamente acordado, com fundamento nos Arts. 72, § 9º da Lei 9.605/98 e Arts. 25, §1º e 35 da Lei Complementar Municipal nº 9, com valores atualizados pelo IPCA conforme Arts. 95 e 113 da Instrução Normativa 114/INIS. Iniciados os trabalhos com a leitura do Parecer (Relatório) de Fiscalização do Processo, a Comissão procedeu à análise do referido Auto de Infração, tecendo as seguintes considerações: 1. Dispor resíduos da construção civil em desacordo com as exigências estabelecidas em leis ou atos normativos, em local não licenciado pelo órgão ambiental competente, com o agravante de ter deixado de atender à notificação ambiental nº 816, emitido em 18/08/2022. O valor da autuação deve ser igual a R\$ 9.450,00 2. Após a leitura dos fatos, foi ofertado ao Autuado a possibilidade de parcelamento em até 10 vezes ou o desconto de 30% com o pagamento à vista da pena pecuniária.

Ante o exposto, ficou-se acordado: O Autuado aceita a proposta de parcelamento, sendo acordado o pagamento em 10 vezes devidamente atualizados pelo IPCA contados da data da infração, se comprometendo a Autuado ao pagamento regular das parcelas até o vencimento, sendo que o atraso de duas parcelas, consecutivas ou não, ou de uma parcela, estando as demais pagas, implicará na imediata rescisão do parcelamento e na cobrança do débito consolidado.

Itajaí, 08 de agosto de 2023.  
Mário Cesar Angelo  
Litoral Usina de Reciclagem LTDA  
Fernanda de Oliveira  
Felipe Gilberto de Souza



Av. Vereador Abraão João Francisco, n. 2600, Edifício Cristine – Dom Bosco – Itajaí/SC  
Telefone: (47) 3348-8031 | www.famai.itajai.sc.gov.br  
E-mail: inis@itajai.sc.gov.br



Av. Vereador Abraão João Francisco, n. 2600, Edifício Cristine – Dom Bosco – Itajaí/SC  
Telefone: (47) 3348-8031 | www.famai.itajai.sc.gov.br  
E-mail: inis@itajai.sc.gov.br



## ATOS DO IPI

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2019  
PRESTADOR DE SERVIÇO: MASTER CLEAN LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, expede-se a presente APOSTILA ao Contrato nº 003/2019, firmado em 01 de agosto de 2019, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, registrando o seguinte:

O reajuste com base no IPCA, no percentual de 3,16% (três vírgula dezesseis por cento), referente ao acumulado nos 12 meses anteriores, totalizando a importância de R\$ 229,59 (duzentos e vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos) sobre o valor mensal do contrato, passando o mesmo de R\$ 7.252,69 (sete mil duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta e nove centavos) para R\$ 7.481,98 (sete mil quatrocentos e oitenta e um reais e noventa e oito centavos).

Valor total a ser acrescido ao contrato, decorrente do reajuste, até o final da vigência do referido documento será de R\$ 2.755,08 (dois mil setecentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos).

Itajaí, 28 de julho de 2023.

MARIA ELISABETH BITTENCOURT  
Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Itajaí.

JANE DE FÁTIMA GOMES FURTADO  
Diretora Administrativa e Financeira

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ, sito à Av. Getúlio Vargas, 193, Vila Operária, Itajaí (SC), inscrito no CNPJ sob o nº 04.984.818/0001-47, torna público que contratou mediante Dispensa de Licitação, a SMI EDUCAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA, empresa especializada e habilitada pela Comissão de Valores Mobiliários a prestar serviços de ALM (Asset Liability Management), a qual deverá seguir a macro alocação através da construção da Fronteira Eficiente de Markowitz. Os requisitos mínimos deverão ser considerados e o objetivo de cumprimento da meta atuarial deverá estar sempre em consonância com os princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, natureza de suas obrigações e transparência, em consonância com a Resolução CMN nº 4.963/21 e alterações posteriores, pelo valor de R\$ 8.350,00 (oito mil trezentos e cinquenta reais), pelo prazo de 03 (três) meses a contar de 01 de agosto de 2023, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Itajaí (SC), 01 de agosto de 2023.

MARIA ELISABETH BITTENCOURT  
Diretora Presidente

Extrato do Contrato 005/2023/IPI  
Nome: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ  
Contratado: SMI EDUCAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA.  
CNPJ: 43.862.976/0001-86

Sócios: Diamante Gestão Imobiliária Ltda, Álvaro Dezidério da Luz, Eduardo Matos Barão, Eduarda Schlossmacher Korzenowski, Augusto de Souza. Fundamento Legal: nos termos da Lei nº 8.666/93.

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 003/2023

Número do Processo: 431/23/ADM

Objeto: Contratação de empresa especializada e habilitada pela Comissão de Valores Mobiliários a prestar serviços de ALM (Asset Liability Management), a qual deverá seguir a macro alocação através da construção da Fronteira Eficiente de Markowitz. Os requisitos mínimos deverão ser considerados e o objetivo de cumprimento da meta atuarial deverá estar sempre em consonância com os princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, natureza de suas obrigações e transparência, em consonância com a Resolução CMN nº 4.963/21 e alterações posteriores.

Data Assinatura: 01/08/2023

Vigência: 01/08/2023 a 31/10/2023.

Valor anual: de R\$ 8.350,00 (oito mil trezentos e cinquenta reais).

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato 002/2021/IPI

Nome: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ

Contratado: EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO DA PREVIDÊNCIA - DATAPREV

CNPJ: 042.422.253/0001-01

Fundamento Legal: nos termos da Lei nº 8.666/93.

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 001/2021

Número do Processo: 340/21/ADM

Objeto: Contratação de empresa pública autorizada pelo Instituto Nacional de Segurança Social, para acesso ao serviço de consulta às Certidões de Óbito, fazendo uso de API's (Application Programming Interface) visando a tempestiva regularidade cadastral da base de dados do Estado e permitindo o célere bloqueio de pagamento em decorrente falecimento de segurado do Instituto de Previdência de Itajaí

Data Assinatura: 08/08/2023

Vigência: 31/08/2023 a 30/08/2024.

## ATOS DA PROCURADORIA

DECRETO Nº 13.005, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO.

O Prefeito de Itajaí, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 47, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Itajaí, e o art. 5º, alínea "i" e art. 6º, ambos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e considerando o teor do processo administrativo nº 184880/2023-e,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, uma área de 316,20 m², com eventuais acessões existentes sobre a mesma, objeto da Matrícula nº 28.676, registrada no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí, localizada à Rua João Fernandes Vieira Junior nº 643, de propriedade de MARIA HELENA DA CONCEIÇÃO BORGES, inscrita no CPF/MF sob o nº 025.250.429-13.

Parágrafo único. A área mencionada no caput será destinada a obra de execução de galeria pluvial da Rua João Fernandes Vieira Junior.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da desapropriação correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal vigente à época dos respectivos dispêndios.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 07 de agosto de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI  
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS  
Procurador-Geral do Município

LEI Nº 7.515, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DO SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA, SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA - SEMASA.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJAÍ. Faço saber que a Câmara de Vereadores votou e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar até a importância de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), des-



tinado a suplementar a dotação abaixo descrita, pertencente ao orçamento municipal vigente:

Órgão: 29000 – Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA  
Unidade orçamentária: 29029 – Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA  
Funcional-programática: 8.244.10  
Ação: 2.278 – Apoio a Instituições da Sociedade Civil Organizada - SEMASA  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.50.00.00.606290/647  
Valor: R\$ 1.600.000,00

Art. 2º O crédito autorizado no Art. 1º será coberto com recurso proveniente de superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 09 de agosto de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI  
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS  
Procurador-Geral do Município

DECRETO Nº 13.006, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO.

O Prefeito de Itajaí, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 47, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Itajaí, e o art. 5º, alínea “i” e art. 6º, ambos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e considerando o teor do processo administrativo nº 207597/2023-e,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, uma área de 26,10 m², com eventuais acessões existentes sobre a mesma, parte integrante de uma área maior de 302,15 m², objeto da Matrícula nº 37.490, registrada no 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí, localizada na Rua Goiás, nº 35, bairro Cordeiros, de propriedade de MANOEL GONZAGA COUTO, inscrito no CPF/MF sob o nº 246.707.749-72, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com NELI TERESINHA CARDOSO COUTO.

Parágrafo único. A área mencionada no caput será destinada às obras de alargamento de via.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da desapropriação correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal vigente à época dos respectivos dispêndios.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 09 de agosto de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI  
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS  
Procurador-Geral do Município

DECRETO Nº 13.007, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DO SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA, SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA - SEMASA.

O Prefeito de Itajaí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.515, de 09 de agosto de 2023 e, ainda, considerando o disposto nos processos administrativos nº 157603/2023-e e nº 211543/2023-e,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), destinado a suplementar a dotação abaixo descrita, pertencente ao orçamento municipal vigente:

Órgão: 29000 – Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA  
Unidade orçamentária: 29029 – Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA  
Funcional-programática: 8.244.10  
Ação: 2.278 – Apoio a Instituições da Sociedade Civil Organizada - SEMASA  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.50.00.00.606290/647  
Valor: R\$ 1.600.000,00

Art. 2º O crédito aberto no Art. 1º será coberto com recurso proveniente de superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 09 de agosto de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI  
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS  
Procurador-Geral do Município

## ATOS DA SEC. DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO  
AUDITORIA FISCAL MUNICIPAL  
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária  
88304-053 - Itajaí - Santa Catarina

AUTO DE INTIMAÇÃO  
1459MA/2023

DATA: 09/08/2023  
HORA: 17:53

INTIMADO

ITADISA ITAJAI DIESEL SA

LOCAL DA INFRAÇÃO

R. CESAR AUGUSTO DALSOQUIO, N4000 - SALSEIROS

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO

IMÓVEL, DE SUA RESPONSABILIDADE, EM ESTADO DE MÁ CONSERVAÇÃO DE LIMPEZA, LOCALIZADO NA R. CESAR AUGUSTO DALSOQUIO, N4000 - SALSEIROS

FICA O SUPRA IDENTIFICADO INTIMADO A

PROVIDENCIAR A LIMPEZA/DRENAGEM/ROÇADA DO IMÓVEL, SEM DEIXAR DE OBSERVAR AS DISPOSIÇÕES DO INIS QUANTO A SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO, EM ESPECIAL AS RELACIONADAS ÀS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE.

PRAZO PARA O CUMPRIMENTO DESTA INTIMAÇÃO (O DESCUMPRIMENTO DESTA PODERÁ ACARREAR AS SANÇÕES PREVISTAS EM LEI).  
30 (TRINTA) DIAS, A PARTIR DO RECEBIMENTO DESTA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei 4313/2005 - Art. 1º - É obrigação legal do proprietário ou possuidor a qualquer título, de imóvel localizado na zona urbana do Município, o dever de conservá-lo e mantê-lo em perfeito estado de limpeza, providenciando a eliminação das águas estagnadas e de quaisquer outros detritos prejudiciais à saúde e à segurança.

Parágrafo único. Constatado o não cumprimento das obrigações previstas no caput deste artigo, será o proprietário ou possuidor a qualquer título do imóvel, notificado, e terá o prazo inicial de 30(trinta) dias para satisfazê-las.

Lei 4313/2005 - Art. 2º - Decorridos os 30(trinta) dias da notificação será emitida autuação com multa, segundo a metragem do imóvel, conforme discriminado a seguir:

05 UFM - imóveis até 200 m²

07 UFM - imóveis até 1000 m²

10 UFM - imóveis acima de 1000 m²

CPF/CNPJ

82.717.406/0001-54

CADASTRO/INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

203.079.01.0050.0000.000

RECEBIDO EM \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL

ASSINATURA DO INTIMADO  
OU DE SEU REPRESENTANTE

NOME:  
CPF:

*Maria Augusta Todeschini Rippele*  
MARIA AUGUSTA TODESCHINI RIPPELE  
AUDITOR(A) FISCAL MUNICIPAL  
MATRÍCULA 2478201

O requerente poderá apresentar defesa a este auto fiscal com as provas documentais que pretenda produzir. Para tanto, o recurso deverá ser protocolado digitalmente via Aprova Digital, acessando <https://itajaiprefeituras.net/login>. Para mais informações, o requerente deverá entrar em contato com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação.



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO  
AUDITORIA FISCAL MUNICIPAL  
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária  
88304-053 - Itajaí - Santa Catarina

**AUTO DE INFRAÇÃO**  
**11577MA/2023**

DATA: 09/08/2023  
HORA: 17:57

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DE ANÁLISE DO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – CTAIEV**

A Comissão Técnica de Análise do Estudo de Impacto de Vizinhança – CTAIEV, nos termos do art. 8º, da Lei Complementar 414/2022 por meio deste edital, torna pública a reunião a ser realizada no dia 23 de agosto de 2023 às 14:00h na sala de reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação localizada no 2º Piso do edifício da Prefeitura Municipal, no endereço Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, Itajaí/SC com a seguinte pauta:

Processo nº: 5420-23-ITJ-REIV

Requerente: PRIMEINVEST EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A

Atividade: Depósitos, Armazéns, Entrepósitos, Pátios de Veículos, Transportadoras e afins.

Endereço: Rodovia Antônio Heil , 4605 - Itaipava

Itajaí, 08 de agosto de 2023.

AUTUADO

**SINARA MARIA PEREIRA**

LOCAL DA INFRAÇÃO

**R. GIUZEPINA COGO CASINI, N350, LOTE 12-C - SALSEIROS**

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO

**TERRENO BALDIO, DE SUA RESPONSABILIDADE, EM ESTADO DE MÁ CONSERVAÇÃO DE LIMPEZA, LOCALIZADO NA R. GIUZEPINA COGO CASINI, N350 - SALSEIROS**  
**DESCUMPRIMENTO DA INTIMAÇÃO 1485MA/2023**

FICA O SUPRA IDENTIFICADO NOTIFICADO A

**RECOLHER AOS COFRES PÚBLICOS A IMPORTÂNCIA DE 05 (CINCO) UFM (UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO) EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS, A PARTIR DO RECEBIMENTO DESTA – OU APRESENTAR DEFESA, NO MESMO PRAZO - SOB PENA DE INSCRIÇÃO DO REFERIDO VALOR EM DÍVIDA ATIVA PARA POSTERIOR COBRANÇA JUDICIAL.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

*Decreto 12.772/2022 – Art. 1º - O valor da Unidade Fiscal do Município - UFM para o ano de 2023 fica atualizado para R\$ 219,75 (duzentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos), devendo ser aplicado a partir de 1º de Janeiro de 2023, a toda a legislação municipal expressa em UFM.*

*Lei 4313/2005 - Art. 1º - É obrigação legal do proprietário ou possuidor a qualquer título, de imóvel localizada na zona urbana do Município, o dever de conservá-lo e mantê-lo em perfeito estado de limpeza, providenciando a eliminação das águas estagnadas e de quaisquer outros dejetos prejudiciais à saúde e à segurança.*

*Parágrafo único. Constatado o não cumprimento das obrigações previstas no caput deste artigo, será o proprietário ou possuidor a qualquer título do imóvel, notificado, e terá o prazo inicial de 30(trinta) dias para satisfazê-las.*

*Lei 4313/2005 - Art. 2º - Decorridos os 30 (trinta) dias da notificação será emitida autuação com multa, segundo a metragem do imóvel, conforme discriminado a seguir:*

*05 UFM - Imóveis até 200 m²*

*07 UFM - Imóveis até 1000 m²*

*10 UFM - Imóveis acima de 1000 m²*

RECEBIDO EM / /

PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL

ASSINATURA DO AUTUADO  
OU DE SEU REPRESENTANTE

NOME:  
CPF:

*Maria Augusta Todeschini Rippele*  
MARIA AUGUSTA TODESCHINI RIPPEL  
AUDITOR(A) FISCAL MUNICIPAL  
MATRÍCULA 2478201

O requerente poderá apresentar defesa a este auto fiscal com as provas documentais que pretenda produzir. Para tanto, o recurso deverá ser protocolado digitalmente via Aprova Digital, acessando <https://itajai.prefeituras.net/login>. Para mais informações, o requerente deverá entrar em contato com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

CTAIEV – Comissão Técnica de Análise do Estudo de Impacto de Vizinhança



Rua Alberto Werner, nº 100 – Vila Operária – Itajaí/SC  
Telefone: (47) 3341-6071 | www.itajai.sc.gov.br



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO  
AUDITORIA FISCAL MUNICIPAL  
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária  
88304-053 - Itajaí - Santa Catarina

**AUTO DE INFRAÇÃO**  
**11576MA/2023**

DATA: 09/08/2023  
HORA: 17:58

AUTUADO

**SINARA MARIA PEREIRA**

LOCAL DA INFRAÇÃO

**R. GIUZEPINA COGO CASINI, N338, LOTE 11-C - SALSEIROS**

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO

**TERRENO BALDIO, DE SUA RESPONSABILIDADE, EM ESTADO DE MÁ CONSERVAÇÃO DE LIMPEZA, LOCALIZADO NA R. GIUZEPINA COGO CASINI, N338, LOTE 11-C - SALSEIROS**  
**DESCUMPRIMENTO DA INTIMAÇÃO 1484MA/2023**

FICA O SUPRA IDENTIFICADO NOTIFICADO A

**RECOLHER AOS COFRES PÚBLICOS A IMPORTÂNCIA DE 05 (CINCO) UFM (UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO) EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS, A PARTIR DO RECEBIMENTO DESTA – OU APRESENTAR DEFESA, NO MESMO PRAZO - SOB PENA DE INSCRIÇÃO DO REFERIDO VALOR EM DÍVIDA ATIVA PARA POSTERIOR COBRANÇA JUDICIAL.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

*Decreto 12.772/2022 – Art. 1º - O valor da Unidade Fiscal do Município - UFM para o ano de 2023 fica atualizado para R\$ 219,75 (duzentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos), devendo ser aplicado a partir de 1º de Janeiro de 2023, a toda a legislação municipal expressa em UFM.*

*Lei 4313/2005 - Art. 1º - É obrigação legal do proprietário ou possuidor a qualquer título, de imóvel localizada na zona urbana do Município, o dever de conservá-lo e mantê-lo em perfeito estado de limpeza, providenciando a eliminação das águas estagnadas e de quaisquer outros dejetos prejudiciais à saúde e à segurança.*

*Parágrafo único. Constatado o não cumprimento das obrigações previstas no caput deste artigo, será o proprietário ou possuidor a qualquer título do imóvel, notificado, e terá o prazo inicial de 30(trinta) dias para satisfazê-las.*

*Lei 4313/2005 - Art. 2º - Decorridos os 30 (trinta) dias da notificação será emitida autuação com multa, segundo a metragem do imóvel, conforme discriminado a seguir:*

*05 UFM - Imóveis até 200 m²*

*07 UFM - Imóveis até 1000 m²*

*10 UFM - Imóveis acima de 1000 m²*

RECEBIDO EM / /

PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL

ASSINATURA DO AUTUADO  
OU DE SEU REPRESENTANTE

NOME:  
CPF:

*Maria Augusta Todeschini Rippele*  
MARIA AUGUSTA TODESCHINI RIPPEL  
AUDITOR(A) FISCAL MUNICIPAL  
MATRÍCULA 2478201

O requerente poderá apresentar defesa a este auto fiscal com as provas documentais que pretenda produzir. Para tanto, o recurso deverá ser protocolado digitalmente via Aprova Digital, acessando <https://itajai.prefeituras.net/login>. Para mais informações, o requerente deverá entrar em contato com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

**ATOS DA SEC. FAZENDA**

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 1930009/2023

Notificado: JUSCELINO STORINO

CNPJ/CPF: xxx.439.429-xx

Matéria: Pedido de Compensação ou Restituição de Tributos, para fins de IPTU

Fica o contribuinte, acima identificado, NOTIFICADO da Decisão Administrativa nº 135806/2023 que INDEFERIU o pedido. A publicação ocorre por terem resultado improficuas todas as tentativas de notificação por via postal.

A cópia da decisão integral poderá ser obtida junto à Auditoria Fiscal, situada na Rua Manoel Vieira Garção, número 120, salas 601 e 602, no bairro Centro, neste Município.

Itajaí, 07 de agosto de 2023.

Diogo Machado Nunes  
Auditor Fiscal Municipal  
Matrícula 2345101



## ATOS DA SEC. SAÚDE



### EXTRATO VIGÉSIMO OITAVO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 002/2020/SMS/FMS/SUS

#### Extrato do Vigésimo Oitavo Termo Aditivo do Convênio nº 002/2020/SMS/FMS/CC-

**SUS:** Celebrado entre o Município de Itajaí através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e o Instituto o Instituto de Saúde Santa Clara – Hospital Infantil Pequeno Anjo. CNPJ nº 08.325.231/0003-49.

**Fundamento Legal:** Leis nº 8.080/90, 8.666/93 e 6.932/81; Decreto nº 80.281/77.

**Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da previsão constante no Quadro de Valores do Convênio 002/2020 SMS/FMS/CC-SUS, para:

- a. **Inclusão de valores oriundos de Emendas Parlamentares, de acordo com a Portaria 649/2023, de 25 de maio de 2023.**

**Valor:** Será repassado à instituição o valor de **R\$ R\$ 17.600.741,92 (dezesete milhões, seiscentos mil, setecentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos)** com base nos dispositivos legais vigentes.

**Prazo de vigência:** 29 de fevereiro de 2024.

**Signatários:** Emerson Roberto Duarte – Secretário Municipal de Saúde - CONVENIENTE; Sílvia Lignane Kawada – Presidente do ISC – CONVENIADA.

**Data da assinatura:** 04 de junho de 2023.

## ATOS DO SEMASA

### EXTRATO DE ADITIVO

#### INEXIGIBILIDADE Nº 010/2023

Processo Administrativo Nº 2023-MAN-079695  
Aditivo 001 ao Contrato Nº 025/2023 – IN 010/2023

Contratada: AUTOMATIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA. CNPJ: 76.576.198/0001-18. Sócios: Gunter Knolseisen, CPF sob o nº 020.519.909-72; Ana Lucia Knolseisen, CPF sob o nº 168.094.409-68; Rubens Antonio Carlesso, CPF sob o nº 065.767.029-49, Rubens André Carlesso, CPF sob o nº 027.829.759-51 e Giovanni Carlo Knolseisen, CPF sob o nº 947.433.559-15. Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar a Manutenção corretiva de equipamentos e motobombas submersíveis, marca “Sulzer”, do sistema de esgotamento sanitário, do Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura (SEMASA). R\$ 18.281,93 (dezoito mil, duzentos e oitenta e um reais e noventa e três centavos) correspondente a 10,63% (dez vírgula sessenta e três por cento) do valor total contratado, referente a inclusão da MANUTENÇÃO DA BOMBA SUBMERSA XFP101-GCB1.1 - 30KW - 2P, utilizada na EE 09. Os prazos de execução e vigência ficam prorrogados até 31/12/2023.  
Data da assinatura: 07/08/2023.

Diego Antônio da Silva  
Diretor Geral - SEMASA

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2022 Processo Administrativo Nº 2022-SAN-076866 EXTRATO DO ADITIVO

Aditivo Nº 001 ao Contrato Nº 007/2023 – PE 061/2022

Contratada: HEXIS CIENTÍFICA LTDA; CNPJ sob nº 53.276.010/0001-10. Procuradora: Renata Bonafim do Espírito Santo, CPF de nº 286.6\*\*.\*\*\*.\*\*. Objeto: aquisição de reagentes para análises nos laboratórios da Estação de Tratamento de Esgoto Cidade Nova do SEMASA – Itajaí/SC. O contrato terá o seu prazo de execução e vigência prorrogados por 60 (sessenta) dias, ou seja, de 17/08/2023 a 17/10/2023. O serviço deverá estar de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações.  
Data de Assinatura: 07/08/2023.

Itajaí/SC, 07 de agosto de 2023.

Diego Antônio da Silva  
Diretor Geral

### EXTRATO DE ADITIVO

Processo Administrativo Nº 2021-CSU-064390  
Aditivo nº 004 ao Contrato nº 043/2021

Contratada: ECOLIBRA ENGENHARIA, PROJETOS E SUSTENTABILIDADE LTDA. CNPJ: 09.541.949/0001-73. Sócios: Marcus Polette – CPF: 010.794.238-00, Rodrigo Xavier Sciorilli Camacho – CPF: 219.731.868-37, Fabrício Nihues – CPF: 045.192.289-13, Fernando Montanari – CPF: 057.231.909-62. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO AMBIENTAL E PLANO DE GESTÃO SUSTENTÁVEL, FOCADO NA APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE NAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SEMASA EM ITAJAÍ/SC. prazo de execução por mais 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, de 21/08/2023 a 21/02/2024 e a prorrogação do prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias a contar do término do prazo de execução, ou seja, até 21/05/2024.

Data da assinatura: 08/08/2023.

Itajaí/SC, 08 de agosto de 2023.

Diego Antônio da Silva  
Diretor Geral - SEMASA

### INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 002/2023, DE 26 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO SEMASA – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA, SANEAMENTO BÁSICO E INFRA-ESTRUTURA do Município de Itajaí/SC, no uso da competência conferida pelo artigo 13, da Lei Complementar nº. 27 de 02/07/2003;

CONSIDERANDO a necessidade de melhoria contínua com foco na apropriação de resultados a partir de metas globais e setoriais, e a necessária e importante participação das lideranças neste processo;

CONSIDERANDO o anseio de criar um ambiente de cooperação integrada e valorizar o trabalho em equipe a partir do esforço individual de cada colaborador;

CONSIDERANDO que a IN 008/2011 alterada pela IN 002/2015 instituiu o Programa de Produtividade do SEMASA – PPS, sendo que necessário neste momento, consolidar as informações em nova redação de Instrução Normativa, buscando deixar a consulta mais célere e consolidada;

CONSIDERANDO necessário aprimoramento da redação da IN 003/2022 no que tange a valor de pontuação, bem como obrigações acessórias;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica regulamentado através da presente Instrução Normativa, o Programa de Produtividade do SEMASA, - PPS – com objetivo de implementar a participação nos resultados do SEMASA a partir do cumprimento de metas globais e setoriais para a Autarquia, criado em dezembro de 2011 através da IN 008/2011, conforme Plano de Metas.

Art. 2º - O PPS busca incentivar e valorizar os servidores da Autarquia a partir da busca constante pela melhoria dos resultados através de indicadores determinados no em Plano de Metas, através de premiação.

Art. 3º - Estarão sujeitos ao recebimento do prêmio, todos os servidores do SEMASA, com exclusão dos terceirizados, estagiários e dos servidores cedidos a outros entes ou órgãos.

§ 1º - Quando ocorrer faltas injustificadas, o servidor faltante perderá, para cada falta, 4 (quatro) pontos.

§ 2º - O servidor que sair da Autarquia, receberá o PPS proporcional aos dias que trabalhou no trimestre, sendo que o pagamento será feito conforme calendário constante do parágrafo 1º do artigo 8º, podendo ser antecipado para fins de organização do calendário de pagamento da rescisão.

§ 3º - O servidor que entrar em licença médica ou licença maternidade/paternidade



receberá apenas sobre os indicadores globais.

§ 4º - A lotação de todos os servidores deve ser formalmente comunicada a Gerência de Recursos Humanos, sendo que servirá de referência para o recebimento do PPS.

Art. 4º - O acompanhamento, elaboração de novas metas ou alteração do Plano de Metas quanto ao PPS será encargo da Assessoria de Governança, que deve emitir relatório trimestral com divulgação aos servidores, na forma do parágrafo único.

Parágrafo Único. As metas globais e setoriais estarão dispostas em ambiente de intranet para consulta dos servidores, sendo que, as alterações serão comunicadas por e-mail estando também disponível no ambiente supra citado.

Art. 5º - Cabe às Diretorias, Gerências, Assessorias e Chefias o envio de relatório específico mensal indicando o cumprimento ou descumprimento das metas, juntado inclusive a fonte de dados utilizados.

Art. 6º - Fica estabelecido como peso para as metas, os seguintes valores:

I – Metas Globais: 40 pontos;

II – Metas Setoriais: 60 pontos.

Parágrafo Único. A quantidade de pontos de cada indicador será indicada pelo Plano de Metas, relativo a quantidade de metas estabelecidas de forma global e setorial.

Art. 7º - Para cada ponto conferido, será atribuído o percentual de 0,3% (zero três por cento) da remuneração do servidor por mês.

Art. 8º - A avaliação das metas ocorrerá mensalmente, sendo que a apuração para fins de pagamento do Prêmio, será efetuada de forma trimestral.

§ 1º – Fica estabelecido o seguinte cronograma de etapas referente ao PPS:

- i) Primeiro Trimestre:
  - (1) Janeiro, Fevereiro e Março: apuração;
  - (2) Entrega do relatório pelo gerente/diretor: deve ser realizada mensalmente;
    - a. Mês de Janeiro até o 10º (décimo) dia útil de fevereiro;
    - b. Mês de Fevereiro até o 10º (décimo) dia útil de março;
    - c. Mês de Março até o 10º (décimo) dia útil de abril;
  - (3) Homologação pela Assessoria de Governança e envio a Diretoria Financeira: até o 20º (vigésimo) dia útil de abril;
  - (4) Pagamento até o 10º (décimo) dia útil de maio.
- ii) Segundo Trimestre:
  - (1) Abril, Maio e Junho: apuração;
  - (2) Entrega do relatório pelo gerente/diretor: deve ser realizada mensalmente;
    - a. Mês de Abril até o 10º (décimo) dia útil de maio;
    - b. Mês de Maio até o 10º (décimo) dia útil de junho;
    - c. Mês de Junho até o 10º (décimo) dia útil de julho;
  - (3) Homologação pela Assessoria de Governança e envio a Diretoria Financeira: até o 20º (vigésimo) dia útil de julho;
  - (4) Pagamento até o 10º (décimo) dia útil de agosto.
- iii) Terceiro Trimestre:
  - (1) Julho, Agosto e Setembro: apuração;
  - (2) Entrega do relatório pelo gerente/diretor: deve ser realizada mensalmente;
  - (3) Homologação pela Assessoria de Governança e envio a Diretoria Financeira: até o 20º (vigésimo) dia útil de outubro;
  - (4) Pagamento até o 10º (décimo) dia útil de novembro.
- iv) Quarto Trimestre:
  - (1) Outubro, Novembro e Dezembro: apuração;
  - (2) Entrega do relatório pelo gerente/diretor: deve ser realizada mensalmente;
    - a. Mês de Outubro até o 10º (décimo) dia útil de novembro;
    - b. Mês de Novembro até o 10º (décimo) dia útil de dezembro;
    - c. Mês de Dezembro até o 10º (décimo) dia útil de janeiro do ano subsequente;
  - (3) Homologação pela Assessoria de Governança e envio a Diretoria Financeira: até o 20º (vigésimo) dia útil de Janeiro;
  - (4) Pagamento até o 10º (décimo) dia útil de Fevereiro.

§ 2º A inobservância do prazo previsto no parágrafo anterior, acarretará a perda de 5 pontos para os funcionários do departamento.

§ 3º – Para fins de teto remuneratório, considera-se o valor a título de PPS, como valor referente a cada competência mensal.

§ 4º – A entrega dos relatórios mensais das metas, para o correto controle do PPS, deverá ocorrer via SISPRO eletrônico, com os arquivos em pdf.

Art. 9º - Considerando o correto controle do PPS, fica obrigatório a tramitação de todos os processos do SEMASA pelo SISPRO, de modo eletrônico, com os devidos arquivos anexados.

§ 1º – Eventuais arquivamentos indevidos ou protelatórios além de tramitações com fim de burla aos prazos do Plano de Metas poderão acarretar perda das pontuações bem como demais penalidades cabíveis.

Art. 10º - Esta Instrução Normativa entra em vigor em 02/01/2023, devendo ocorrer sua publicação no Jornal do Município, revogando-se especialmente a IN 003/2022.

DIEGO ANTÔNIO DA SILVA  
Diretor Geral

ADITIVO 002 AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2023  
Processo Administrativo Nº 2023-SEL-081736

Aditivo 001 ao Termo de Fomento Nº 002/2023 que entre si celebram o SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA, SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA - SEMASA e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO NADAR SOCIAL, mediante as cláusulas e condições seguintes:

O SEMASA - SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA, SANEAMENTO BÁSICO E INFRA-ESTRUTURA, Autarquia Municipal com personalidade jurídica de direito público interno, adiante designada de CONTRATANTE, com sede na Rua Heitor Liberato, nº 1.189, Vila Operária, CEP 88303-101, em Itajaí, inscrita no CNPJ sob nº 05.472.936/0001-39, representada neste ato por seu Diretor Geral, Diego Antônio da Silva, inscrito no CPF sob o nº. 037.197.999-48 e pelo seu Diretor Administrativo Financeiro, Humberto Moro Zanella, inscrito no CPF sob o nº. 040.943059-55, e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO NADAR SOCIAL, situada à Rua São Vicente, Nº 724, São Vicente, na cidade de Itajaí/SC, inscrita no CNPJ nº. 05.326.648/0001-76, neste ato representado pelo Sr. Fábio Siewerdt, inscrito no CPF/MF nº. 022.671.439-09 acordam e ajustam firmar o presente ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Termo de Fomento 001/2023 CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR, altera o valor total do presente Termo de Fomento de R\$ 190.800,00 (cento e noventa mil e oitocentos reais) para R\$ 206.400,00 (duzentos e seis mil e quatrocentos reais).

Parágrafo Único – O valor aditivado de R\$ 15.600,00, equivalente a 8,18% do valor global será destinados ao pagamento de profissionais para o prazo de prorrogação do Termo de Fomento 001/2023 até o mês de agosto de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - Termo de Fomento 001/2023 CLAUSULA NONA – PRAZO DE VIGÊNCIA - altera o PRAZO DE VIGÊNCIA do presente Termo de Fomento ficando a Cláusula Nona com a seguinte redação: O prazo para a execução deste Termo de Fomento será a partir de 01 de agosto a 31 de 2023 de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica mantida as demais clausulas do Termo de Fomento 001/2023.

ITAJAÍ, 25 julho de 2023.

Diego Antônio da Silva  
Diretor Geral Humberto Moro Zanella  
Diretor Administrativo Financeiro



## ATOS DA SEC. GOVERNO

### 1ª ATA DE REUNIÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEDAC – PROCESSO SIPE Nº 172394/2023-e

Aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e três às quatorze horas, na sala de reunião da SEGOV, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção, nomeados pela portaria nº 2724/2023, 2725/2023, 1020/2023 e 1280/2023 para credenciamento e abertura dos envelopes de proposta e habilitação do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEDAC – PROCESSO SIPE Nº 172394/2023-e, cujo objeto consiste na seleção de propostas/plano de trabalho visando à celebração de termo de colaboração, tendo por objeto o SERVIÇO DE ATENDIMENTO E PROMOÇÃO DE ACESSIBILIDADE ATITUDINAL PARA PACIENTES ONCOLÓGICOS E SEUS ACOMPANHANTES, DE TODAS AS FAIXAS ETÁRIAS RESIDENTES E/OU DOMICILIADOS NOS BAIRROS DE ITAJAÍ/SC – PARA 90 (NOVENTA) VAGAS, e para 04(quatro) meses. Participou do presente chamamento público, protocolando seus envelopes, a entidade ASSOCIAÇÃO MADRE TERESA. Na Sequência, a Comissão de Seleção realizou o credenciamento da entidade ASSOCIAÇÃO MADRE TERESA, neste ato representada por Olga Maria Baesso Zanella (representante - CPF 437.750.809-10) estando este de acordo com o Item 2 do edital de chamamento público e seus anexos. Na sequência passou-se à abertura do envelope nº 01 (proposta/plano de trabalho) da entidade, sendo o mesmo analisado de acordo com o exigido no Item 3.1.2 do edital. O valor global proposto pela entidade ASSOCIAÇÃO MADRE TERESA é de R\$ 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais) para o serviço de atendimento e promoção de acessibilidade atitudinal para pacientes oncológicos e seus acompanhantes, de todas as faixas etárias residentes e/ou domiciliados nos bairros de Itajaí/SC – para 90 (noventa) vagas, e para 04(quatro) meses, estando este em concordância com as exigências da Instrução Normativa nº 049/2018/CGM/SEPOG e com o valor global máximo estipulado no item 1.2 do edital de R\$ 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais), durante a vigência do termo de colaboração. Prosseguindo a sessão, foi entregue aos membros técnicos da SEDAC que fazem parte da Comissão de Seleção, a proposta/plano de trabalho para análise e verificação da viabilidade técnica conforme item 3.1.2.7 do edital. Ato contínuo, a Comissão de Seleção optou em suspender a sessão até o dia onze de agosto do ano de dois mil e três às treze horas e quinze minutos, na sala de reunião da SEGOV, para apresentação do resultado da análise e verificação da viabilidade técnica da proposta/plano de trabalho da entidade, conforme estipulado no item 5.6 do edital. Nada mais havendo a tratar, a Comissão de Seleção lavra a presente ata que segue assinada por todos os presentes.

Tânia Maria Novaes  
PRESIDENTE

Eveliz Comin  
MEMBRO DA COMISSÃO

Alexsandro Correia  
SECRETÁRIO

Michelly Nátali Anacleto Paes  
MEMBRO DA COMISSÃO

Fernanda Melo Barbieri  
MEMBRO DA COMISSÃO

Elton José Blageski Junior  
MEMBRO TÉCNICO DA COMISSÃO DA SEDAC

Nádia Regina Mota  
MEMBRO TÉCNICO DA COMISSÃO DA SEDAC

Olga Maria Baesso Zanella  
ASSOCIAÇÃO MADRE TERESA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em cumprimento ao disposto do artigo 15 da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do PREGÃO ELETRÔNICO 124/2023 – ATA 166/2023 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SAÚDE ESCOLAR, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

30356 - ARC DISTRIBUIDORA LTDA (24.972.018/0001-13)

ITEM	MATERIAL/SERVICO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
7	16612 - PROTETOR PARA ESCOVA DE DENTE, RESINA TERMOPLÁSTICA COM ABERTURA PARA BAIXO, PACOTE COM 03 UNIDADES. APROVADO PELA ABO.	PCT	MED	5.000	1,85	9.250,00
<b>TOTAL (R\$):</b>						9.250,00

2814 - BMI PROSPER EIRELI - EPP (14.012.375/0001-86)

ITEM	MATERIAL/SERVICO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	6 - ABSORVENTE HIGIENICO INTIMO FEMININO, DESCARTAVEL, DE USO EXTERNO, TAMANHO E ESPESURA NORMAL, COM ABAS, HIPOALERGÊNICO, FORMATO ANATÔMICO, COM ABSORÇÃO EFICIENTE E BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, CONSTITUÍDO POR CAMADA PROTETORA MACIA E IMPERMEÁVEL COM LINHAS ADESIVAS, COMPOSIÇÃO MÍNIMA: PAPEL, CELULOSE, POLIPROPILENO, ADESIVO TERMOPLÁSTICO, POLIETILENO, PACOTE COM, NO MÍNIMO, 08 UNIDADES.	PCT	DEFINITY	5.000	1,70	8.500,00
<b>TOTAL (R\$):</b>						8.500,00

30039 - JARDIM COSMÉTICOS LTDA - ME (23.720.752/0001-22)

ITEM	MATERIAL/SERVICO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
17	83414 - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO "PI", PACOTE COM NO MÁXIMO 30 UNIDADES, FORMATO ANATÔMICO, BARRERAS LATERAIS, MANTA ABSORVENTE, DUAS FITAS ADESIVAS LATERAIS, ELASTANO DE AJUSTE NAS PERNAS E GEL SUPERABSORVENTE, COMPOSIÇÃO: CAMADA INTERNA DE NÃO TECIDO EM POLIPROPILENO COM ALOE VERA, CAMADA EXTERNA EM POLIETILENO, FIBRAS DE CELULOSE, PÓLIMERO SUPERABSORVENTE, BARRERAS PROTETORAS DE POLIPROPILENO, FIOS DE ELASTANO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS E FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO, APRESENTAR INDICADOR DE UMIDADE;	UN	JARDIM	15.000	1,16	17.400,00
18	83415 - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO "M", PACOTE COM NO MÁXIMO 30 UNIDADES, FORMATO ANATÔMICO, BARRERAS LATERAIS, MANTA ABSORVENTE, DUAS FITAS ADESIVAS LATERAIS, ELASTANO DE AJUSTE NAS PERNAS E GEL SUPERABSORVENTE, COMPOSIÇÃO: CAMADA INTERNA DE NÃO TECIDO EM POLIPROPILENO COM ALOE VERA, CAMADA EXTERNA EM POLIETILENO, FIBRAS DE CELULOSE, PÓLIMERO SUPERABSORVENTE, BARRERAS PROTETORAS DE POLIPROPILENO, FIOS DE ELASTANO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS E FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO, APRESENTAR INDICADOR DE UMIDADE;	UN	SENIOR	8.000	1,27	10.160,00
19	83416 - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO "G", PACOTE COM NO MÁXIMO 30 UNIDADES, FORMATO ANATÔMICO, BARRERAS LATERAIS, MANTA ABSORVENTE, DUAS FITAS ADESIVAS LATERAIS, ELASTANO DE AJUSTE NAS PERNAS E GEL SUPERABSORVENTE, COMPOSIÇÃO: CAMADA INTERNA DE NÃO TECIDO EM POLIPROPILENO COM ALOE VERA, CAMADA EXTERNA EM POLIETILENO, FIBRAS DE CELULOSE, PÓLIMERO SUPERABSORVENTE, BARRERAS PROTETORAS DE POLIPROPILENO, FIOS DE ELASTANO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS E FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO, APRESENTAR INDICADOR DE UMIDADE;	UN	SENIOR	9.600	1,29	12.384,00
<b>TOTAL (R\$):</b>						39.944,00

ITEM	MATERIAL/SERVICO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	TAMANHO "G", PACOTE COM NO MÁXIMO 30 UNIDADES, FORMATO ANATÔMICO, BARRERAS LATERAIS, MANTA ABSORVENTE, DUAS FITAS ADESIVAS LATERAIS, ELASTANO DE AJUSTE NAS PERNAS E GEL SUPERABSORVENTE, COMPOSIÇÃO: CAMADA INTERNA DE NÃO TECIDO EM POLIPROPILENO COM ALOE VERA, CAMADA EXTERNA EM POLIETILENO, FIBRAS DE CELULOSE, PÓLIMERO SUPERABSORVENTE, BARRERAS PROTETORAS DE POLIPROPILENO, FIOS DE ELASTANO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS E FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO, APRESENTAR INDICADOR DE UMIDADE;					
<b>TOTAL (R\$):</b>						39.944,00

46140 - K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP (21.971.041/0001-03)

ITEM	MATERIAL/SERVICO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
9	90727 - BALANCA PLATAFORMA PORTÁTIL ESPECIFICAÇÃO: - FABRICADA EXCLUSIVAMENTE PARA PESAGEM DE PESSOAS, - CONSTRUÍDA EM MATERIAL RESISTENTE A IMPACTO (EXEMPLO: NÃO PODE SER DE VIDRO TEMPERADO) E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, - MOSTRADOR (DISPLAY) DIGITAL COM INDICADORES DE PESO COM, NO MÍNIMO, 5 DÍGITOS, - CAPACIDADE DE PESAGEM DE, NO MÍNIMO, 200 KG, - GRADUAÇÃO (PRECISÃO) DE PESAGEM DE, NO MÁXIMO, 50 G, - DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, - ALIMENTAÇÃO POR PILHA(S) OU BATERIA(S), - DEVE INCLUIR AS PILHA(S) OU BATERIA(S) NECESSÁRIAS) PARA SEU FUNCIONAMENTO, - INDICADOR DE PILHA FRACA, - PÉS REVESTIDOS DE MATERIAL ANTIDERRAPANTE, - DEVE APRESENTAR INDICADOR DE SOBRECARGA, ISTO É, CASO HAJA SOBRECARGA DE PESO, A BALANÇA DEVE INDICAR ERRO AO INVÉS DE DEMONSTRAR O PESO MÁXIMO POSSÍVEL, - NÃO DEVE INCLUIR BIOMEDIANCIOMETRIA, PARA NÃO EXCLUIR A TOMADA DE MEDIDAS DE GESTANTES E PORTADORES DE MARÇAPASSO, OPCIONALMENTE, DEVE APRESENTAR FUNÇÃO "MAMÃE-BEBÊ" QUE POSSIBILITA DETERMINAR O PESO DE CRIANÇAS E BEBÊS NO COLO DA MÃE, - É INDISPENSÁVEL QUE O PRODUTO APRESENTE CERTIFICAÇÃO PELO IPESM/NMETRO (INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS) INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL) OU ÓRGÃO SEMELHANTE, - EQUIPAMENTO ACOMPANHADO DE BOLSA COM ALÇA EXCLUSIVA PARA PROTEÇÃO E TRANSPORTE, - EQUIPAMENTO ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS, - GARANTIA, MÍNIMA, DE 01 ANO.	UN	LIDER	75	890,00	66.750,00
<b>TOTAL (R\$):</b>						66.750,00

44036 - LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (37.931.064/0001-16)

ITEM	MATERIAL/SERVICO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2	73071 - ALGODÃO HIDROFÍLO EM BOLAS 100% PURO ALGODÃO: MACIO E EXTRA-ABSORVENTE, EM FORMATO ARREDONDADO, NA COR BRANCA, PACOTE PESANDO, APROXIMADAMENTE, 95G.	PCT	MEDI HOUSE	1.000	4,40	4.400,00
5	1042 - CRÊME DENTAL ADULTO PPM IGUAL OU SUPERIOR A 1450 DE FLUOR, TUBOS DE NO MÍNIMO, 90G, SABORES DIVERSOS, APROVADO PELA ABO.	UN	FREE DENTE	2.000	1,16	2.320,00



11	20541 - TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL, NA COR BRANCA, COM VISOR DIGITAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, FUNÇÃO DE MEMÓRIA, ACURACIDADE COMPROVADA, BATERIA DE LONGA DURAÇÃO (INCLUSA) BÍPOLAR, INDICADOR DE BATERIA BAIXA, PONTA (SENSOR) RESISTENTE À ÁGUA, GARANTIA DE UM ANO PELO FABRICANTE.	UN	BIOLAND	100	10,10	1.010,00
<b>TOTAL (R\$):</b>						7.730,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO,  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em cumprimento ao disposto do artigo 15 da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do PREGÃO ELETRÔNICO 201/2023 - ATA 167/2023 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS INSTRUMENTAIS CLÍNICOS, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

**1348 - ALTERNED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (00.802.000/001-02)**

ITEM	MATERIAL/SERVICO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
6	81438- ASPIRADOR MANUAL INTRAUTERINA (AMUI) ASPIRADOR MANUAL INTRAUTERINA (AMUI)	UN	KOLPLAST	200	200,00	40.000,00
10	81337- BANDEJA RETANGULAR HOSPITALAR BANDEJA RETANGULAR HOSPITALAR INOX DA TAMANHO 22 X 12 X 1,50CM	UN	AÇONOX	400	22,00	8.800,00
22	81400- CUBA RIM EM INOX CUBA RIM 26 X 12 CM, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL E QUE POSSUA CAPACIDADE DE 740 ML, AUTOCLAVÁVEL.	UN	AÇONOX	500	39,00	19.500,00
49	81428- ESTUJO EM AÇO INOX PERFURADO DIMENSÕES APROXIMADAS: 26 X 12 X 4, UTILIZADA PARA ARMAZENAR INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS.	UN	AÇONOX	150	100,00	15.000,00
50	81430- ESTUJO EM AÇO INOX DIMENSÕES APROXIMADAS: 26 X 12 X 6, UTILIZADA PARA ARMAZENAR INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS.	UN	AÇONOX	300	85,40	25.620,00
52	81459- PAPAGAIO EM AÇO INOXIDÁVEL CAPACIDADE DE 1000 ML, AUTOCLAVÁVEL; GARANTE A BIOSSEGURANÇA TANTO AO PROFISSIONAL COMO PARA O PACIENTE.	UN	ARTINOX	100	99,26	9.926,00
66	83224- PINÇA DE TECIDO ALLIS 4# (108MM) 4*5 DENTES CARACTERÍSTICAS: APLICAÇÕES DE TECIDOS, PARA GINECOLOGIA TIPO: DE ALLIS	UN	GOLGRAN	250	34,75	8.687,50
69	78404- PINÇA DE TECIDO ALLIS 4# (152MM) 5*4 DENTES COM MORDENTES ANGULARES CARACTERÍSTICAS: APLICAÇÕES DE TECIDOS, PARA GINECOLOGIA TIPO: DE ALLIS	UN	GOLGRAN	250	42,73	10.682,50
71	81472- PINÇA DESCARTÁVEL CHERON ESTERILIZADA PINÇA DESCARTÁVEL CHERON ESTERILIZADA	UN	KOLPLAST-ADLIN	50.000	1,86	93.000,00
73	81479- PINÇA MALSEAD MOSQUITO CURVA 18 CM. MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL ASI-420.	UN	GOLGRAN	300	36,20	10.860,00
75	81481- PINÇA MALSEAD MOSQUITO RETA 18 CM. MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL ASI-420.	UN	GOLGRAN	300	36,88	11.064,00
76	73748- PINÇA HARIIMAN JACARÉ 25 CM. PINÇA PARA RESÍDUO DE DUI MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL ASI-420. PRODUTO EM AÇO INOXIDÁVEL COM EXTRA TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO TAMANHO 25 CM. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, GARANTIA: 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	CEPEO	100	375,00	37.500,00
90	81491- PINÇA CURVA PROFESSOR MEDINA PARA BÓPSIA DE COLO UTERINO - PONTA COLETOIRA 3MM MATERIAL DE AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL, COMPRIMENTO DE 24 CM, 3 MM, PRENDEDOR PARA FIXAR PINÇA FECHADA.	UN	GOLGRAN	100	179,00	17.900,00
120	81348- ÁGUA DEIONISADA PARA AUTOCLAVAGEM INDICADA PARA UTILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES. PRODUÇÃO FARMACÉUTICA E ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA, NÃO INJETÁVEL, NÃO ESTÉRIL E QUÍMICAMENTE PURA. APRESENTAÇÃO: GALÃO COM 5L.	GALÃO	CPOH	10.000	9,50	95.000,00
<b>TOTAL (R\$):</b>						403.540,00

**3937 - CPC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA (19.827.192/0001-32)**

ITEM	MATERIAL/SERVICO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
54	78402- PINÇA ADSON COM SERRILHA 18 CM COM DENTES CARACTERÍSTICAS: APLICAÇÕES DE TECIDOS PROCEDIMENTO: DE PRESSÃO TIPO: DE ADSON	UN	PRIME	60	49,99	2.999,40
85	81488- PINÇA KOEHER RETA MATERIAL DE AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL, COMPRIMENTO DE 20 CM	UN	PRIME	500	53,99	26.995,00
92	81493- PINÇAS BACHALIS 15 CM. MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL ASI-420. PRODUTO EM AÇO INOXIDÁVEL COM EXTRA TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO, COMPRIMENTO DE 15 CM. EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, GARANTIA: 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	PRIME	200	41,99	8.398,00
110	73798- TESOURA MAYO RETA 17 CM.	UN	PRIME	500	42,99	21.495,00
<b>TOTAL (R\$):</b>						59.887,40

**46754 - PHISALIA DISTRIBUIDORA LTDA (11.099.240/0004-54)**

ITEM	MATERIAL/SERVICO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
4	16600 - CREME DENTAL INFANTIL, PPM ENTRE 1100 E	UN	PRÓPRIO	7,000	2,90	20.300,00
<b>TOTAL (R\$):</b>						20.300,00

**10900 - SEBOLD COMERCIAL ATACADO DE PRODUTOS, ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME (09.196.745/0001-42)**

ITEM	MATERIAL/SERVICO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
8	12553 - SABONETE LÍQUIDO 200ML, COM EXTRATO VEGETAL DE LAVANDA E Glicerina, SEM CORANTE, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, PH NEUTRO, NÃO CONTÉM ALCOOL, NÃO IRRITA OS OLHOS DO BEBÊ, PODE SER USADO DIARIAMENTE. COMPOSIÇÃO: PARFUM, PEG-12 DIMETHICONE, ALOE BARBADENSIS LEAF EXTRACT, METHYLCHLOROSITHAZOLINONE, METHYLSITHAZOLINONE, TETRASODIUM EDTA, PHISALI ANGULATA EXTRACT, CITRIC ACID, ALPHA-ISOMETHYL IONONE CITRONELLOL, CAOUAMARIN, LINALOOL, ÁGUA, DISODIUM LAURETH SULFOSUCCINATE, SODIUM LAURETH SULFATE, COCAMIDOPROPYL, BEETANE, SODIUM CHLORIDE, DISODIUM PCA, LAURYL GLUCOSIDE, DISODIUM COCOYL GLUTAMATE, GLYCOL DISTEARATE, GLYCERIN, PH: 7,00-8,00 - VISCOSIDADE (SPL 2/12 RPM): 1800 - 3000 CPS ACORDO COM RESOLUÇÃO Nº 79 ANVISA E RESOLUÇÃO REC Nº 211 ANVISA, CERTIFICADO ANVISA.	UN	123 BABY	16,000	7,17	114.720,00
<b>TOTAL (R\$):</b>						114.720,00

**17073 - TRADE MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (06.555.143/0001-46)**

ITEM	MATERIAL/SERVICO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
3	16596 - ATADURA DE CREPOM 100% ALGODÃO, MACIO E EXTRA-ABSORVENTE, MEDIDAS APROXIMADAS: 10CM DE LARGURA POR 4,5M DE COMPRIMENTO, EM REPOUSO DEVE MEDIR 1,80M, COR NATURAL, COM 13 FIOS CONFORME ABN-NBR 14056. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO NO ATO DA ENTREGA.	UN	LUDAN	3,000	1,93	5.790,00
<b>TOTAL (R\$):</b>						5.790,00

VIGÊNCIA: 07/08/2024  
EXTRATO DE ATA - Publicação.

MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL ASI-420. PRODUTO EM AÇO INOXIDÁVEL COM EXTRA TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO, TAMANHO: 17CM, EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, GARANTIA: 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.						
<b>TOTAL (R\$):</b>						59.887,40

**40178 - DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (19.316.524/0001-14)**

ITEM	MATERIAL/SERVICO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
7	81374- BACIA EM INOX BACIA EM INOX. CAPACIDADE: 3,5 LITROS. DIMENSÕES: 35CM X 27CM.	UN	LUMINOX	200	112,02	22.404,00
8	73743- BANDEJA DE INOX 22 X 17 X 1,50CM. BANDEJA DE INOX, SEM SEPARAÇÃO, TAMANHO 22 X 17 X 1,50CM.	UN	AÇONOX	400	24,49	9.796,00
14	81390- CANETA COM CABO DE SILICONE AUTOCLAVÁVEL PARA BISTURI ELETRÔNICO CANETA COM CABO DE SILICONE AUTOCLAVÁVEL PARA BISTURI ELETRÔNICO, CABO EXTRA FLEXÍVEL SILICONE 2,5 COM CONECTOR PINO METÁLICO ALTO PADRÃO, COMPATÍVEL PARA FUNÇÃO DE RESECÇÃO OU DISSICAÇÃO DE TECIDOS BIOLÓGICOS, QUE SÃO APLICADAS PARA A REALIZAÇÃO DE INCISÕES CIRÚRGICAS, DESTRINDO AS CELULAS DOS TECIDOS PELO USO DA CORRENTE DE ALTA FREQUÊNCIA E ALTA INTENSIDADE E AINDA PERMITIR COMBINAÇÃO DE EFEITOS DE COÁGULO E COAGULAÇÃO.	UN	S&C	10	299,99	2.999,90
19	92219 - COMADRE EM AÇO INOX, DIMENSÕES: 40X30CM, COMADRE COM SUPERFÍCIES LISAS PARA AUMENTAR O CONFORTO E FACILITAR A LIMPEZA. TÁ. DIMENSÕES: 40CM X 30 CM, CAPACIDADE: 2 LITROS, AUTOCLAVÁVEL.	UN	FAMI	100	181,42	18.142,00
58	81469- PINÇA ANATÔMICA DENTE 20 CM MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL ASI-420. PRODUTO EM AÇO INOXIDÁVEL COM EXTRA TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO, TAMANHO: 20CM, EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, GARANTIA: 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	WELDON	300	24,86	7.458,00
63	81475- PINÇA CURVA PROFESSOR MEDINA PARA BÓPSIA DE COLO UTERINO - PONTA COLETOIRA 3 MM MATERIAL DE AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL, COMPRIMENTO DE 24 CM, PONTA COLETOIRA 3 MM, PRENDEDOR PARA FIXAR PINÇA FECHADA.	UN	GOLGRAN	100	176,99	17.699,00
64	81476- PINÇA CURVA PROFESSOR MEDINA PARA BÓPSIA DE COLO UTERINO - PONTA COLETOIRA 3MM MATERIAL DE AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL, COMPRIMENTO DE 24 CM, PONTA COLETOIRA 3 MM, PRENDEDOR PARA FIXAR PINÇA FECHADA.	UN	WELDON	100	176,99	17.699,00
74	81487- PINÇA MALSEAD MOSQUITO RETA 10 CM MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL ASI-420.	UN	BAK INDUSTRIA	300	26,18	7.854,00
77	81482 - PINÇA HARIIMANN 16,5 CM PARA CORPO ESTERILIZADO COM SERRILHA. MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL ASI-420. PRODUTO EM AÇO INOXIDÁVEL COM EXTRA TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO, TAMANHO: 16,5CM, EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, GARANTIA: 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	WELDON	100	187,99	18.799,00
83	81486- PINÇA KOEHER CURVA 14CM. MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL ASI-420. PRODUTO EM AÇO INOXIDÁVEL COM EXTRA TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO, TAMANHO: 14CM, EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, GARANTIA: 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	WELDON	500	32,78	16.390,00
84	81487- PINÇA KOEHER RETA 14CM MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL ASI-420. PRODUTO EM AÇO INOXIDÁVEL COM EXTRA TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO, TAMANHO: 14CM, EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, GARANTIA: 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	WELDON	500	32,99	16.495,00
91	81492 - PINÇA RETA PROFESSOR MEDINA PARA BÓPSIA DE COLO UTERINO - PONTA COLETOIRA 3MM MATERIAL DE AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL, COMPRIMENTO DE 24 CM, PONTA COLETOIRA 3 MM, PRENDEDOR PARA FIXAR PINÇA FECHADA.	UN	WELDON	100	178,99	17.899,00



104	34201 - TESOURA CIRURGICA RETA STARK - 20CM. AÇO INOXÍVEL. AUTOCLAVÁVEL.	UN	WELDON	100	11.499	11.499,00
					<b>TOTAL (R\$):</b>	<b>185.133,90</b>

**42640 - DPS COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (32.473.099/0001-35)**

ITEM	MATERIAL/SERVICO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
123	81373 - BISTURI ELETRÔNICO 220 V 220 VOLTS COM 3 TIPOS DE CORRENTE; 1 CANETA PADRÃO NÃO AUTOCLAVÁVEL; 1 PEDAL DE ACIONAMENTO; 1 PLACA NEUTRA PERMANENTE EM INOX COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 150 X 100 X 0,5 MM; 1 CABO DE LIGAÇÃO DA PLACA NEUTRA; 1 ELETRÓDO TIPO FAÇA RETA FREGUIRA - 1 ELETRÓDO TIPO BOLTA (Ø = 2,1 MM); 1 ELETRÓDO TIPO BOLTA (Ø = 4,2 MM); 1 ELETRÓDO TIPO ALÇA FREGUIRA (Ø = 4,5 MM); 1 ELETRÓDO TIPO AGULHA (Ø 5 MM); 1 ELETRÓDO TIPO AGULHA DEPLAÇÃO; MANUAL DO USUÁRIO; CERTIFICADO DE GARANTIA. MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 9 CM / LARGURA: 22 CM / PROFUNDIDADE: 21 CM / PESO MÁXIMO: 6 KG. GARANTIA DE FABRICA. MANUAL EM PORTUGUÊS.	UN	TRANSMAI	10	6.590,00	65.900,00
					<b>TOTAL (R\$):</b>	<b>65.900,00</b>

**46743 - ENOCERRAS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA (08.697.852/0001-91)**

ITEM	MATERIAL/SERVICO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
51	81433 - HISTEROMETRO MATERIAL DE AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. COMPRIMENTO DE 3 CM.	UN	FUTURE	100	53,00	5.300,00
57	81468 - PINÇA ANATÔMICA COM DENTE 12. MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOXÍVEL AISI-420. PRODUTO EM AÇO INOXÍVEL COM EXTRA TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO. TAMANHO: 13CM. EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL. CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE: - CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE. NORMAS DA ABNT. CE.	UN	FUTURE	500	12,20	6.100,00
61	43132 - PINÇA CHERON COM SERRILHA 24CM. MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOXÍVEL AISI-420. PRODUTO EM AÇO INOXÍVEL COM EXTRA TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO. TAMANHO: 24CM. EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL. CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. GARANTIA: 10 ANOS CONTRA DEFETOS DE FABRICAÇÃO.	UN	FUTURE	200	51,90	10.380,00
69	81491 - PINÇA FROST COM SERRILHA 24CM. MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOXÍVEL AISI-420. PRODUTO EM AÇO INOXÍVEL COM EXTRA TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO. TAMANHO: 24CM.	UN	FUTURE	80	51,40	4.112,00
					<b>TOTAL (R\$):</b>	<b>25.892,00</b>

**46744 - FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA (26.043.097/0001-03)**

ITEM	MATERIAL/SERVICO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
23	81401 - CURETA DE CERUMEM EM BAINETA CONFECCIONADO EM AÇO INOX. MATERIAL AUTOCLAVÁVEL.	UN	FATO INSTRUMENTOS	20	49,90	998,00
30	83124 - CURETA FOX DERMATOLÓGICA Nº 5. MATERIAL DE AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. COMPRIMENTO DE 16 CM. ASSETA.	UN	FATO INSTRUMENTOS	50	105,00	5.250,00
31	83125 - CURETA FOX DERMATOLÓGICA Nº 6. MATERIAL DE AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. COMPRIMENTO DE 16 CM. ASSETA.	UN	FATO INSTRUMENTOS	50	168,00	8.400,00
70	78407 - PINÇA DE TECIDO ALLIS 7½ (184MM) DENTES 5x6 COM MORDENTES ANGULARES CARACTERÍSTICAS; APLICAÇÕES DE TECIDOS, PARA GINECOLOGIA TIPO: DE ALLIS.	UN	FATO INSTRUMENTOS	250	62,00	15.500,00
101	92239 - PUNCH DERMATOLOGICO Nº 06 - PUNCH DERMATOLOGICO EM AÇO INOX TIPO MICRO PUNCH. FORMA CILÍNDRICA. CONTENDO LÂMINA: PARA FINALIDADE DE BIÓPSIA DE PELE; MEDINDO APROXIMADAMENTE 3 MM DE DIÂMETRO DA BORDA DO ALLIS.	UN	FATO INSTRUMENTOS	20	56,00	1.120,00
102	83260 - SERRINGA CARPULE COM ASPIRAÇÃO 13 CM. MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOXÍVEL AISI-420. PRODUTO EM AÇO INOXÍVEL COM EXTRA TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO. TAMANHO: 13CM. GARANTIA: 10 ANOS CONTRA DEFETOS DE FABRICAÇÃO. POSSUI SISTEMA PARA ASPIRAÇÃO. INSTRUMENTO CIRÚRGICO ARTICULADO FERROCORIANTE. E PRODUTO EM METAL CROMADO.	UN	FATO INSTRUMENTOS	300	44,00	13.200,00
103	72973 - SONDA DE TARD 13 CM C/ FURO 1MM.	UN	FATO	20	45,00	900,00



104	MATERIAL: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXÍVEL. TAMANHO: 13CM EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL. CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE: MARCA.	UN	FATO INSTRUMENTOS	20	45,00	900,00
118	73802 - TESOURA STEVENS PONTA FINE. MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOXÍVEL AISI-420. PRODUTO EM AÇO INOXÍVEL COM EXTRA TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO. TAMANHO: 12 X 16CM. EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL. CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. GARANTIA: 10 ANOS CONTRA DEFETOS DE FABRICAÇÃO.	UN	FATO INSTRUMENTOS	100	58,00	5.800,00
119	70551 - GANCHO PARA CORPO ESTRANHO DE NARIZ. INSTRUMENTO CIRÚRGICO NÃO CORIANTE. PRODUTO EM AÇO INOXÍVEL COM EXTRA TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO. MATERIAL AUTOCLAVÁVEL.	UN	FATO INSTRUMENTOS	60	335,00	20.100,00
					<b>TOTAL (R\$):</b>	<b>72.148,00</b>

**34891 - HERA MEDICAL REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (28.655.744/0001-34)**

ITEM	MATERIAL/SERVICO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	81359 - AFASADOR FARABEUF 10CM. MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOXÍVEL AISI-420. PRODUTO EM AÇO INOXÍVEL COM EXTRA TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO. EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL. CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. GARANTIA: 10 ANOS CONTRA DEFETOS DE FABRICAÇÃO.	UN	QUAYUM/68 INVENT	200	14,00	2.800,00
3	81363 - AFASADOR GILLES. MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOXÍVEL AISI-420. PRODUTO EM AÇO INOXÍVEL COM EXTRA TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO.	UN	QUAYUM/68 INVENT	50	43,02	2.151,00
33	81406 - CURETA SCHROEDER FECHADA GINECOLÓGICA Nº 1. MATERIAL DE AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. COMPRIMENTO DE 30 CM. ESPESURA 6,8 MM.	UN	QUAYUM/68 INVENT	50	82,00	4.100,00
34	81408 - CURETA SCHROEDER FECHADA GINECOLÓGICA Nº 2. MATERIAL DE AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. COMPRIMENTO DE 30 CM. ESPESURA 8,5 MM.	UN	QUAYUM/68 INVENT	50	82,46	4.123,00
35	81410 - CURETA SCHROEDER FECHADA GINECOLÓGICA Nº 3. MATERIAL DE AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. COMPRIMENTO DE 30 CM. ESPESURA 10,0 MM.	UN	QUAYUM/68 INVENT	50	84,06	4.203,00
36	81411 - CURETA SCHROEDER FECHADA GINECOLÓGICA Nº 4. MATERIAL DE AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. COMPRIMENTO DE 30 CM. ESPESURA 11,5 MM.	UN	QUAYUM/68 INVENT	50	82,46	4.123,00
37	81414 - CURETA SCHROEDER FECHADA GINECOLÓGICA Nº 5. MATERIAL DE AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. COMPRIMENTO DE 30 CM. ESPESURA 13,0 MM.	UN	QUAYUM/68 INVENT	50	76,50	3.825,00
38	81415 - CURETA SCHROEDER FECHADA GINECOLÓGICA Nº 6. MATERIAL DE AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. COMPRIMENTO DE 30 CM. ESPESURA 14,5 MM.	UN	QUAYUM/68 INVENT	50	70,00	3.500,00
39	81443 - DILATADOR UTERINO VELA DE HEGAR Nº 01. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXÍVEL EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL. CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE: - CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE. NORMAS DA ABNT. CE.	UN	QUAYUM/68 INVENT	5	45,00	225,00
40	81444 - DILATADOR UTERINO VELA DE HEGAR Nº 02. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXÍVEL EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL. CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE: - CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE. NORMAS DA ABNT. CE.	UN	QUAYUM/68 INVENT	5	45,00	225,00
41	81445 - DILATADOR UTERINO VELA DE HEGAR Nº 03. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXÍVEL EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL. CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE: - CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE	UN	QUAYUM/68 INVENT	5	45,00	225,00



42	81446 - DILATADOR UTERINO VELA DE HEGAR Nº 04. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXÍVEL EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL. CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE: - CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE. NORMAS DA ABNT. CE.	UN	QUAYUM/68 INVENT	5	45,00	225,00
43	81455 - DILATADOR UTERINO VELA DE HEGAR Nº 05. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXÍVEL EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL. CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE: - CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE. NORMAS DA ABNT. CE.	UN	QUAYUM/68 INVENT	5	45,00	225,00
44	81458 - DILATADOR UTERINO VELA DE HEGAR Nº 06. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXÍVEL EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL. CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE: - CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE. NORMAS DA ABNT. CE.	UN	QUAYUM/68 INVENT	5	42,17	210,85
59	81470 - PINÇA BARNETIA 16,5CM. AÇO INOXÍVEL COM EXTRA TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO. MATERIAL AUTOCLAVÁVEL.	UN	QUAYUM/68 INVENT	20	30,00	600,00
60	81471 - PINÇA BRIENINGS PARA SEPTO NASAL Nº 1 19CM. MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOXÍVEL COM EXTRA TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO. TAMANHO: 19CM. EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL. CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. GARANTIA: 10 ANOS CONTRA DEFETOS DE FABRICAÇÃO.	UN	QUAYUM/68 INVENT	50	296,27	14.813,50
65	81477 - PINÇA DE APREENSÃO DO DIFERENTE PONTA ENCAIXE. MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOXÍVEL AISI-420. PRODUTO EM AÇO INOXÍVEL COM EXTRA TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO. TAMANHO: 12 X 16CM. EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL. CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. GARANTIA: 10 ANOS CONTRA DEFETOS DE FABRICAÇÃO.	UN	QUAYUM/68 INVENT	200	140,00	28.000,00
72	81478 - PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 10 CM. MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOXÍVEL AISI-420.	UN	QUAYUM/68 INVENT	200	23,00	4.600,00
88	81489 - PINÇA PEAN MURPHY 14 CM. MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOXÍVEL AISI-420. PRODUTO EM AÇO INOXÍVEL COM EXTRA TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO. TAMANHO: 14CM. EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL. CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. GARANTIA: 10 ANOS CONTRA DEFETOS DE FABRICAÇÃO.	UN	QUAYUM/68 INVENT	50	35,00	1.750,00
95	10158 - PORTA AGULHA MAYO 1/15 CM. MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOXÍVEL AISI-420. PRODUTO EM AÇO INOXÍVEL COM EXTRA TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO. TAMANHO: 14/15 CM. EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL. CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. GARANTIA: 10 ANOS CONTRA DEFETOS DE FABRICAÇÃO.	UN	QUAYUM/68 INVENT	600	31,86	19.116,00
96	81475 - PORTA AGULHA MAYO 16 CM. EM AÇO INOX. MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOXÍVEL AISI-420. PRODUTO EM AÇO INOXÍVEL COM EXTRA TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO. TAMANHO: 16 CM. COM VÍDEA. EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL. CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. GARANTIA: 10 ANOS CONTRA DEFETOS DE FABRICAÇÃO.	UN	QUAYUM/68 INVENT	600	38,38	23.028,00
109	83277 - TESOURA MAYO CURVA 17 CM. MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOXÍVEL AISI-420. PRODUTO EM AÇO INOXÍVEL COM EXTRA TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO. TAMANHO: 17CM. EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL. CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. GARANTIA: 10 ANOS CONTRA DEFETOS DE FABRICAÇÃO.	UN	QUAYUM/68 INVENT	200	32,72	6.544,00
112	73801 - TESOURA METZEMBAUM 20 CM RETA. MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOXÍVEL AISI-420. PRODUTO EM AÇO INOXÍVEL COM EXTRA TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO. TAMANHO: 20CM. EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL. CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. GARANTIA: 10 ANOS CONTRA DEFETOS DE FABRICAÇÃO.	UN	QUAYUM/68 INVENT	200	45,09	9.018,00
					<b>TOTAL (R\$):</b>	<b>137.630,35</b>

10151 - LA DALLA PORTA JÚNIOR EPP (11.145.401/0001-56)



ITEM	MATERIAL/SERVICO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
139	81436 - INTEGRADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR - CLASSE 4. INTEGRADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR - CLASSE 4. INDICADOR QUÍMICO CLASSE 4. AUTOCLAVAPCT/C/290 UNID.	CX	CLEAN	5.000	45,00	225.000,00
140	81437 - INTEGRADOR QUÍMICO INTEGRADOR CLASSE 5 COM RESPOSTA DE TEMPERATURA DE 121 E 134 °C (NO MÍNIMO) INTERNO, PARA O MONITORAMENTO DE TODOS OS PARÂMETROS CRÍTICOS DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, COM PERFORMANCE SUPERIOR OU EQUIVALENTE A CURVA DE MORTE MICROBIANA DO GEORCILLUS STEAROTHEROPHILUS, COMPOSTO DE UMA MECHA DE PAPEL E UMA FULVA QUÍMICA. MIRE DE CHUMBO SENSÍVEL A TEMPERATURA, TEMPO E VAPOR. ESTÁ INCLUIDO O PRODUTO CUJA INTERPRETAÇÃO SEJA POR MUDANÇA DE COR, DE ACORDO COM A NORMA 11140-1. A EMBALAGEM DEVE GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, CAIXA COM 250-500 UNIDADES.	CX	CLEAN	3.000	55,00	165.000,00
145	92241 - EMBALAGEM DE FILME MULTILAMINADO, COM ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA E A PERFURAÇÃO, 100% IMPERMEÁVEL, QUE OFEREA PROTEÇÃO TOTAL E SEGURANÇA CONTRA CONTAMINAÇÃO (BARRERA MICROBIANA) E UMIDADE. TRANSPARENTE.	BOBINA	HARBO	1.000	74,00	74.000,00
146	92242 - EMBALAGEM DE FILME MULTILAMINADO, COM ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA E A PERFURAÇÃO, 100% IMPERMEÁVEL, QUE OFEREA PROTEÇÃO TOTAL E SEGURANÇA CONTRA CONTAMINAÇÃO (BARRERA MICROBIANA) E UMIDADE. TRANSPARENTE.	BOBINA	POLLITEX	1.000	184,00	184.000,00
147	92243 - EMBALAGEM DE FILME MULTILAMINADO, COM ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA E A PERFURAÇÃO, 100% IMPERMEÁVEL, QUE OFEREA PROTEÇÃO TOTAL E SEGURANÇA CONTRA CONTAMINAÇÃO (BARRERA MICROBIANA) E UMIDADE. TRANSPARENTE.	BOBINA	HARBO	1.000	50,48	50.480,00
148	92244 - EMBALAGEM DE FILME MULTILAMINADO, COM ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA E A PERFURAÇÃO, 100% IMPERMEÁVEL, QUE OFEREA PROTEÇÃO TOTAL E SEGURANÇA CONTRA CONTAMINAÇÃO (BARRERA MICROBIANA) E UMIDADE. TRANSPARENTE.	BOBINA	HOSPFLIX	1.000	120,00	120.000,00
					<b>TOTAL (R\$):</b>	<b>818.480,00</b>

**46538 - LEMBO COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES BRILI (07.921.044/0001-16)**

ITEM	MATERIAL/SERVICO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
67	78404 - PINÇA DE TECIDO ALLIS 6P (152MM) 4x5 DENTES COM MORDENTES ANGULARES CARACTERÍSTICAS; APLICAÇÕES DE TECIDOS, PARA GINECOLOGIA TIPO: DE ALLIS.	UN	ABC	250	40,00	10.000,00
68	78405 - PINÇA DE TECIDO ALLIS 6P (152MM) 5x6 DENTES CARACTERÍSTICAS; APLICAÇÕES DE TECIDOS, PARA GINECOLOGIA TIPO: DE ALLIS.	UN	ABC	250	40,00	10.000,00
121	81371 - AUTOCLAVE HOSPITALAR HORIZONTAL 75 LITROS ESTERILIZADOR 75 LITROS, DESTINADO À ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAL DE DENSIDADE COMO CANGIROS E BÓUPAS CIRÚRGICAS, INSTRUMENTAIS E UTENSÍLIOS EMPACOTADOS OU NÃO, VIDROS, LUVAS, SERINGAS, BÓRACHAS, INDICADO PARA USO EM HOSPÍTAIS, UNIDADES DE PRONTO SOCORRO E ATENÇÃO AMBULATORIAL CLÍNICAS MÉDICAS E ODONTOLÓGICAS, LABORATÓRIOS DE ANÁLISE CLÍNICA E LABORATÓRIOS PARA CONTROLE DE QUALIDADE. UTILIZA VAPOR SATURADO DE ÁGUA SOB PRESSÃO COM FASE DE CONDICIONAMENTO DA CARGA COM REMOÇÃO DE AR ATRAVÉS DE PULSOS DE VÁCUO E PRESSÃO DE VÁCUO E SECAGEM SOB VÁCUO/ POSSUIR BOMBA DE VÁCUO, EQUIPAMENTO PROJETADO E ENSAIADO CONFORME NORMA NBR ISO 17665, ASSSEGURA PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO CONFIÁVEL, PRECISOS E VALÍDIOS, DE ACORDO COM NBR 18184, RAPIDEZ E SEGURANÇA; ASSEGURADAS POR PRECISAS NOTÍCIAS DE CONTROLE IMPLEMENTADAS POR SOFTWARE PROPRIETÁRIO E INSTRUMENTAÇÃO DE ALTA PRECISÃO VOLTAGEM: 220V; TEMPERATURA DE TRABALHO (CICLO DE ESTERILIZAÇÃO): 121 A 134 GRAUS, DEVERÁ ESTAR INCLUIDO A INSTALAÇÃO DA AUTOCLAVE, E TREINAMENTO DA EQUIPE DO ESTABECIMENTO DE SAÚDE; ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA, ATÉ 200KM COM REGISTRO NO CREA (DOCUMENTO APRESENTADO NA HABILITAÇÃO) NO	UN	STERMAX	15	11.000,00	165.000,00



ITEM	MATERIAL/SERVICO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
124	81382 - CAMPO CIRURGICO FENESTRADO 40 X 40 CM EM SMS, GRAMATURA MINIMA DE 40 G, COM FENESTRA APROXIMADA DE 10 CM, NA COR AZUL, REGISTRADO NA ANVISA, COM BARREIRA MICROBIANA, BAIXO DESPRENDIMENTO DE PARTICULAS, ALTA REPELÊNCIA A FLUIDOS, ALTA RESISTENCIA, CONFORTO E MALEABILIDADE, NÃO PROPAGAR CHAMAS, NÃO TECIDO RESPIRÁVEL, ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO, ISENTO DE LÁTEX, AUTOCLAVÁVEL, ENVIAR AMOSTRA PARA AVALIAÇÃO.	UN	SP PROTECTION	20.000	1,50	30.000,00
126	81385 - CAMPO CIRURGICO FENESTRADO 70 X 70 CM EM SMS, GRAMATURA MINIMA DE 40 G, COM FENESTRA APROXIMADA DE 10 CM, NA COR AZUL, REGISTRADO NA ANVISA, COM BARREIRA MICROBIANA, BAIXO DESPRENDIMENTO DE PARTICULAS, ALTA REPELÊNCIA A FLUIDOS, ALTA RESISTENCIA, CONFORTO E MALEABILIDADE, NÃO PROPAGAR CHAMAS, NÃO TECIDO RESPIRÁVEL, ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO, ISENTO DE LÁTEX, AUTOCLAVÁVEL, ENVIAR AMOSTRA PARA AVALIAÇÃO.	UN	SP PROTECTION	80.000	2,15	172.000,00
127	81384 - CAMPO CIRURGICO FENESTRADO 50 X 50 CM EM SMS, GRAMATURA MINIMA DE 40 G, COM FENESTRA APROXIMADA DE 5 CM, NA COR AZUL, REGISTRADO NA ANVISA, COM BARREIRA MICROBIANA, BAIXO DESPRENDIMENTO DE PARTICULAS, ALTA REPELÊNCIA A FLUIDOS, ALTA RESISTENCIA, CONFORTO E MALEABILIDADE, NÃO PROPAGAR CHAMAS, NÃO TECIDO RESPIRÁVEL, ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO, ISENTO DE LÁTEX, AUTOCLAVÁVEL, ENVIAR AMOSTRA PARA AVALIAÇÃO.	UN	SP PROTECTION	10.000	1,14	11.400,00
128	81387 - CAMPO CIRURGICO FENESTRADO 70 X 70 CM EM SMS, GRAMATURA MINIMA DE 40 G, COM FENESTRA APROXIMADA DE 7 CM, NA COR AZUL, REGISTRADO NA ANVISA, COM BARREIRA MICROBIANA, BAIXO DESPRENDIMENTO DE PARTICULAS, ALTA REPELÊNCIA A FLUIDOS, ALTA RESISTENCIA, CONFORTO E MALEABILIDADE, NÃO PROPAGAR CHAMAS, NÃO TECIDO RESPIRÁVEL, ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO, ISENTO DE LÁTEX, AUTOCLAVÁVEL, ENVIAR AMOSTRA PARA AVALIAÇÃO.	UN	SP PROTECTION	5.000	1,72	8.600,00
129	81388 - CAMPO FECHADO 50 X 50 CM DESCARTÁVEL EM SMS, GRAMATURA 40, REGISTRADO NA ANVISA, COM BARREIRA MICROBIANA, BAIXO DESPRENDIMENTO DE PARTICULAS, ALTA REPELÊNCIA A FLUIDOS, ALTA RESISTENCIA, CONFORTO E MALEABILIDADE, NÃO PROPAGAR CHAMAS, NÃO TECIDO RESPIRÁVEL, ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO, ISENTO DE LÁTEX, AUTOCLAVÁVEL, ENVIAR AMOSTRA PARA AVALIAÇÃO.	UN	ZERMATT	5.000	1,65	8.250,00
130	81389 - CAMPO FECHADO 70 X 70 CM DESCARTÁVEL EM SMS, GRAMATURA 40, REGISTRADO NA ANVISA, COM BARREIRA MICROBIANA, BAIXO DESPRENDIMENTO DE PARTICULAS, ALTA REPELÊNCIA A FLUIDOS, ALTA RESISTENCIA, CONFORTO E MALEABILIDADE, NÃO PROPAGAR CHAMAS, NÃO TECIDO RESPIRÁVEL, ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO, ISENTO DE LÁTEX, AUTOCLAVÁVEL, ENVIAR AMOSTRA PARA AVALIAÇÃO.	UN	SP PROTECTION	5.000	3,30	16.500,00
134	81394 - COBERTURA EM SMS GRAMATURA DE 60 G/M2, MEDINDO 0,70M DE LARGURA X 0,70 M DE COMPRIMENTO, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, CAIXAS COM 500 UNIDADES, EMBALAGEM EXTERNA QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: MARCA, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E REGISTRO.	UN	ZERMATT	10.000	1,30	13.000,00
<b>TOTAL (R\$):</b>						<b>444.750,00</b>

**35722 - MEMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI (34.064.557/0001-08)**

ITEM	MATERIAL/SERVICO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
11	81378 - BISTURI COM CABO BISTURI COM CABO E LÁMINA TAMANHO Nº 11, CABO EM PLÁSTICO; LÁMINA EM AÇO INOXIDÁVEL; TAMPA PROTETORA DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE (PEBD) SOBRE A LÁMINA; LIVRE DE LÁTEX; EMBALAGEM; ESTÉRIL ENQUANTO LACRADA (ESTERILIZAÇÃO POR RADIAÇÃO GAMMA).	UN	68	900	1,59	1.495,00
97	81494 - PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20 CM COM VIDEA MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, PRODUIDO EM AÇO INOXIDÁVEL COM EXTRA TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO, TAMANHO: 20 CM, EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, GARANTIA: 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	68	300	190,21	57.063,00

125	81383 - CAMPO CIRURGICO FENESTRADO 50 X 50 CM EM SMS, GRAMATURA MINIMA DE 40 G, COM FENESTRA APROXIMADA DE 10 CM, NA COR AZUL, REGISTRADO NA ANVISA, COM BARREIRA MICROBIANA, BAIXO DESPRENDIMENTO DE PARTICULAS, ALTA REPELÊNCIA A FLUIDOS, ALTA RESISTENCIA, CONFORTO E MALEABILIDADE, NÃO PROPAGAR CHAMAS, NÃO TECIDO RESPIRÁVEL, ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO, ISENTO DE LÁTEX, AUTOCLAVÁVEL, ENVIAR AMOSTRA PARA AVALIAÇÃO.	UN	POLARFIX	20.000	1,74	34.800,00
141	81460 - PAPEL GRAU CIRURGICO - TAMANHO: 10CM X 10CM EMBALAGENS TUBULARES PRÓPRIAS PARA PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO POR VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO. PAPEL GRAU CIRURGICO (GRAMATURA MINIMA 40 G/M2) EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS DA NORMA ABNT NBR 14990-2: FILME PLÁSTICO COMPOSTO DE DUAS CAMADAS POLIETILENO/POLIPROPILENO (GRAMATURA MINIMA 54 G/M2) UNIDAS COM ADESIVO ATÓXICO; FERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMOS, RESISTENTES AO CALOR; LIVRE DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS; ALTA TRANSPARÊNCIA DO FILME NA VISUALIZAÇÃO DO MATERIAL EMBALADO; CONTEM INDICADOR QUÍMICO DE PROCESSO, EM ÁREA IMPRESSA COM TINTA ESPECIAL, SENSÍVEL AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO ESPECÍFICO PARA VAPOR QUE INDICA ATRAVÉS DA MUDANÇA DE COR QUE O MATERIAL FOI SUBMETIDO A ESSE PROCESSO. SELAGEM MULTILÍNEA TRÍPLA QUE PROPORCIONA MAIOR SEGURANÇA AO MATERIAL ESTERILIZADO, COM LARGURA DE SELAGEM MÍNIMA DE 6 MM, CONFORME REQUISITOS DA NORMA ABNT NBR 14990-9 (ANEXO C); INDICADOR DE SENTIDO DE ABERTURA NA EMBALAGEM; APRESENTAR LAUDO COMPROVANDO: ALTA BARREIRA MICROBIANA, EFICIÊNCIA DE BARREIRA BACTERIANA (BFE), EFICIÊNCIA DE BARREIRA VIRAL (VEF), EFICIÊNCIA DE BARREIRA MICROBIANA PÓS ESTERILIZAÇÃO (ISO 11607-1); VALIDADE: 2 ANOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. REGISTRO ANVISA, APRESENTAR AMOSTRA PARA ANÁLISE	BOBINA	CIEX	1.000	37,79	37.790,00
142	81461 - PAPEL GRAU CIRURGICO - TAMANHO: 15CM X 10CM EMBALAGENS TUBULARES PRÓPRIAS PARA PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO POR VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO. PAPEL GRAU CIRURGICO (GRAMATURA MINIMA 40 G/M2) EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS DA NORMA ABNT NBR 14990-2: FILME PLÁSTICO COMPOSTO DE DUAS CAMADAS POLIETILENO/POLIPROPILENO (GRAMATURA MINIMA 54 G/M2) UNIDAS COM ADESIVO ATÓXICO; FERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMOS, RESISTENTES AO CALOR; LIVRE DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS; ALTA TRANSPARÊNCIA DO FILME NA VISUALIZAÇÃO DO MATERIAL EMBALADO; CONTEM INDICADOR QUÍMICO DE PROCESSO, EM ÁREA IMPRESSA COM TINTA ESPECIAL, SENSÍVEL AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO ESPECÍFICO PARA VAPOR QUE INDICA ATRAVÉS DA MUDANÇA DE COR QUE O MATERIAL FOI SUBMETIDO A ESSE PROCESSO. SELAGEM MULTILÍNEA TRÍPLA QUE PROPORCIONA MAIOR SEGURANÇA AO MATERIAL ESTERILIZADO, COM LARGURA DE SELAGEM MÍNIMA DE 6 MM, CONFORME REQUISITOS DA NORMA ABNT NBR 14990-9 (ANEXO C); INDICADOR DE SENTIDO DE ABERTURA NA EMBALAGEM; APRESENTAR LAUDO COMPROVANDO: ALTA BARREIRA MICROBIANA, EFICIÊNCIA DE BARREIRA BACTERIANA (BFE), EFICIÊNCIA DE BARREIRA VIRAL (VEF), EFICIÊNCIA DE BARREIRA MICROBIANA PÓS ESTERILIZAÇÃO (ISO 11607-1); VALIDADE: 2 ANOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. REGISTRO ANVISA, APRESENTAR AMOSTRA PARA ANÁLISE	BOBINA	CIEX	1.000	55,79	55.790,00
143	81462 - PAPEL GRAU CIRURGICO - TAMANHO: 20CM X 10CM EMBALAGENS TUBULARES PRÓPRIAS PARA PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO POR VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO. PAPEL GRAU CIRURGICO (GRAMATURA MINIMA 40 G/M2) EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS DA NORMA ABNT NBR 14990-2: FILME PLÁSTICO COMPOSTO DE DUAS CAMADAS POLIETILENO/POLIPROPILENO (GRAMATURA MINIMA 54 G/M2) UNIDAS COM ADESIVO ATÓXICO; FERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMOS, RESISTENTES AO CALOR; LIVRE DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS; ALTA TRANSPARÊNCIA DO FILME NA VISUALIZAÇÃO DO MATERIAL EMBALADO; CONTEM INDICADOR QUÍMICO DE PROCESSO, EM ÁREA IMPRESSA COM TINTA ESPECIAL, SENSÍVEL AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO ESPECÍFICO PARA VAPOR QUE INDICA ATRAVÉS DA MUDANÇA DE COR QUE O MATERIAL FOI SUBMETIDO A ESSE PROCESSO. SELAGEM MULTILÍNEA TRÍPLA QUE PROPORCIONA MAIOR SEGURANÇA AO MATERIAL ESTERILIZADO, COM LARGURA DE SELAGEM MÍNIMA DE 6 MM, CONFORME REQUISITOS DA NORMA ABNT NBR 14990-9 (ANEXO C); INDICADOR DE SENTIDO DE ABERTURA NA EMBALAGEM; APRESENTAR LAUDO COMPROVANDO: ALTA BARREIRA MICROBIANA, EFICIÊNCIA DE BARREIRA BACTERIANA (BFE), EFICIÊNCIA DE BARREIRA VIRAL (VEF), EFICIÊNCIA DE BARREIRA MICROBIANA PÓS ESTERILIZAÇÃO (ISO 11607-1); VALIDADE: 2 ANOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. REGISTRO ANVISA, APRESENTAR AMOSTRA PARA ANÁLISE	BOBINA	CIEX	200	74,29	14.858,00

144	81463 - PAPEL GRAU CIRURGICO - TAMANHO: 30CM X 10CM EMBALAGENS TUBULARES PRÓPRIAS PARA PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO POR VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO. PAPEL GRAU CIRURGICO (GRAMATURA MINIMA 40 G/M2) EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS DA NORMA ABNT NBR 14990-2: FILME PLÁSTICO COMPOSTO DE DUAS CAMADAS POLIETILENO/POLIPROPILENO (GRAMATURA MINIMA 54 G/M2) UNIDAS COM ADESIVO ATÓXICO; FERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMOS, RESISTENTES AO CALOR; LIVRE DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS; ALTA TRANSPARÊNCIA DO FILME NA VISUALIZAÇÃO DO MATERIAL EMBALADO; CONTEM INDICADOR QUÍMICO DE PROCESSO, EM ÁREA IMPRESSA COM TINTA ESPECIAL, SENSÍVEL AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO ESPECÍFICO PARA VAPOR QUE INDICA ATRAVÉS DA MUDANÇA DE COR QUE O MATERIAL FOI SUBMETIDO A ESSE PROCESSO. SELAGEM MULTILÍNEA TRÍPLA QUE PROPORCIONA MAIOR SEGURANÇA AO MATERIAL ESTERILIZADO, COM LARGURA DE SELAGEM MÍNIMA DE 6 MM, CONFORME REQUISITOS DA NORMA ABNT NBR 14990-9 (ANEXO C); INDICADOR DE SENTIDO DE ABERTURA NA EMBALAGEM; APRESENTAR LAUDO COMPROVANDO: ALTA BARREIRA MICROBIANA, EFICIÊNCIA DE BARREIRA BACTERIANA (BFE), EFICIÊNCIA DE BARREIRA VIRAL (VEF), EFICIÊNCIA DE BARREIRA MICROBIANA PÓS ESTERILIZAÇÃO (ISO 11607-1); VALIDADE: 2 ANOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. REGISTRO ANVISA, APRESENTAR AMOSTRA PARA ANÁLISE	BOBINA	CIEX	1.000	113,49	113.490,00
<b>TOTAL (R\$):</b>						<b>315.486,00</b>

**12370 - METROMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (83.157.032/0001-22)**

ITEM	MATERIAL/SERVICO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
116	91442 - TESOURA PONTA ROMBA TESOURA ESPECIAL PARA APLI DESTINADO AO CORTE DE ROUPAS, COM LÂMINA COM LÂMINAS PONTA ROMBA E COM CORTE USO, A SEGUNDA LÂMINA CONTEM APOIO PARA O CORTE SEMICIRCULAR E CORTE MICRO-SERRILHADO POSSUI OLEAS DE EMPUNHADURA EM PLÁSTICO PARA POLEGAR SUPERIOR E INFERIOR PARA DEDOS MÍNIMOS, ANELAR E MÉDIO AMBDESTRA; TESOURA ESPECIAL PARA APLI, TAMANHO MAXIMO: 19 CM, DESTINADO AO CORTE DE ROUPAS MAIS RESISTENTES DO QUE O BRIM; DEVERÁ SER PRODUIZIDA, COM LÂMINAS EM AÇO INOX APROPRIADO PARA MILITARES ESTERILIZADAS; DEVERÁ POSSUIR UMA LÂMINA COM PONTA ROMBA E COM CORTE USO; DEVERÁ POSSUIR UMA SEGUNDA LÂMINA QUE CONTEHA NA SUA PONTA, APOIO PARA O CORTE SEMICIRCULAR, ESSA LÂMINA DEVERÁ TER CORTE MICRO-SERRILHADO; DEVERÁ POSSUIR OLEAS DE EMPUNHADURA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE E CAPAZ DE RESISTIR A AUTOCLAVE NO MÍNIMO 150 GRAUS CENTÍGRADOS; DEVERÁ POSSUIR OLEAS DE EMPUNHADURA PARA POLEGAR SUPERIOR E INFERIOR PARA DEDOS MÍNIMO, ANELAR E MÉDIO; DEVERÁ SER AMBDESTRO, APRESENTAR AMOSTRA.	UN	MD	300	30,05	9.015,00
<b>TOTAL (R\$):</b>						<b>9.015,00</b>

**32794 - ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA (06.194.400/0001-03)**

ITEM	MATERIAL/SERVICO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
9	81377 - BANDEJA LISA RETANGULAR TAMANHO 30X20X4CM, FABRICADO COM A ALTA QUALIDADE DO AÇO INOX AISI 420, PRODUTO INDICADO PARA USO EM AUTOCLAVES (VAPOR E ÓXIDO DE ETILENO) E ESTUFAS, GARANTIA: 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE	UN	ACONOX	500	73,32	36.660,00

45	81424 - ESPECULO DE INOX TAM G INSTRUMENTO PARA USO EM PROCEDIMENTO GINECOLÓGICO, DEVE SER CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL, BICO ARREDONDADO, COM ROSCA PARA ABERTURA E SEGUR O PARAFUSO INTERNACIONAL DE QUALIDADE, TAMANHO G.	UN	GOLGRAN	40	50,80	2.032,00
46	81425 - ESPECULO DE INOX TAM M INSTRUMENTO PARA USO EM PROCEDIMENTO GINECOLÓGICO, DEVE SER CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL, BICO ARREDONDADO, COM ROSCA PARA ABERTURA E SEGUR O PARAFUSO INTERNACIONAL DE QUALIDADE, TAMANHO M.	UN	GOLGRAN	40	50,80	2.032,00
47	81426 - ESPECULO DE INOX TAM P INSTRUMENTO PARA USO EM PROCEDIMENTO GINECOLÓGICO, DEVE SER CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL, BICO ARREDONDADO, COM ROSCA PARA ABERTURA E SEGUR O PARAFUSO INTERNACIONAL DE QUALIDADE, TAMANHO P.	UN	GOLGRAN	40	50,80	2.032,00
48	81429 - ESTOJO EM AÇO INOX USA UTILIZADA PARA ABERTURA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS, DIMENSÕES APROXIMADAS 20X10X5 CM.	UN	FLEXINOX	150	61,99	9.298,50
<b>TOTAL (R\$):</b>						<b>52.054,50</b>

**34501 - ODONTOSUL LTDA (04.971.211/0001-22)**

ITEM	MATERIAL/SERVICO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2	91459 - AFATADOR FARASELF 1213CM, MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, PRODUIDO EM AÇO INOXIDÁVEL COM EXTRA TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO, EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, GARANTIA: 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	COOPERFLEX	200	15,00	3.000,00
4	81365 - AFATADOR SEMI MULLER AGUDO MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, PRODUIDO EM AÇO INOXIDÁVEL COM EXTRA TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO.	UN	THIMON	50	56,00	2.800,00
5	81367 - AFATADOR SEMI MULLER ROMBA MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, PRODUIDO EM AÇO INOXIDÁVEL COM EXTRA TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO.	UN	THIMON	50	56,00	2.800,00
12	92918 - CABO DE BISTURI Nº03, MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, PRODUIDO EM AÇO INOXIDÁVEL COM EXTRA TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO, EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIF	UN	COOPERFLEX	300	7,00	2.100,00
13	14602 - CABO DE BISTURI Nº 04 AÇO INOX, 14 CM CABO DE BISTURI Nº 04 AÇO INOX, 14 CM, REGISTRADO NA ANVISA.	UN	COOPERFLEX	300	8,00	2.400,00
21	17655 - CURVA REDONDA INOX, CURVA REDONDA DE 8 CM (MAIOR DIÂMETRO) POR 4 CM DE PROFUNDIDADE EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL AÇO INOX AISI 420.	UN	FAVA	500	16,00	8.000,00
33	17698 - PINÇA ANDSON COM SERRILHA 15 CM COM DENTES CARACTERÍSTICAS, APLICAÇÕES DE TECIDOS	UN	COOPERFLEX	40	17,00	1.020,00
55	81404 - PINÇA ANDSON TIPO: DE ANDSON MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, PRODUIDO EM AÇO INOXIDÁVEL COM EXTRA TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO, TAMANHO: 12CM, EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, GARANTIA: 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	COOPERFLEX	300	13,00	3.900,00
56	81467 - PINÇA ANDSON SERRILHADA SEM DENTE 12 CM MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, PRODUIDO EM AÇO INOXIDÁVEL COM EXTRA TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO, TAMANHO: 12CM, EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, GARANTIA: 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	COOPERFLEX	200	14,00	2.800,00
62	81474 - PINÇA CURVA DE 14CM MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, PRODUIDO EM AÇO INOXIDÁVEL COM EXTRA TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO, TAMANHO: 14CM, EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, GARANTIA: 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	COOPERFLEX	100	22,00	2.200,00
78	83229 - PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY 14CM, MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, PRODUIDO EM AÇO INOXIDÁVEL COM EXTRA	UN	COOPERFLEX	200	23,40	4.680,00



ITEM	MATERIAL/SERVICO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
79	TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO. TAMANHO: 14CM. EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. GARANTIA: 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	COOPERFLEX	200	31,00	6.200,00
80	81485 - PINÇA KELLY CURVA 14CM.	UN	COOPERFLEX	1.000	25,00	25.000,00
81	81484 - PINÇA KELLY RETA 14CM. MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. PRODUIZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL COM EXTRA TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO. TAMANHO: 14CM. EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. GARANTIA: 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	COOPERFLEX	500	24,80	12.400,00
82	81485 - PINÇA KELLY RETA 16 CM. MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. PRODUIZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL COM EXTRA TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO. TAMANHO: 16CM. EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. GARANTIA: 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	COOPERFLEX	500	30,50	15.250,00
86	10302 - PINÇA MOSQUITO CURVA 12 CM. MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. PRODUIZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL COM EXTRA TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO. TAMANHO: 12CM. EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. GARANTIA: 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	COOPERFLEX	300	19,50	5.850,00
87	10303 - PINÇA MOSQUITO RETA 12 CM. MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. PRODUIZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL COM EXTRA TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO. TAMANHO: 12CM. EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. GARANTIA: 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	COOPERFLEX	300	22,00	6.600,00
105	81497 - TENSACANULA DE 15 CM. MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. PRODUIZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL COM EXTRA TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO. TAMANHO: 14CM. EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. GARANTIA: 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	PRATA	100	9,00	900,00
107	40813 - TESOURA IRS CURVA 12 CM. MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. PRODUIZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL COM EXTRA TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO. TAMANHO: 11 A 12CM. EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. GARANTIA: 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	COOPERFLEX	400	14,50	5.800,00
108	10163 - TESOURA IRS RETA 12 CM. MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. PRODUIZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL COM EXTRA TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO. TAMANHO: 11 A 12CM. EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. GARANTIA: 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	COOPERFLEX	600	14,50	8.700,00
111	81500 - TESOURA METZENBAUM 15 CM CURVA. MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. PRODUIZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL COM EXTRA TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO. TAMANHO: 15CM. EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. GARANTIA: 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	COOPERFLEX	200	27,00	5.400,00
113	81502 - TESOURA METZENBAUM RETA, 18 CM. MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. PRODUIZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL COM EXTRA TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO. TAMANHO: 18CM. EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. GARANTIA: 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	COOPERFLEX	200	40,00	8.000,00
114	92240 - TESOURA METZENBAUM RETA, 23 CM. AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL.	UN	COOPERFLEX	200	48,00	9.600,00
115	81503 - TESOURA METZENBAUM, INOX, CURVA, 18 CM. MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. PRODUIZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL COM EXTRA TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO. TAMANHO: 18CM.	UN	COOPERFLEX	200	40,00	8.000,00
<b>TOTAL (R\$):</b>						<b>168.400,00</b>



ITEM	MATERIAL/SERVICO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
117	EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. GARANTIA: 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	COOPERFLEX	500	30,00	15.000,00
<b>TOTAL (R\$):</b>						<b>168.400,00</b>

**34897 - PETENUI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - SALUD BRASIL (74.913.278/0001-96)**

ITEM	MATERIAL/SERVICO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
15	81439 - CANULA ASPIRADOR MANUAL INTRAUTERINA (AMIU) - 04MM	UN	WOMANCARE	200	25,59	5.118,00
16	81440 - CANULA ASPIRADOR MANUAL INTRAUTERINA (AMIU) - 09MM	UN	WOMANCARE	200	29,00	5.800,00
17	81441 - CANULA ASPIRADOR MANUAL INTRAUTERINA (AMIU) - 10MM	UN	WOMANCARE	200	29,00	5.800,00
18	81442 - CANULA ASPIRADOR MANUAL INTRAUTERINA (AMIU) - 12MM	UN	WOMANCARE	200	29,00	5.800,00
<b>TOTAL (R\$):</b>						<b>22.518,00</b>

**41078 - SALVI E LOPES E CIA LTDA. (82.478.140/0001-34)**

ITEM	MATERIAL/SERVICO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
24	81403 - CURETA DE CERUME RETA CONFECCIONADO EM AÇO INOX. MATERIAL AUTOCLAVÁVEL.	UN	CASSIFLEX	20	34,99	699,80
25	81405 - CURETA DE NOVAK PARA BIÓPSIA. Nº 23-23. CURETA DE NOVAK PARA BIÓPSIA. Nº 23-23. 8 PRODUIZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. TAMANHO: 23-23.5 CM. ESPESURA: 0,304 MM.	UN	GOLGRAN	10	71,99	719,90
26	83120 - CURETA FOX DERMATOLÓGICA Nº 1. MATERIAL DE AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. COMPRIMENTO DE 16 CM. ABERIA.	UN	GOLGRAN	50	59,99	2.999,50
27	83121 - CURETA FOX DERMATOLÓGICA Nº 2. MATERIAL DE AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. COMPRIMENTO DE 16 CM. ABERIA.	UN	GOLGRAN	50	59,99	2.999,50
28	83122 - CURETA FOX DERMATOLÓGICA Nº 3. MATERIAL DE AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. COMPRIMENTO DE 16 CM. ABERIA.	UN	GOLGRAN	50	59,99	2.999,50
29	83123 - CURETA FOX DERMATOLÓGICA Nº 4. MATERIAL DE AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. COMPRIMENTO DE 16 CM. ABERIA.	UN	GOLGRAN	50	63,99	3.199,50
<b>TOTAL (R\$):</b>						<b>13.617,70</b>

**34886 - SISPACK MEDICAL LTDA (54.565.478/0001-98)**

ITEM	MATERIAL/SERVICO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
133	81393 - COBERTURA EM SMS GRAMATURA DE 60 G/M2 COBERTURA EM SMS GRAMATURA DE 60 G/M2, MEDINDO 0,50M DE LARGURA X 0,50 M DE COMPRIMENTO, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, CAIXAS COM 500 UNIDADES. EMBALAGEM EXTERNA QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MARCA, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E REGISTRO.	UN	SISPACK	10.000	0,60	6.000,00
149	92245 - PACOTE TESTE DESARDO PARA DESARDO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO A 121°C E/OU A 132°C A 134°C., CONTENDO 2 (DOIS) INDICADORES BIOLÓGICOS (SENDO 1 CONTROLO), COM TEMPO DE RESPOSTA DE AT.	UN	BIONOVA/TE RRAGNE	15.000	50,00	750.000,00
150	81435 - INDICADOR BIOLÓGICO INDICADOR BIOLÓGICO AUTO CONTÍVEL, PARA MONITORAÇÃO DE PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO A 121°C	UN	SISPACK	20.000	10,45	209.000,00

ITEM	MATERIAL/SERVICO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)				
E/OU A 132°C A 143°C, COM TEMPO MÁXIMO DE RESPOSTA DE 03 HORAS, POR MÉTODO DE FLORESCÊNCIA, CONTENDO POPULAÇÃO MICROBIANA MÍNIMA DE 100.000 ESPÓRULOS SECOS, CALIBRADO DE BACILLUS STEROETHEROPHILUS, AMPOLA DE VIDRO QUEBRÁVEL, CONTEÚDO CALDO NUTRIENTE, TIRA IMPREGNADA E AMPOLA CONTIDOS EM FRASCO TERMOPLÁSTICO FLEXÍVEL, NÃO CORTANTE, COM TAMPAS PERMEÁVEL AO VAPOR, COM FILTRO HIDROFÓRICO E ABERTURA NAS LATERAIS, COM CAMPO PARA IDENTIFICAÇÃO E INDICADOR QUÍMICO EXTERNO QUE INDICA QUE AS AMPOLAS FORAM PROCESSADAS COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ASSEGURADA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 18 (DEZOITO) MESES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM REFORÇADA E APROPRIADA PARA O PRODUTO. ROTULO COM NR. DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, COMPOSIÇÃO E PROCEDÊNCIA. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DEIXAR 50 INCUBADORAS PARA LETURA DO INDICADOR BIOLÓGICO, ATRAVÉS DE REGIME DE COMODATO COM MANUTENÇÃO, CALIBRAGEM QUANDO NECESSÁRIO E COM TREINAMENTO PARA EQUIPE TÉCNICA DAS UNIDADES DE SAÚDE, SENDO QUE O EQUIPAMENTO DEVERÁ PERMANECER À DISPOSIÇÃO DAS UNIDADES ATÉ O TÉRMINO DO ESTOQUE DO MATERIAL INDEPENDENTE DA VIGÊNCIA DA ASP (ATA DE REGISTRO DE PREÇO), CUMPRIR A RDC 15/2012 EM RELAÇÃO À VALIDAÇÃO E CALIBRAÇÃO ANUAL DOS EQUIPAMENTOS.										
<b>TOTAL (R\$):</b>						<b>945.000,00</b>				

**5128 - SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (05.531.725/0001-20)**

ITEM	MATERIAL/SERVICO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
136	81420 - ESCOVA DESCARTÁVEL PARA LIMPEZA DE UNHA COM CLOREXIDINA 0,2%, UTILIZADA EM PROCEDIMENTO CIRÚRGICO. REGISTRO ANVISA. ENVIAR CATÁLOGO PARA AVALIAÇÃO.	UN	RIQUIMICA	500	2,02	1.025,00
<b>TOTAL (R\$):</b>						<b>1.025,00</b>

**28176 - TECH SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (21.831.244/0001-85)**

ITEM	MATERIAL/SERVICO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
98	92236 - PUNCH DERMATOLÓGICO Nº 03 - PUNCH DERMATOLÓGICO EM AÇO INOX TIPO MICRO PUNCH, FORMA CILÍNDRICA, CONTEÚDO LÂMINA, PARA FINALIDADE DE BIÓPSIA DE PELE. MEDINDO APROXIMADAMENTE 3 MM DE DIÂMETRO DA PONTA DO	UN	KAI	20	50,00	1.000,00
99	92237 - PUNCH DERMATOLÓGICO Nº 04 - PUNCH DERMATOLÓGICO EM AÇO INOX TIPO MICRO PUNCH, FORMA CILÍNDRICA, CONTEÚDO LÂMINA, PARA FINALIDADE DE BIÓPSIA DE PELE. MEDINDO APROXIMADAMENTE 3 MM DE DIÂMETRO DA PONTA DO	UN	KAI	20	50,00	1.000,00
100	92238 - PUNCH DERMATOLÓGICO Nº 05 - PUNCH DERMATOLÓGICO EM AÇO INOX TIPO MICRO PUNCH, FORMA CILÍNDRICA, CONTEÚDO LÂMINA, PARA FINALIDADE DE BIÓPSIA DE PELE. MEDINDO APROXIMADAMENTE 3 MM DE DIÂMETRO DA PONTA DO	UN	KAI	20	50,00	1.000,00
131	81391 - COBERTURA EM SMS GRAMATURA DE 60 G/M2 COBERTURA EM SMS GRAMATURA DE 60 G/M2, MEDINDO 0,40M DE LARGURA X 0,40 M DE COMPRIMENTO, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, CAIXAS COM 500 UNIDADES. EMBALAGEM EXTERNA QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MARCA, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E REGISTRO.	UN	POLARFIX	20.000	0,18	3.600,00
132	81392 - COBERTURA EM SMS GRAMATURA DE 60 G/M2 COBERTURA EM SMS GRAMATURA DE 60 G/M2, MEDINDO 0,40M DE LARGURA X 0,40 M DE COMPRIMENTO, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, CAIXAS COM 500 UNIDADES. EMBALAGEM EXTERNA QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MARCA, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E REGISTRO.	UN	POLARFIX	10.000	0,34	3.400,00



VIGÊNCIA: 08/08/2024  
EXTRATO DE ATA - Publicação.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO,  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em cumprimento ao disposto do artigo 15 da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do PREGÃO ELETRÔNICO 221/2023 - ATA 168/2023 CONTRATAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO PARA OS JOGOS OFICIAIS DA FESPORTE, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

**757 - SÃO BENTO ALIMENTOS E EVENTOS EIRELI ME (13.273.877/0001-06)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	83396 - CAFÉ DA MANHÃ	Un	PRÓPRIA	10.610	5,96	63.236,80
2	83397 - ALMOOÇO	Un	PRÓPRIA	10.610	33,00	350.130,00
3	83398 - JANTAR	Un	PRÓPRIA	10.610	27,00	286.470,00
<b>Total (R\$):</b>						<b>699.836,80</b>

VIGÊNCIA: 08/08/2024  
EXTRATO DE ATA - Publicação.



**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2023**

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de Itajaí/SC informa que o julgamento da habilitação da Concorrência Pública nº 005/2023, cujo objeto consiste na EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS - PONTE MARCOS KONDER, resultou no seguinte:

**EMPRESAS INABILITADAS:**

Sociedade Geral de Empreitadas Ltda,  
Pacopedra Pavimentadora e Comércio de Pedras Ltda, e  
Engedal Construtora de Obras Ltda

Itajaí/SC, 07 de agosto de 2023

JORGE ALBERTO DE MELLO  
Presidente da Comissão

**AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CREDENCIAMENTO Nº 002/2023**

A Comissão de Licitação da Prefeitura de Itajaí – SC informa que o julgamento da habilitação do CREDENCIAMENTO nº 002/2023, cujo objeto consiste no HABILITAÇÃO DE ENTIDADES FILANTRÓPICAS, ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS OU EMPRESAS, LEGALMENTE CONSTITUÍDAS NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ E QUE DEMONSTREM CAPACIDADE JURÍDICA E APTIDÃO TÉCNICA, PARA ATENDER A DEMANDA GERADA NAS UNIDADES DE SAÚDE, SOB GESTÃO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, NO ATENDIMENTO DE EXAMES LABORATORIAIS (ANÁLISES CLÍNICAS), resultou no seguinte:

**EMPRESA HABILITADA/CREDENCIADA:**

JC LABORATÓRIO LTDA

Itajaí, 07 de agosto de 2023.

Rogério Camargo  
Presidente da Comissão

**AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CREDENCIAMENTO Nº 005/2023**

A Comissão de Licitação da Prefeitura de Itajaí – SC informa que o julgamento da habilitação do CREDENCIAMENTO nº 005/2023, cujo objeto consiste CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES FILANTRÓPICAS, ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS OU EMPRESAS, LEGALMENTE CONSTITUÍDAS NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ E QUE DEMONSTREM CAPACIDADE JURÍDICA E APTIDÃO TÉCNICA, PARA ATENDER A DEMANDA GERADA NAS UNIDADES DE SAÚDE SOB GESTÃO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, PARA A REALIZAÇÃO DE TESTES SARS-COV-2, INFLUENZA, ANTI-HIV, ANTI-HCV, ENTRE OUTROS, resultou no seguinte:

**EMPRESAS HABILITADAS/CREDENCIADAS:**

JC LABORATÓRIO LTDA.

Itajaí, 07 de agosto de 2023.

Jorge Alberto de Mello  
Presidente da Comissão

Extrato: CONTRATO Nº 264/2023 FMS  
Nome: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Empresa: FIXEL ENGENHARIA LTDA  
CNPJ: 07.365.476/0001-75  
Quadro Societário: Nelson Eduardo Nunes Duarte

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Modalidade: Pregão Eletrônico

Referência Modalidade: 153/2023

Número do Processo: 87801/2023-e

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DAS UNIDADES DE SAÚDE.

Data Assinatura: 08/08/2023

Valor: 243.200,00 (duzentos e quarenta e três mil e duzentos reais)

Vigência: O contrato assinado em decorrência do edital terá validade 90 (noventa) dias a partir da assinatura da ordem de início de serviços, podendo ser renovado conforme a Lei nº 8.666/93. O prazo para início da execução dos serviços será imediato a partir da assinatura do contrato, ou seja, no mesmo dia.

Extrato: 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 055/2021

Nome: Município de Itajaí

Empresa: BALTT EMPREITEIRA, TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA  
CNPJ: 00.145.589/0001-16

Quadro Societário: ROGERIO LUIS BALTT ,FABIANA SCHADECK BALTT

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Número do Processo: 203044/2023

Objeto: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PROLONGAMENTO DA RUA AGÍLIO CUNHA, BAIRRO CIDADE NOVA.

Motivo: Constitui objeto deste aditivo a prorrogação do prazo de contrato por mais 4 (quatro) meses, ou seja, pelo período de 12/11/2023 a 11/03/2024 e a prorrogação do prazo de execução também por 4 (quatro) meses, pelo período de 01/09/2023 a 31/12/2023, tendo em vista as alterações e aprovações de projeto para adequação da marginal e atendimento das normativas da Autopista Litoral Sul, como por exemplo a execução de barreira rígida, implantação de defensas metálicas em toda a extensão, serviços noturnos, semi pórtico, etc, conforme justificativa técnica anexa ao processo supracitado.

O presente aditivo não altera o valor contratual.

Data Assinatura: 07/08/2023

Extrato: CONTRATO Nº 265/2023

Nome: Município de Itajaí

Empresa: CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

CNPJ: 01.650.178/0001-40

Quadro Societário: Walney Agilio Raimondi

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Modalidade: Pregão Eletrônico

Referência Modalidade: 215/2023

Número do Processo: 170588/2023-e

Objeto: FORNECIMENTO DE BENS OBJETIVANDO A LOCAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR - CHAPA LISA E PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, AMBOS INCLUSO COM OPERADOR DEVIDAMENTE HABILITADO E COMBUSTÍVEL, PARA A SECRETARIA DE OBRAS – LOTE 01.

Data Assinatura: 07/08/2023

Valor: 1.483.335,84 (um milhão, quatrocentos e oitenta e três mil, trezentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)

Vigência: O prazo contratual será de 12 meses, a partir do dia 15/08/2023, podendo ser prorrogado na forma da lei.

Extrato: CONTRATO Nº 266/2023

Nome: Município de Itajaí

Empresa: ATACADAO DA AREIA LTDA

CNPJ: 41.125.186/0001-92

Quadro Societário: Marilene Anacleto Tomaz

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Número do Processo: 170588/2023-e

Objeto: FORNECIMENTO DE BENS OBJETIVANDO A LOCAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR - CHAPA LISA, INCLUSO COM OPERADOR DEVIDAMENTE HABILITADO E COMBUSTÍVEL, PARA A SECRETARIA DE OBRAS – LOTE 02.

Data Assinatura: 07/08/2023

Valor: 615.499,80 (seiscentos e quinze mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)

Vigência: O prazo contratual será de 12 meses, a partir do dia 15/08/2023, podendo ser prorrogado na forma da lei.

Extrato: 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2018/FMS

Nome: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Empresa: MISERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 79.391.157/0001-45



Quadro Societário: Josiane Rode Goetten de Lima

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Número do Processo: 208151/2023

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, DEDETI-  
ZACÃO E DESRATIZAÇÃO (CONTROLE DE VETORES E PRAGAS), LIMPEZA  
E HIGIENIZAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA, LIMPEZA EXTERNA E  
AÉREA, AJARDINAMENTO, PEQUENOS REPAROS, NO CENTRO INTEGRA-  
DO DE SAÚDE, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS,  
UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS.

Motivo: Constitui objeto deste aditivo, a renovação excepcional do contrato pelo pe-  
ríodo de 03 (três) meses, ou seja, de 07/08/2023 a 06/11/2023, enquanto tramita novo  
processo licitatório para substituir o objeto ora contratado (SIPE nº 109803/2023),  
tendo em vista a necessidade de continuidade dos serviços, conforme justificativa e  
solicitação anexas ao processo administrativo SIPE nº 1649/2022.

Data Assinatura: 08/08/2023

Valor: 698.909,34 (seiscentos e noventa e oito mil, novecentos e nove reais e trinta e  
quatro centavos)

Extrato: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 192/2023

Nome: Município de Itajaí

Empresa: TRANSPIEDADE TRANSPORTES COLETIVOS LTDA

CNPJ: 13.114.396/0001-40

Quadro Societário: Rodrigo Corleto Hoelzl

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Número do Processo: 162666/2023-e

Objeto: PRESTAÇÃO E EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS DO SISTEMA MUNICI-  
PAL DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO  
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ/SC.

Motivo: Constitui objeto deste aditivo, a inclusão do valor estimado de R\$

1.019.428,00 (um milhão, dezenove mil, quatrocentos e vinte e oito reais), a título  
de repasse financeiro à Contratada, referente às gratuidades e meia passagem dos  
estudantes, conforme Cláusula Primeira, item 1.2.1, do contrato original, durante a  
vigência do mesmo, ou seja, até 21/10/2023, em conformidade com a documentação  
encaminhada pela Diretoria de Mobilidade Urbana/fiscalização da Secretaria Muni-  
cipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

Data Assinatura: 08/08/2023

Extrato: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 224/2021

Nome: Município de Itajaí

Empresa: ALT INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 18.976.492/0001-10

Quadro Societário: Antônio Carlos da Maia

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Número do Processo: 199047/2023

Objeto: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS  
EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ.

Motivo: Constitui objeto deste aditivo:

1. A prorrogação do prazo de vigência contratual, para mais 160 (cento e  
sessenta) dias, ou seja, de 23/08/2023 a 29/01/2024 e prazo de execução dos serviços,  
para mais 70 (setenta) dias, de 23/08/2023 a 31/10/2023, conforme justificativas  
apresentadas no processo supracitado;

2. O reajuste através do IPCA, no percentual de 3,1615 %, acumulado no  
período de 07/2022 a 06/2023, para pagamento das medições a partir desta data.

Data Assinatura: 08/08/2023

Valor: 530.929,00 (quinhentos e trinta mil e novecentos e vinte e nove reais)

**AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº PE 124/2023**

**OBJETO RESUMIDO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SAÚDE ESCOLAR, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições,  
atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, comunica aos  
interessados que a licitação acima epigrafada foi julgada, sendo adjudicada a  
proposta das empresas:

FORNECEDOR VENCEDOR	ITEM	CÓDIGO	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
BMI PROSPER EIRELI - EPP	1	6	ABSORVENTE HIGIENICO INTIMO	PCT	DEFINITY	5.000	1,70	8.500,00
LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	2	73071	ALGODÃO HIDRÓFILO EM BOLAS	PCT	MEDI HOUSE	1.000	4,40	4.400,00
LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	3	16596	ATADURA DE CREPOM	UN	BIOTEXTIL	3.000	0,45	1.350,00
LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	4	16600	CREME DENTAL INFANTIL, PPM ENTRE 1100 E 1450 DE FLUOR. TUBOS DE, NO MÍNIMO, 50G, SABORES DIVERSOS, APROVADO PELA ABO.	UN	FREE DENTE	7.000	2,10	14.700,00
LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	5	1042	CREME DENTAL ADULTO	UN	FREE DENTE	2.000	1,16	2.320,00
TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE ODONTO-MEDICO LTDA	6	16604	ESCOVA MASSAGEADORA COM ESTOJO, FEITA EM POLIPROPILENO E SILICONE, IDEAL PARA ASSEPSIA BUCAL PARA CRIANÇAS DE 06 MESES A 02 ANOS. CERTIFICADA PELA ABO.	CONJUNTO	COND	1.000	6,00	6.000,00
ARC DISTRIBUIDORA LTDA	7	16612	PROTECTOR PARA ESCOVA DE DENTE, RESINA TERMOPLÁSTICA COM ABERTURA PARA BAIXO, PACOTE COM 03 UNIDADES. APROVADO PELA ABO.	PCT	MED	5.000	1,85	9.250,00
SEBOLD COMERCIAL ATACADO DE PRODUTOS,	8	12553	SABONETE LÍQUIDO 200ML, COM EXTRATO VEGETAL DE LAVANDA E GLICERINA. SEM	UN	123 BABY	16.000	7,17	114.720,00

Secretaria Municipal de Governo  
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC  
Rua Alberto Werner - 100 - Vila Operária  
88304-053 - Itajaí - Santa Catarina  
Fone: 47 3341-6029  
[licitacoes@itajai.sc.gov.br](mailto:licitacoes@itajai.sc.gov.br)  
[www.itajai.sc.gov.br](http://www.itajai.sc.gov.br)



**PREFEITURA DE ITAJAÍ**

ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME			CORANTE, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, PH NEUTRO, NÃO CONTÉM ALCOL, NÃO IRRITA OS OLHOS DO BEBÊ, PODE SER USADO DIARIAMENTE.					
PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	9	90727	BALANCA PLATAFORMA PORTÁTIL	UN	AVANUTRI	75	800,00	60.000,00
LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	10	90728	ANTROPOMETRO VERTICAL FIXO	UN	WELMY	75	289,50	21.712,50
LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	11	20541	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL.	UN	BIOLAND	100	10,10	1.010,00
PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	12	83409	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO "P", PACOTE COM NO MÁXIMO 56 UNIDADES, COM BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO, POLIPROPILENO, MANTA DE CELULOSE COM GEL, FIOS DE ELASTANO.	UN	LIPPYBABY	25.000	0,50	12.500,00
PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	13	83410	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO "M", PACOTE COM NO MÁXIMO 52 UNIDADES, COM BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO, POLIPROPILENO, MANTA DE CELULOSE COM GEL, FIOS DE ELASTANO.	UN	LIPPYBABY	200.000	0,60	120.000,00
PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	14	83411	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO "G", PACOTE COM NO MÁXIMO 48 UNIDADES, COM BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO, POLIPROPILENO, MANTA DE CELULOSE COM GEL, FIOS DE ELASTANO.	UN	LIPPYBABY	625.000	0,64	400.000,00
JARDIM COSMÉTICOS LTDA - ME	15	83412	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO "GG" OU "XS", PACOTE COM NO MÁXIMO 44 UNIDADES, COM BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO, POLIPROPILENO, MANTA	UN	LIFE	875.000	0,72	630.000,00

Secretaria Municipal de Governo  
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC  
Rua Alberto Werner - 100 - Vila Operária  
88304-053 - Itajaí - Santa Catarina  
Fone: 47 3341-6029  
[licitacoes@itajai.sc.gov.br](mailto:licitacoes@itajai.sc.gov.br)  
[www.itajai.sc.gov.br](http://www.itajai.sc.gov.br)



EMPRESA	ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
JARDIM COSMÉTICOS LTDA - ME	16	83413	DE CELULOSE COM GEL, FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO "EGG" DU "EGG", PACOTE COM NO MÁXIMO 40 UNIDADES, COM BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO, POLIPROPILENO, MANTA DE CELULOSE COM GEL.	UN	LIFE	625.000	0,86 537.500,00
LA DALLA PORTA JÚNIOR EPP	17	83414	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO "P", PACOTE COM NO MÁXIMO 30 UNIDADES, FORMATO ANATÔMICO, BARREIRAS LATERAIS, MANTA ABSORVENTE, DUAS FITAS ADESIVAS LATERAIS.	UN	MEDI HOUSE	15.000	0,93 13.950,00
JARDIM COSMÉTICOS LTDA - ME	18	83415	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO "M", PACOTE COM NO MÁXIMO 30 UNIDADES, FORMATO ANATÔMICO, BARREIRAS LATERAIS, MANTA ABSORVENTE, DUAS FITAS ADESIVAS LATERAIS.	UN	SENIOR	8.000	1,27 10.160,00
JARDIM COSMÉTICOS LTDA - ME	19	83416	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO "G", PACOTE COM NO MÁXIMO 30 UNIDADES, FORMATO ANATÔMICO, BARREIRAS LATERAIS, MANTA ABSORVENTE, DUAS FITAS ADESIVAS LATERAIS.	UN	SENIOR	9.600	1,29 12.384,00

Itajaí, 07 de agosto de 2023

**JEAN CARLOS SESTREM**  
Secretário Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Governo  
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC  
Rua Alberto Werner - 100 - Vila Operária  
88304-053 - Itajaí - Santa Catarina  
Fone: 47 3341-6029  
[licitacoes@itajai.sc.gov.br](mailto:licitacoes@itajai.sc.gov.br) [www.itajai.sc.gov.br](http://www.itajai.sc.gov.br)



## AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº PE 201/2023**

**OBJETO RESUMIDO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS INSTRUMENTAIS CLÍNICOS, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, comunica aos interessados que a licitação acima epigrafada foi julgada, sendo adjudicadas as propostas das empresas:

FORNecedor	ITEM	CODIGO	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QT.	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
HERA MEDICAL REPRESENTAÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	1	81359	AFASTADOR FARABEUF 10CM	UN	QUAYUM/6B INVET	200	14,00	2.800,00
ODONTOSUL LTDA	2	91459	AFASTADOR FARABEUF 12-13CM.	UN	COOPERFLEX	200	15,00	3.000,00
HERA MEDICAL REPRESENTAÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	3	81363	AFASTADOR GILLIES	UN	QUAYUM/6B INVET	50	43,02	2.151,00
ODONTOSUL LTDA	4	81365	AFASTADOR SENN MULLER AGUDO	UN	THIMON	50	56,00	2.800,00
ODONTOSUL LTDA	5	81367	AFASTADOR SENN MULLER RÔMBA	UN	THIMON	50	56,00	2.800,00
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	6	81438	ASPIRADOR MANUAL INTRAUTERINA (AMIU)	UN	KOLPLAST	200	200,00	40.000,00
DELTA SHOP - DISTRIBUIDOR A DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	7	81374	BACIA EM INOX	UN	LUMINOX	200	112,02	22.404,00
DELTA SHOP - DISTRIBUIDOR A DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8	73743	BANDEJA DE INOX 22 X 17 X 1,50CM.	UN	AÇONOX	400	27,51	11.004,00
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	9	81377	BANDEJA LISA RETANGULAR	UN	AÇONOX	500	73,32	36.660,00
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	10	81375	BANDEJA RETANGULAR HOSPITALAR	UN	AÇONOX	400	22,00	8.800,00
MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	11	81378	BISTURI COM CABO	UN	6B	500	3,39	1.695,00

Secretaria Municipal de Governo  
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC  
Rua Alberto Werner - 100 - Vila Operária

EMPRESA	ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
HOSPITALARE S EIRELI	12	92218	CABO DE BISTURI Nº03. MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL COM EXTRA TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIF	UN	COOPERFLEX	300	7,00 2.100,00
ODONTOSUL LTDA	13	14602	CABO DE BISTURI Nº 04 AÇO INOX 14 CM	UN	COOPERFLEX	300	8,00 2.400,00
DELTA SHOP - DISTRIBUIDOR A DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	14	81390	CANETA COM CABO DE SILICONE AUTOCLAVÁVEL PARA BISTURI ELETRÔNICO	UN	S&C	10	299,99 2.999,90
PETINELI DISTRIBUIDOR A DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - SAUD BRASIL	15	81439	CANULA ASPIRADOR MANUAL INTRAUTERINA (AMIU) - 04MM	UN	WOMANCARE	200	25,59 5.118,00
PETINELI DISTRIBUIDOR A DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - SAUD BRASIL	16	81440	CANULA ASPIRADOR MANUAL INTRAUTERINA (AMIU) - 09MM	UN	WOMANCARE	200	29,00 5.800,00
PETINELI DISTRIBUIDOR A DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - SAUD BRASIL	17	81441	CANULA ASPIRADOR MANUAL INTRAUTERINA (AMIU) - 10MM	UN	WOMANCARE	200	29,00 5.800,00
PETINELI DISTRIBUIDOR A DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - SAUD BRASIL	18	81442	CANULA ASPIRADOR MANUAL INTRAUTERINA (AMIU) - 12MM	UN	WOMANCARE	200	29,00 5.800,00
DELTA SHOP - DISTRIBUIDOR A DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	19	92219	COMADRE EM AÇO INOX, DIMENSÕES: 40X30CM. COMADRE COM SUPERFÍCIES LISAS PARA AUMENTAR O CONFORTO E FACILITAR A LIMPEZA. TIPO: PÁ. DIMENSÕES: 40 CM X 30 CM. CAPACIDADE: 2 LITROS. AUTOCLAVÁVEL.	UN	FAMI	100	181,42 18.142,00
ODONTOSUL LTDA	21	19455	CUBA REDONDA INOX.	UN	FAVA	500	16,00 8.000,00
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	22	81400	CUBA RIM EM INOX	UN	AÇONOX	500	39,00 19.500,00

Secretaria Municipal de Governo  
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC  
Rua Alberto Werner - 100 - Vila Operária  
88304-053 - Itajaí - Santa Catarina  
Fone: 47 3341-6029  
[licitacoes@itajai.sc.gov.br](mailto:licitacoes@itajai.sc.gov.br) [www.itajai.sc.gov.br](http://www.itajai.sc.gov.br)



EMPRESA	ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	23	81401	CURETA DE CERUME EM BAIONETA	UN	FATO INSTRUMENTOS	20	49,90 998,00
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	24	81403	CURETA DE CERUME RETA	UN	CASSIFLEX	20	34,99 699,80
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	25	81405	CURETA DE NOVAK PARA BIÓPSIA- Nº 23-23	UN	GOLGRAN	10	71,99 719,90
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	26	83120	CURETA FOX DERMATOLÓGICA Nº 1. MATERIAL DE AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL, COMPRIMENTO DE 16 CM, ABERTA	UN	GOLGRAN	50	59,99 2.999,50
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	27	83121	CURETA FOX DERMATOLÓGICA Nº 2. MATERIAL DE AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL, COMPRIMENTO DE 16 CM, ABERTA	UN	GOLGRAN	50	59,99 2.999,50
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	28	83122	CURETA FOX DERMATOLÓGICA Nº 3. MATERIAL DE AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL, COMPRIMENTO DE 16 CM, ABERTA	UN	GOLGRAN	50	59,99 2.999,50
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	29	83123	CURETA FOX DERMATOLÓGICA Nº 4. MATERIAL DE AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL, COMPRIMENTO DE 16 CM, ABERTA	UN	GOLGRAN	50	63,99 3.199,50
FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	30	83124	CURETA FOX DERMATOLÓGICA Nº 5. MATERIAL DE AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL, COMPRIMENTO DE 16 CM, ABERTA	UN	FATO INSTRUMENTOS	50	105,00 5.250,00
FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	31	83125	CURETA FOX DERMATOLÓGICA Nº 6. MATERIAL DE AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL, COMPRIMENTO DE 16 CM, ABERTA	UN	FATO INSTRUMENTOS	50	168,00 8.400,00
HERA MEDICAL REPRESENTAÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	33	81406	CURETA SCHROEDER FECHADA GINECOLÓGICA Nº 1	UN	QUAYUM/6B INVET	50	82,00 4.100,00
HERA MEDICAL REPRESENTAÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	34	81408	CURETA SCHROEDER FECHADA GINECOLÓGICA Nº 2	UN	QUAYUM/6B INVET	50	82,46 4.123,00
HERA MEDICAL REPRESENTAÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	35	81410	CURETA SCHROEDER FECHADA GINECOLÓGICA Nº 3	UN	QUAYUM/6B INVET	50	84,06 4.203,00

Secretaria Municipal de Governo  
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC  
Rua Alberto Werner - 100 - Vila Operária  
88304-053 - Itajaí - Santa Catarina  
Fone: 47 3341-6029  
[licitacoes@itajai.sc.gov.br](mailto:licitacoes@itajai.sc.gov.br) [www.itajai.sc.gov.br](http://www.itajai.sc.gov.br)



COMERCIO E SERVIÇOS LTDA									
HERA MEDICAL REPRESENTAÇÃO, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	36	81411	CURETA SCHROEDER FECHADA GINECOLÓGICA Nº 4	UN	QUAYUM/6B INVET	50	82,46	4.123,00	
HERA MEDICAL REPRESENTAÇÃO, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	37	81414	CURETA SCHROEDER FECHADA GINECOLÓGICA Nº 5	UN	QUAYUM/6B INVET	50	76,50	3.825,00	
HERA MEDICAL REPRESENTAÇÃO, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	38	81415	CURETA SCHROEDER FECHADA GINECOLÓGICA Nº 6	UN	QUAYUM/6B INVET	50	70,00	3.500,00	
HERA MEDICAL REPRESENTAÇÃO, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	39	81443	DILATADOR UTERINO VELA DE HEGAR Nº 01	UN	QUAYUM/6B INVET	5	45,00	225,00	
HERA MEDICAL REPRESENTAÇÃO, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	40	81444	DILATADOR UTERINO VELA DE HEGAR Nº 02.	UN	QUAYUM/6B INVET	5	45,00	225,00	
HERA MEDICAL REPRESENTAÇÃO, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	41	81445	DILATADOR UTERINO VELA DE HEGAR Nº 03	UN	QUAYUM/6B INVET	5	45,00	225,00	
HERA MEDICAL REPRESENTAÇÃO, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	42	81446	DILATADOR UTERINO VELA DE HEGAR Nº 04	UN	QUAYUM/6B INVET	5	45,00	225,00	
HERA MEDICAL REPRESENTAÇÃO, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	43	81455	DILATADOR UTERINO VELA DE HEGAR Nº 05	UN	QUAYUM/6B INVET	5	45,00	225,00	
HERA MEDICAL REPRESENTAÇÃO, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	44	81456	DILATADOR UTERINO VELA DE HEGAR Nº 06	UN	QUAYUM/6B INVET	5	42,17	210,85	
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.	45	81424	ESPEÇULO DE INOX TAM G	UN	GOLGRAN	40	50,80	2.032,00	
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.	46	81425	ESPEÇULO DE INOX TAM M	UN	GOLGRAN	40	50,80	2.032,00	

Secretaria Municipal de Governo  
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC  
Rua Alberto Werner - 100 - Vila Operária  
88304-053 - Itajaí - Santa Catarina  
Fone: 47 3341-6029  
[licitacoes@itajai.sc.gov.br](mailto:licitacoes@itajai.sc.gov.br) - [www.itajai.sc.gov.br](http://www.itajai.sc.gov.br)

REPRESENTAÇÃO, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA			PARA SEPTO NASAL Nº1 19CM		INVET				
ENDÓGERAIS EQUIPAMENTO S MÉDICOS LTDA	61	63132	PINÇA CHERON COM SERRILHA 24CM.	UN	FUTURE	200	51,90	10.380,00	
ODONTOSUL LTDA	62	81474	PINÇA CRILE CURVA DE 14CM	UN	COOPERFLEX	100	22,00	2.200,00	
DELTA SHOP - DISTRIBUIDOR A DE PRODUTOS HOSPITALARES S LTDA	63	81475	PINÇA CURVA PROFESSOR MEDINA PARA BIÓPSIA DE COLO UTERINO - PONTA COLETOIRA 3 MM	UN	GOLGRAN	100	176,99	17.699,00	
DELTA SHOP - DISTRIBUIDOR A DE PRODUTOS HOSPITALARES S LTDA	64	81476	PINÇA CURVA PROFESSOR MEDINA PARA BIÓPSIA DE COLO UTERINO - PONTA COLETOIRA 5MM	UN	WELDON	100	176,99	17.699,00	
HERA MEDICAL REPRESENTAÇÃO, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	65	81477	PINÇA DE APRENSÃO DO DIFERENTE PONTA ENCADE	UN	QUAYUM/6B INVET	200	140,00	28.000,00	
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	66	83224	PINÇA DE TECIDO ALLIS 4? (104MM) 4x5 DENTES CARACTERÍSTICAS: APLICAÇÕES DE TECIDOS, PARA GINECOLOGIA TIPO: DE ALLIS	UN	GOLGRAN	250	34,75	8.687,50	
LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTO S HOSPITALARES E EIRELI	67	78404	PINÇA DE TECIDO ALLIS 6? (152MM) 4x5 DENTES COM MORDENTES ANGULARES CARACTERÍSTICAS: APLICAÇÕES DE TECIDOS, PARA GINECOLOGIA TIPO: DE ALLIS	UN	ABC	250	40,00	10.000,00	
LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTO S HOSPITALARES E EIRELI	68	78405	PINÇA DE TECIDO ALLIS 6? (152MM) 5x6 DENTES CARACTERÍSTICAS: APLICAÇÕES DE TECIDOS, PARA GINECOLOGIA TIPO: DE ALLIS	UN	ABC	250	40,00	10.000,00	
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	69	78406	PINÇA DE TECIDO ALLIS 6? (152MM) 5x6 DENTES COM MORDENTES ANGULARES CARACTERÍSTICAS: APLICAÇÕES DE TECIDOS, PARA GINECOLOGIA TIPO: DE ALLIS	UN	GOLGRAN	250	42,73	10.682,50	
FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA	70	78407	PINÇA DE TECIDO ALLIS 7 1/2" (184MM) DENTES 5x6 COM MORDENTES	UN	FATO INSTRUMENTOS	250	62,00	15.500,00	

Secretaria Municipal de Governo  
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC  
Rua Alberto Werner - 100 - Vila Operária  
88304-053 - Itajaí - Santa Catarina  
Fone: 47 3341-6029  
[licitacoes@itajai.sc.gov.br](mailto:licitacoes@itajai.sc.gov.br) - [www.itajai.sc.gov.br](http://www.itajai.sc.gov.br)



ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES S LTDA.	47	81426	ESPEÇULO DE INOX TAM P	UN	GOLGRAN	40	50,80	2.032,00	
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES S LTDA.	48	81429	ESTOJO EM AÇO INOX LISA	UN	FLEXINOX	150	61,99	9.298,50	
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	49	81428	ESTOJO EM AÇO INOX PERFURADO	UN	AÇONOX	150	100,00	15.000,00	
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	50	81430	ESTOJO EM AÇO INOX	UN	AÇONOX	300	85,40	25.620,00	
ENDÓGERAIS EQUIPAMENTO S MÉDICOS LTDA	51	81433	HISTERÔMETRO	UN	FUTURE	100	53,00	5.300,00	
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	52	81459	PAPAGAIO EM AÇO INOXIDÁVEL	UN	ARTINOX	100	99,26	9.926,00	
ODONTOSUL LTDA	53	78398	PINÇA ADSON COM SERRILHA 15 CM COM DENTES CARACTERÍSTICAS: APLICAÇÕES DE TECIDOS PROCEDIMENTO: DE PRENSÃO TIPO: DE ADSON	UN	COOPERFLEX	60	17,00	1.020,00	
CPC COMERCIO E REPRESENTAÇÃO, COMERCIAIS LTDA	54	78402	PINÇA ADSON COM SERRILHA 18 CM COM DENTES CARACTERÍSTICAS: APLICAÇÕES DE TECIDOS PROCEDIMENTO: DE PRENSÃO TIPO: DE ADSON	UN	PRIME	60	49,99	2.999,40	
ODONTOSUL LTDA	55	81466	PINÇA ADSON DENTE DE RATO 12 CM	UN	COOPERFLEX	300	13,00	3.900,00	
ODONTOSUL LTDA	56	81467	PINÇA ADSON SERRILHADA SEM DENTE 12 CM	UN	COOPERFLEX	200	14,00	2.800,00	
ENDÓGERAIS EQUIPAMENTO S MÉDICOS LTDA	57	81468	PINÇA ANATÔMICA COM DENTE 12.	UN	FUTURE	500	12,20	6.100,00	
DELTA SHOP - DISTRIBUIDOR A DE PRODUTOS HOSPITALARES S LTDA	58	81469	PINÇA ANATÔMICA DENTE 20 CM	UN	WELDON	300	24,86	7.458,00	
HERA MEDICAL REPRESENTAÇÃO, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	59	81470	PINÇA BAIONETA 16,5CM.	UN	QUAYUM/6B INVET	20	30,00	600,00	
HERA MEDICAL	60	81471	PINÇA BRUENINGS	UN	QUAYUM/6B	50	296,27	14.813,50	

Secretaria Municipal de Governo  
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC  
Rua Alberto Werner - 100 - Vila Operária  
88304-053 - Itajaí - Santa Catarina  
Fone: 47 3341-6029  
[licitacoes@itajai.sc.gov.br](mailto:licitacoes@itajai.sc.gov.br) - [www.itajai.sc.gov.br](http://www.itajai.sc.gov.br)

DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA			ÂNGULARES CARACTERÍSTICAS: APLICAÇÕES DE TECIDOS, PARA GINECOLOGIA TIPO: DE ALLIS						
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	71	81472	PINÇA DESCARTAVEL CHERON ESTERILIZADA	UN	KOLPLAST-ADLIN	50.000	1,86	93.000,00	
HERA MEDICAL REPRESENTAÇÃO, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	72	81478	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 10 CM.	UN	QUAYUM/6B INVET	200	23,00	4.600,00	
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	73	81479	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 18 CM	UN	GOLGRAN	300	36,20	10.860,00	
DELTA SHOP - DISTRIBUIDOR A DE PRODUTOS HOSPITALARES S LTDA	74	81480	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA 10 CM	UN	BAK INDUSTRIA	300	26,18	7.854,00	
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	75	81481	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA 18 CM.	UN	GOLGRAN	300	36,88	11.064,00	
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	76	73768	PINÇA HARTMAN JACARÉ 25 CM.	UN	CEPEO	100	375,00	37.500,00	
DELTA SHOP - DISTRIBUIDOR A DE PRODUTOS HOSPITALARES S LTDA	77	81482	PINÇA HARTMAN 16,5 CM PARA CORNO ESTRANHO COM SERRILHA.	UN	WELDON	100	187,99	18.799,00	
ODONTOSUL LTDA	78	83229	PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY 14CM.	UN	COOPERFLEX	200	23,40	4.680,00	
ODONTOSUL LTDA	79	92225	PINÇA KELLY 16CM CURVA, COM RANHURAS EM SUA PARTE PRESSORA, EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA FINA	UN	COOPERFLEX	200	31,00	6.200,00	
ODONTOSUL LTDA	80	81483	PINÇA KELLY CURVA 14CM	UN	COOPERFLEX	1.000	25,00	25.000,00	
ODONTOSUL LTDA	81	81484	PINÇA KELLY RETA 14CM	UN	COOPERFLEX	500	24,80	12.400,00	
ODONTOSUL LTDA	82	81485	PINÇA KELLY RETA 16 CM	UN	COOPERFLEX	500	30,50	15.250,00	
DELTA SHOP - DISTRIBUIDOR A DE PRODUTOS HOSPITALARES S LTDA	83	81486	PINÇA KOCHER CURVA 14CM	UN	WELDON	500	32,78	16.390,00	
DELTA SHOP - DISTRIBUIDOR A DE PRODUTOS HOSPITALARES S LTDA	84	81487	PINÇA KOCHER RETA 14CM	UN	WELDON	500	32,99	16.495,00	

Secretaria Municipal de Governo  
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC  
Rua Alberto Werner - 100 - Vila Operária  
88304-053 - Itajaí - Santa Catarina  
Fone: 47 3341-6029  
[licitacoes@itajai.sc.gov.br](mailto:licitacoes@itajai.sc.gov.br) - [www.itajai.sc.gov.br](http://www.itajai.sc.gov.br)



S LTDA									
CPC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	85	81488	PIÇA KOCHER RETA	UN	PRIME	500	53,99	26.995,00	
ODONTOSUL LTDA	86	10302	PIÇA MOSQUITO CURVA 12 CM.	UN	COOPERFLEX	300	19,50	5.850,00	
ODONTOSUL LTDA	87	10303	PIÇA MOSQUITO RETA 12 CM.	UN	COOPERFLEX	300	22,00	6.600,00	
HERA MEDICAL REPRESENTAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	88	81489	PIÇA PEAN MURPHY 14 CM.	UN	QUAYUM/68 INVET	50	35,00	1.750,00	
ENDÓGENAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	89	81490	PIÇA POZZY COM SERRILHA 24CM.	UN	FUTURE	80	51,40	4.112,00	
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	90	81491	PIÇA RETA PROFESSOR MEDINA PARA BIÓPSIA DE COLO UTERINO - PONTA COLETORA 3MM	UN	GOLGRAN	100	179,00	17.900,00	
DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	91	81492	PIÇA RETA PROFESSOR MEDINA PARA BIÓPSIA DE COLO UTERINO - PONTA COLETORA 5MM	UN	WELDON	100	178,99	17.899,00	
CPC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	92	81493	PIÇAS BACKHAUS 15 CM.	UN	PRIME	200	41,99	8.398,00	
HERA MEDICAL REPRESENTAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	95	10158	PORTA AGULHA MAYO 14/15 CM	UN	QUAYUM/68 INVET	600	31,86	19.116,00	
HERA MEDICAL REPRESENTAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	96	81495	PORTA AGULHA MAYO 16 CM, EM AÇO INOX	UN	QUAYUM/68 INVET	600	38,38	23.028,00	
MEDMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES S EIRELI	97	81496	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20 CM COM VIDEA	UN	68	300	190,21	57.063,00	
TECH SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	98	92236	PUNCH DERMATOLÓGICO Nº 03 - PUCH DERMATOLÓGICO EM AÇO INOX TIPO MICRO PUNCH, FORMA CILÍNDRICA, CONTENDO LÂMINA; PARA FINALIDADE DE BIÓPSIA DE PELE; MEDINDO APROXIMADAMENTE 3 MM DE DIÂMETRO DA PONTA CO	UN	KAI	20	50,00	1.000,00	

Secretaria Municipal de Governo  
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC  
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária  
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina  
Fone: 47 3341-6029  
[licitacoes@itajai.sc.gov.br](http://licitacoes@itajai.sc.gov.br) [www.itajai.sc.gov.br](http://www.itajai.sc.gov.br)



TECH SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	99	92237	PUNCH DERMATOLÓGICO Nº 04 - PUCH DERMATOLÓGICO EM AÇO INOX TIPO MICRO PUNCH, FORMA CILÍNDRICA, CONTENDO LÂMINA; PARA FINALIDADE DE BIÓPSIA DE PELE; MEDINDO APROXIMADAMENTE 3 MM DE DIÂMETRO DA PONTA CO	UN	KAI	20	50,00	1.000,00	
TECH SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	100	92238	PUNCH DERMATOLÓGICO Nº 05 - PUCH DERMATOLÓGICO EM AÇO INOX TIPO MICRO PUNCH, FORMA CILÍNDRICA, CONTENDO LÂMINA; PARA FINALIDADE DE BIÓPSIA DE PELE; MEDINDO APROXIMADAMENTE 3 MM DE DIÂMETRO DA PONTA CO	UN	KAI	20	50,00	1.000,00	
FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA	101	92239	PUNCH DERMATOLÓGICO Nº 06 - PUCH DERMATOLÓGICO EM AÇO INOX TIPO MICRO PUNCH, FORMA CILÍNDRICA, CONTENDO LÂMINA; PARA FINALIDADE DE BIÓPSIA DE PELE; MEDINDO APROXIMADAMENTE 3 MM DE DIÂMETRO DA PONTA CO	UN	FATO INSTRUMENTOS	20	56,00	1.120,00	
FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA	102	83260	SERINGA CARPULE COM ASPIRAÇÃO 13 CM	UN	FATO INSTRUMENTOS	300	44,00	13.200,00	
FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA	103	73793	SONDA DE ITARD 13 CM C/ FURO 1MM.	UN	FATO INSTRUMENTOS	20	45,00	900,00	
FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA	104	72397	SONDA DE ITARD 13 CM COM FURO 2 MM.	UN	FATO INSTRUMENTOS	20	45,00	900,00	
ODONTOSUL LTDA	105	81497	TENTACANULA DE 15 CM.	UN	PRATA	100	9,00	900,00	
DELTA SHOP -	106	34201	TESOURA CIRÚRGICA	UN	WELDON	100	114,99	11.499,00	

Secretaria Municipal de Governo  
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC  
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária  
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina  
Fone: 47 3341-6029  
[licitacoes@itajai.sc.gov.br](http://licitacoes@itajai.sc.gov.br) [www.itajai.sc.gov.br](http://www.itajai.sc.gov.br)

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			RETA STARK - 20CM.						
ODONTOSUL LTDA	107	40873	TESOURA IRIS CURVA 12 CM.	UN	COOPERFLEX	400	14,50	5.800,00	
ODONTOSUL LTDA	108	10163	TESOURA IRIS RETA 12 CM.	UN	COOPERFLEX	600	14,50	8.700,00	
HERA MEDICAL REPRESENTAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	109	83277	TESOURA MAYO CURVA 17 CM	UN	QUAYUM/68 INVET	200	32,72	6.544,00	
CPC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	110	73798	TESOURA MAYO RETA 17 CM.	UN	PRIME	500	42,99	21.495,00	
ODONTOSUL LTDA	111	81500	TESOURA METZEMBAUM 15 CM CURVA	UN	COOPERFLEX	200	27,00	5.400,00	
HERA MEDICAL REPRESENTAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	112	73801	TESOURA METZEMBAUM 20 CM RETA.	UN	QUAYUM/68 INVET	200	45,09	9.018,00	
ODONTOSUL LTDA	113	81502	TESOURA METZEMBAUM RETA, 18 CM	UN	COOPERFLEX	200	40,00	8.000,00	
ODONTOSUL LTDA	114	92240	TESOURA METZEMBAUM RETA, 23 CM. AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVÁVEL.	UN	COOPERFLEX	200	48,00	9.600,00	
ODONTOSUL LTDA	115	81503	TESOURA METZEMBAUM, INOX, CURVA, 18 CM	UN	COOPERFLEX	200	40,00	8.000,00	
METROMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	116	91442	TESOURA PONTA ROMBA, TESOURA ESPECIAL PARA APH, DESTINADO AO CORTES DE ROUPAS.	UN	MD	300	30,05	9.015,00	
ODONTOSUL LTDA	117	81504	TESOURA SPENCER 12 CM RETA PARA RETIRAR PONTOS	UN	COOPERFLEX	500	30,00	15.000,00	
FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA	118	73802	TESOURA STEVENS PONTA RETA FINA.	UN	FATO INSTRUMENTOS	100	58,00	5.800,00	
FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA	119	70551	GANCHO PARA CORPO ESTRANHO DE NARIZ.	UN	FATO INSTRUMENTOS	60	335,00	20.100,00	
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	120	81368	ÁGUA DEIONISADA PARA AUTOCLAVE	GALÃO	CPOH	10.000	9,50	95.000,00	

Secretaria Municipal de Governo  
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC  
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária  
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina  
Fone: 47 3341-6029  
[licitacoes@itajai.sc.gov.br](http://licitacoes@itajai.sc.gov.br) [www.itajai.sc.gov.br](http://www.itajai.sc.gov.br)



LEMED COMÉRCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTO S HOSPITALARES S EIRELI	121	81371	AUTOCLAVE HOSPITALAR HORIZONTAL 75 LITROS	UN	STERMAX	15	11.000,00	165.000,00	
DPS COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES S LTDA	123	81379	BISTURI ELETRÔNICO 220 V	UN	TRANSMAT	10	6.590,00	65.900,00	
LEMED COMÉRCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTO S HOSPITALARES S EIRELI	124	81382	CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO 40 X 40 CM	UN	SP PROTECTION	20.000	1,50	30.000,00	
MEDMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES S EIRELI	125	81383	CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO 50 X 50 CM	UN	POLARFIX	20.000	1,74	34.800,00	
LEMED COMÉRCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTO S HOSPITALARES S EIRELI	126	81385	CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO 70 X 70 CM	UN	SP PROTECTION	80.000	2,15	172.000,00	
LEMED COMÉRCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTO S HOSPITALARES S EIRELI	127	81386	CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO 50 X 50 CM	UN	SP PROTECTION	10.000	1,14	11.400,00	
LEMED COMÉRCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTO S HOSPITALARES S EIRELI	128	81387	CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO 70 X 70 CM	UN	SP PROTECTION	5.000	1,72	8.600,00	
LEMED COMÉRCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTO S HOSPITALARES S EIRELI	129	81388	CAMPO FECHADO 50 X 50 CM DESCARTÁVEL	UN	ZERMATT	5.000	1,65	8.250,00	
LEMED COMÉRCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTO S HOSPITALARES S EIRELI	130	81389	CAMPO FECHADO 70 X 70 CM DESCARTÁVEL.	UN	SP PROTECTION	5.000	3,30	16.500,00	
TECH SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	131	81391	COBERTURA EM SMS GRAMATURA DE 60 G/M2	UN	POLARFIX	20.000	0,18	3.600,00	
TECH SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	132	81392	COBERTURA EM SMS GRAMATURA DE 60 G/M2	UN	POLARFIX	10.000	0,34	3.400,00	

Secretaria Municipal de Governo  
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC  
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária  
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina  
Fone: 47 3341-6029  
[licitacoes@itajai.sc.gov.br](http://licitacoes@itajai.sc.gov.br) [www.itajai.sc.gov.br](http://www.itajai.sc.gov.br)



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
133	COBERTURA EM SMS GRAMATURA DE 60 G/M2	10.000	0,60	6.000,00
134	COBERTURA EM SMS GRAMATURA DE 60 G/M2	10.000	1,30	13.000,00
136	ESCOVA DESCARTÁVEL PARA LIMPEZA DE UNHA	500	2,05	1.025,00
139	INTEGRADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR - CLASSE 4	5.000	45,00	225.000,00
140	INDICADOR QUÍMICO INTEGRADOR CLASSE 5	3.000	55,00	165.000,00
141	PAPEL GRAU CIRÚRGICO - TAMANHO: 10CM X 100M	1.000	37,79	37.790,00
142	PAPEL GRAU CIRÚRGICO - TAMANHO: 15CM X 100M	1.000	55,79	55.790,00
143	PAPEL GRAU CIRÚRGICO - TAMANHO: 20CM X 100M	200	74,29	14.858,00
144	PAPEL GRAU CIRÚRGICO - TAMANHO: 30CM X 100M	1.000	113,49	113.490,00
145	EMBALAGEM DE FILME MULTILAMINADO, COM ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA E À PERFURAÇÃO, 100% IMPERMEÁVEL, QUE OFEREA PROTEÇÃO TOTAL E SEGURANÇA CONTRA CONTAMINAÇÃO (BARREIRA MICROBIANA) E UMIDADE. TRANSPAREN	1.000	74,00	74.000,00
146	EMBALAGEM DE FILME MULTILAMINADO, COM ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA E À PERFURAÇÃO, 100% IMPERMEÁVEL, QUE OFEREA PROTEÇÃO TOTAL E SEGURANÇA CONTRA CONTAMINAÇÃO (BARREIRA MICROBIANA) E UMIDADE. TRANSPAREN	1.000	184,00	184.000,00

Secretaria Municipal de Governo  
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC  
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária  
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina  
Fone: 47 3341-6029  
[licitacoes@itajai.sc.gov.br](mailto:licitacoes@itajai.sc.gov.br) [www.itajai.sc.gov.br](http://www.itajai.sc.gov.br)



147	EMBALAGEM DE FILME MULTILAMINADO, COM ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA E À PERFURAÇÃO, 100% IMPERMEÁVEL, QUE OFEREA PROTEÇÃO TOTAL E SEGURANÇA CONTRA CONTAMINAÇÃO (BARREIRA MICROBIANA) E UMIDADE. TRANSPAREN	1.000	50,48	50.480,00
148	EMBALAGEM DE FILME MULTILAMINADO, COM ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA E À PERFURAÇÃO, 100% IMPERMEÁVEL, QUE OFEREA PROTEÇÃO TOTAL E SEGURANÇA CONTRA CONTAMINAÇÃO (BARREIRA MICROBIANA) E UMIDADE. TRANSPAREN	1.000	120,00	120.000,00
149	PACOTE TESTE DESAFIO, PARA DESAFIAR PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO A 121°C E/OU A 132°C A 134°C, CONTENDO 2 (DOIS) INDICADORES BIOLÓGICOS (SENDO 1 CONTROLE), COM TEMPO DE RESPOSTA DE AT	15.000	50,00	750.000,00
150	INDICADOR BIOLÓGICO	20.000	10,45	209.000,00

Itajaí, 08 de agosto de 2023

**JEAN CARLOS SESTREM**  
Secretário Municipal de Governo

## AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº PE 221/2023**

**OBJETO RESUMIDO: CONTRATAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO PARA OS JOGOS OFICIAIS DA FESPORTE, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, comunica aos interessados que a licitação acima epigrafada foi julgada, sendo adjudicada a proposta da empresa:

Fornecedor vencedor	Valor total (R\$)
SÃO BENTO ALIMENTOS E EVENTOS EIRELI ME	699.835,60

Itajaí, 08 de agosto de 2023

**JEAN CARLOS SESTREM**  
Secretário Municipal de Governo

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 222/2023

### REABERTURA DE PRAZO

CHAVE TCE: A287DAD1875371B56C8A91B856C5005282789D44

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as 08h30min do dia 22 de agosto de 2023, receberá propostas no endereço eletrônico <https://bnccompras.com/>, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REDE, PARA A SECRETARIA DE TECNOLOGIA, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 08h30min DO DIA 22 DE AGOSTO DE 2023. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site [www.itajai.sc.gov.br](http://www.itajai.sc.gov.br). Maiores informações no e-mail [licitacoes@itajai.sc.gov.br](mailto:licitacoes@itajai.sc.gov.br).

Itajaí (SC), 08 de agosto de 2023

**JEAN CARLOS SESTREM**  
Secretário Municipal de Governo

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 227/2023

### REABERTURA DE PRAZO

CHAVE TCE: 51339C2FD950C1479CC983E323B8448065A93577

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as 08h30min do dia 21 de agosto de 2023, receberá propostas no endereço eletrônico <https://bnccompras.com/>, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DE COZINHEIRAS E OFICIAIS DE SERVIÇOS GERAIS, PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 08h30min DO DIA 21 DE AGOSTO DE 2023. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site [www.itajai.sc.gov.br](http://www.itajai.sc.gov.br). Maiores informações no e-mail [licitacoes@itajai.sc.gov.br](mailto:licitacoes@itajai.sc.gov.br).

Itajaí (SC), 08 de agosto de 2023

**JEAN CARLOS SESTREM**  
Secretário Municipal de Governo

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 239/2023

### REABERTURA DE PRAZO

CHAVE TCE: 82CA73864BBA7F9D68DC0A72D227F42CB4C385D2

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as 10h30min do dia 23 de agosto de 2023, receberá propostas no endereço eletrônico <https://bnccompras.com/>, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, cujo objeto é EXECUÇÃO DE HIDROSSEMEADURA, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 10h30min DO DIA 23 DE AGOSTO DE 2023. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site [www.itajai.sc.gov.br](http://www.itajai.sc.gov.br). Maiores informações no e-mail [licitacoes@itajai.sc.gov.br](mailto:licitacoes@itajai.sc.gov.br).

Itajaí (SC), 09 de agosto de 2023

**JEAN CARLOS SESTREM**  
Secretário Municipal de Governo



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 256/2023**

CHAVE TCE: 1663E0E4FEDAFDB17CA3620C9D3BFBEF2620DFB  
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as 08h30min do dia 23 de agosto de 2023, receberá propostas no endereço eletrônico <https://bnccompras.com/>, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA COFFEE BREAK, PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 08h30min DO DIA 23 DE AGOSTO DE 2023. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site [www.itajai.sc.gov.br](http://www.itajai.sc.gov.br). Maiores informações no e-mail [licitacoes@itajai.sc.gov.br](mailto:licitacoes@itajai.sc.gov.br).  
Itajaí (SC), 08 de agosto de 2023  
JEAN CARLOS SESTREM  
Secretário Municipal de Governo

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 258/2023**

CHAVE TCE: 494243026E7FAA064696BB75D78178A65568B543  
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as 13h30min do dia 22 de agosto de 2023, receberá propostas no endereço eletrônico <https://bnccompras.com/>, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE SACOS PARA MUDAS DO HORTO MUNICIPAL, PARA A SECRETARIA DE OBRAS, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 13h30min DO DIA 22 DE AGOSTO DE 2023. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site [www.itajai.sc.gov.br](http://www.itajai.sc.gov.br). Maiores informações no e-mail [licitacoes@itajai.sc.gov.br](mailto:licitacoes@itajai.sc.gov.br).  
Itajaí (SC), 08 de agosto de 2023  
JEAN CARLOS SESTREM  
Secretário Municipal de Governo

**MUNICÍPIO DE ITAJAÍ**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023**  
CHAVE TCE: 277A297092ACD14C1E45AAD81B3FC09BCA817414  
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria Municipal de Governo, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público, de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é REFORMA DA COBERTURA DO CEDIN VERDE VALE, nas condições previstas no edital e em seus anexos. O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site [www.itajai.sc.gov.br](http://www.itajai.sc.gov.br). Maiores informações no e-mail: [licitacoes@itajai.sc.gov.br](mailto:licitacoes@itajai.sc.gov.br). Os envelopes serão abertos às 11h00min do dia 28 de agosto de 2023, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.  
Itajaí (SC), 08 de agosto de 2023.  
Jean Carlos Sestrem  
Secretário Municipal de Governo

**MUNICÍPIO DE ITAJAÍ**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023**  
CHAVE TCE: 361AECAF71341A098C44C160046E84EE5939D464  
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria Municipal de Governo, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público, de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é RECUPERAÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA DA EB PROFª MARIA DUTRA GOMES, nas condições previstas no edital e em seus anexos. O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site [www.itajai.sc.gov.br](http://www.itajai.sc.gov.br). Maiores informações no e-mail: [licitacoes@itajai.sc.gov.br](mailto:licitacoes@itajai.sc.gov.br). Os envelopes serão abertos às 11h00min do dia 29 de agosto de 2023, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.  
Itajaí (SC), 08 de agosto de 2023.  
Jean Carlos Sestrem  
Secretário Municipal de Governo

# O NOSSO JORNAL!

